ANNO LX — NUMERO 219

TERÇA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$000
Por um anno idem . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Aos Srs. assignantes deste «Diario» que se acham em atrazo de pagamento avisa-se que a falta de abonamento de seus debitos ate o fim do corrente mez importa a suspensão da remessa do 1° de outubro proximo em diante.

Faz-se o presente aviso para evitar reclamações.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 22 de setembro, ás 4 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas e 45 minutos, pela linha terrestre.)

Consta que será nomeado thesoureiro da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, o Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.

— Foram nomeados para Pernambuco:

Escrivão do almoxarifado do Arsenal de Guerra, João Climaco dos Santos Bernardes;

Porteiro do mesmo Arsenal, Gregorio Targino Accioly.

— Falleceu Monsenhor Serafim dos Passos Miranda.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

ROMA, 20 de setembro.

Foram em numero de 236 as victimas do cholera-morbus, hoje, nas diversas localidades affectadas da molestia.

PARIS, 20 de setembro.

Acaba de abrir-se um grave conflicto entre o prefeito de policia e o conselho municipal.

BERLIN, 20 de setembro.

O Imperador da Russia irá proximamente á Vienna, onde se encontrará com o Imperador da Austria.

ROMA, 21 de setembro.

S. Santidade o Papa Leão XIII declarou que visitaria os cholericos, com a clausula de lhe abrirem o Hospital de Roma.

O numero de casos fataes da epidemia elevou-se hoje á 105.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 22 de setembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(*Extrahida*)

PARTE I

DESCRIPÇÃO GERAL DAS MACHINAS DE VAPOR

(*Continuação*)

Chama-se *tiragem* ao movimento ascencional da columna de ar quente, resultante do aquecimento. O ar aquecido, tornando-se menos denso, eleva-se arrastando comsigo os gazes provenientes da combustão. Para que a combustão se faça regularmente, é necessario que a tiragem arraste estes gazes e o fumo para o ar livre; e, para que tal succeda, é preciso que a chaminé tenha determinadas proporções na sua altura e secção transversal.

N'um gerador ha notar as seguintes partes, algumas das quaes a nossa estampa não representa.

1° Um tubo pelo qual o vapor gerado caldeira vai para a machina propriamente dita fazel-a funccionar.

2° Outro tubo que leva o vapor a um *manometro* para indicar a tensão do vapor no interior da caldeira.

3° Um tubo destinado á alimentação da caldeira, isto é, para introduzir n'ella a agua necessaria.

4° *Apito de alarme.* Chama-se assim porque serve para avisar, quando na caldeira não haja a agua precisa e se possa dar o perigo de uma explosão,

5° *Fluctuador.* Serve para indicar o nivel da agua no gerador. Consta em geral de uma pedra rectangular, em parte mergulhando no liquido da caldeira; esta pedra é suspensa no extremo de uma alavanca e mantém-se em equilibrio pela perda do peso que soffre na agua e por meio de um contrapeso posto fóra da caldeira. Dispõe-se a alavanca de modo que se conserve horizontal emquanto a agua se achar no nivel que se pretende, inclinando-se porém logo que esta agua desça ou suba além do nivel necessario, mostrando assim ao fogueiro-machinista a necessidade que ha ou de introduzir agua para o gerador ou de lhe dar sahida. Este apparelho já se não emprega actualmente nas caldeiras das machinas de vapor. Apparelhos analogos e com o mesmo fim teem sido inventados e applicados, e são conhecidos por nomes variados; porém o fundamento de taes apparelhos e o seu fim principal são os que deixamos ditos.

6° *Valvula de segurança.* Consta de uma valvula que se abre de dentro para fóra, applicada no extremo de um tubo que communica com a caldeira. Sobre esta valvula carrega uma alavanca movel em torno de um eixo, e a cujo extremo se applica um peso. Este peso está disposto de modo que exerce sobre a valvula uma pressão igual á que ella offereceria de baixo para cima se a força elastica do vapor excedesse um certo limite, que se não quer seja excedido, e o qual foi antecipadamente calculado. Se a força elastica do vapor exceder esse limite, isto é, se a pressão de baixo para cima for maior do que a determinada pelo peso, a valvula abrir-se-ha deixando sahir o vapor, evitando se d'este modo a ruptura ou explosão da caldeira. Uma haste guia a alavanca, servindo-lhe de ponto de apoio.

Para que uma caldeira possa servir, deve ser primeiro *experimentada*, para se ver a quantas *atmospheras* o vapor que ella gera pode elevar-se sem perigo, e em geral marca-se este numero nas paredes da mesma caldeira. Experimentam-se as caldeiras enchendo-as de agua sobre a qual, por meio de uma bomba premente, se exerce uma pressão tres vezes maior do que a que se deseja. Por exemplo, uma caldeira experimentada para 30 atmospheras, só deve servir para 10 atmospheras de força elastica no vapor que ella produzir. Chama-se a isto: *experimentar a frio.*

7° *Buraco do homem.* E' a abertura que as caldeiras teem para que a reparação e limpeza se possa fazer, entrando-se por ella para o seu interior.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia, resolve nomear Generoso José de Moura para servir provisoriamente o officio de partidor e distribuidor do termo da Escada.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 980 de hontem datado, resolve exonerar o tenente José da Silva Barros do cargo de subdelegado do 2° districto de Muribeca, por não ter prestado juramento, e nomear, para substituil-o o cidadão Affonso Maria Béda.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 982 de hontem datado, resolve exonerar o alferes Manoel Gabino da Silva do cargo de delegado do termo de S. Bento, por ter sido transferido para o commando do destacamento de Afogados de Ingazeira, e nomear, para substituil-o o cidadão Joaquim Ferreira de Souza.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 984 de hontem datado, resolve exonerar o alferes do corpo da policia Joaquim Servulo Vieira da Paz do cargo de subdelegado do districto do Poço da Panella.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 987, de hontem datado, resolve exonerar o tenente do corpo de policia José Guilherme da Silva Duarte do cargo de subdelegado do districto da Ponte dos Carvalhos, pertencente ao termo do Cabo; e nomear para substituil-o, o alferes do mesmo corpo Francisco Xavier Camello Pessoa—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, resolve, de conformidade com a proposta do engenheiro director das obras de conservação dos portos de hoje datada sob n. 2, nomear coadjuvante de 2ª classe do serviço de escriptorio d'aquella repartição á Alcides Fulgencio Barata de Almeida, visto haver solicitado sua exoneração o actual serventuario Francisco Augusto Pereira da Costa.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia, resolve nomear Luiz Carlos de Souza Cardoso para o posto de alferes da 3ª companhia do 6° batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca do Recife. - Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa.—A' vista do que representa a Camara Municipal do Recife em officio n. 60 de 3 do corrente mez, sirva-se V. Exc de providenciar no sentido de serem removidos os loucos existentes na Casa de Detenção para o Hospicio da Tamarineira.—Communicou-se a Camara Municipal do Recife.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Tendo em vista a informação de V. S. datada de 6 do corrente, sob n. 608, autoriso-o a mandar pagar a inclusa conta na importancia de 100$000, proveniente do trabalho de conservação do relogio do Arsenal de Marinha, relativamente a primeira prestação.—Communicou-se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— Ao mesmo.—Autoriso V. S. em solução ao officio n. 609, de 6 do corrente, hontem recebido, a contractar com Bartholomeu & C. o fornecimento de drogas e medicamentos necessarios á pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, visto ser a proposta apresentada por aquelles pharmaceuticos a mais vantajosa aos interesses da Fazenda, conforme opinou a respectiva junta, de accordo com V. S., a quem devolvo dita proposta juntamente com a de Francisco Manoel da Silva & C.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o governador do bispado participou haver nomeado em 1 do corrente o Revd. Vicente de Moura Vasconcellos para o cargo de vigario encommendado da freguezia de Ipojuca, por ter fallecido em 29 do mez findo o respectivo parocho collado Revd. Firmino José Dias de Araujo Figueiredo.

— Ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao tenente Manoel Mauricio Lopes Lima e alferes João Ayres da Silva Moura, os quaes vão fazer parte do destacamento existente no presidio de Fernando de Noronha.—Mandou-se dar o respectivo transporte e communicou-se ao commandante das armas interino.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Autoriso Vmc. a mandar satisfazer o incluso pedido que faz o coronel commandante do 14° batalhão de infantaria, relativamente ao concerto das peças de armamento á cargo do dito batalhão de que trata o alludido pedido.—Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao engenheiro director da repartição das Obras Publicas.—Transmittindo o incluso officio que será devolvido, da Camara Municipal do Recife, recommendo a Vmc. que apresente-me com urgencia um orçamento das obras indicadas no parecer annexo ao predito officio, da commissão sanitaria da mesma Camara, mencionando as que lhe parecerem de maior conveniencia e necessidade para o melhoramento dos esgotos, alludidos no referido parecer.

— Ao engenheiro director das Obras Publicas Geraes. Declaro a Vmc. em resposta ao seu officio de hontem datado, que fica approvada a empreitada, feita com Gabriel Felippe Jacintho para obra dos reparos no edificio onde funcciona a repartição da Saúde do Porto mediante a importancia de 500$000, o que fiz constar a Thesouraria de Fazenda.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao juiz municipal de Garanhuns.—Não tendo sido organisada de accordo com o aviso, por copia, de 8 de março de 1876, o edital, que devolvo, annexo ao officio de 29 de agosto findo, recommendo a Vmc. mande affixar, de accordo com o citado aviso, novo edital annunciando o concurso para o provimento dos lugares de 1° e 2° tabellião do termo de Correntes.

— Ao promotor publico de Ouricury. — Com a informação junta por copia, ministrada em 29 de agosto ultimo, pelo inspector do Thesouro Provincial, respondo ao officio de Vmc., de 15 de julho do corrente anno; concernente a arrecadação da collectoria dessa localidade durante os annos de 1877—81.

Portarias:

— Communico a Camara Municipal do Recife, que submetti á consideração do Exm. Sr. ministro e secretario de estado dos negocios do imperio o assumpto de seu officio, a que respondo n. 51, de 6 de agosto findo.

—O Sr. agente da Companhia Brasileira, mande de conformidade com o telegramma do Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, de 11 de agosto ultimo, dar passagem a ré por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Astrolabio Paiva, em um dos vapores dessa companhia até o Maranhão.

— O Sr. gerente da Companhia Brasileira, faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, que para alli parte amanhã, á Sebastiana Maria da Conceição, mulher do soldado do 2° batalhão de infantaria Manoel Joaquim Torres, que faz parte do destacamento do mesmo presidio.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao commandante das armas interino. — De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, communico a V. Exc. em resposta ao seu officio de 9 do corrente, sob n. 448, que por despacho desta data foi autorisado a satisfação pelo Arsenal de Guerra, de pedido de vassouras de piassava para o fim indicado no citado officio.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S., em resposta ao officio n. 1222 de 25 de agosto proximo findo, que nesta data dirigio-se ao Exm. Sr. ministro da justiça, pedindo providencias sobre o calçado fabricado no presidio de Fernando de Noronha e que se acha depositado no almoxarifado desse Arsenal.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 976 de 6 do corrente, resolve exonerar, a pedido, dos cargos de subdelegado e 3° supplente da subdelegacia do districto de S. Pedro Martyr do termo de Olinda, alferes Manoel Martins da Paixão Oliveira e alferes José Coelho de Carvalho Dias e nomear para substituil-os na ordem em que se acham o 1° supplente da mesma subdelegacia tenente Ernesto Celestino de Mendonça e o tenente Alberto Reis Ferreira de Oliveira; para o lugar vago de 1° supplente, resolve nomear o capitão José Maria da Lapa. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 976 de 6 do corrente, resolve exonerar o tenente Thomaz José das Neves do cargo de 2° supplente da subdelegacia do districto do Curato da Sé do termo de Olinda, visto não ter prestado juramento, e nomear para substituil-o o tenente Salustiano Lopes do Rego Barros.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 981 de 9 do corrente resolve exonerar, a pedido o cidadão Ignacio Xavier Mendu da Silva do cargo de subdelegado do 1° districto de Muribeca, e nomear para substituil-o o alferes do Corpo de Policia Joaquim Servulo Vieira da Paz.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O prezidente da provincia de accordo com a proposta de Dr. chefe de policia em officio n. 983 de 9 do corrente, resolve exonerar, a pedido, do cargo de subdelegado do 1° districto do termo de S. Bento o cidadão João Cancio Ferreira Calado, e nomear dara substituil-o o cidadão Francisco de Oliveira Valença.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia de conformidade com o disposto no § 6 do art. 1° da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, resolve designar o 5° juiz substituto da comarca do Recife bacharel Jeronymo Materno Pereira de Carvalho para servir o cargo de chefe de policia. — Fez-se as devidas communicações.

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o official externo da Secretaria da Policia, José de Vasconcellos, e tendo em vista a informação do respectivo chefe, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com vencimento a que tiver direito para tractar de sua saude, devendo entrar no goso da referida licença no prase de 15 dias.

Officios:

— A Thesouraria de Fazenda. — Declaro a V. S. que transferi a sahida do vapor *Giquiá* para o Presidio de Fernando de Noronha para o dia 13 do corrente.—Fizeram-se as devidas communicações.

— A mesma. - Ao thesoureiro da repartição das Obras Publicas mande V. S. entregar o saldo, na importancia de 496$450, do credito aberto sob responsabilidade desta Presidencia em 5 de agosto ultimo, para occorrer á continuação das despezas com os reparos deste palacio.—Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas.

— Ao Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva. - Accuso o recebimento do officio de V. S. de hoje datado no qual communica-me haver deixado o exercicio do cargo de chefe de policia desta provincia. Corre-me o dever de agradecer a V. S a valiosa coadjuvação que me prestou, empregando todo o zelo e actividade no desempenho do referido cargo, no sentido de manter o socego publico e garantir a paz e tranquilidade dos cidadãos. Confessando-me grato a V. S. por tão relevantes serviços, que o constituiram o primeiro auxiliar da minha administração, offereço lhe igualmente aquelles, que se acham ao meu alcance, afim de que V. S., em qualquer posição em que se achar collocado, delles possa dispor com a mais illimitada confiança.

— Ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Bonito e Bezerros.—Uma vez que não se poude effectuar a qualificação da guarda nacional, da parochia de Gravatá, attentos os motivos constantes do officio de V. S. de 20 de agosto findo, designo o dia 5 de outubro vindouro para ter lugar os trabalhos da mesma qualificação. O que faço constar a V. S. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao director do Arsenal de Guerra.— Mande Vmc. fornecer a guarda-moria da Alfandega 200 cartuchos embalados para as armas á Mime de 14,8, conforme solicitou o inspector d'aquella repartição em officio de 4 do corrente n, 322.

— Ao engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.—Fico inteirado pelo officio de hontem sob n. 204 de haver Vmc. mandado lavrar o termo de recebimento provisorio da obra de reconstrucção da ponte de Brumzinho e passar o certificado de pagamento a que tem direito o respectivo arrematante, e bem assim que, além das obras supplementares autorisadas por esta Presidencia em 15 de julho ultimo deu-se mais o accrescimo de despeza na importancia de 184$820 proveniente de mais 22,m60 de abertura do canal. — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—A' vista do que expõe o director do Arsenal de Guerra, em officio de hoje, sob n. 1,239, organise Vmc. com a possivel brevidade o orçamento preciso para a substituição dos canos de chumbo do deposito d'agua para os differentes compartimentos do quartel dos aprendizes artifices e bem assim das respectivas torneiras que se acham deterioradas.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.— Para os fins convenientes, remetto a Vmc., copia do officio que dirigio me hontem o inspector de saúde publica, relativo ao exame a que procedeu na casa n. 110 da rua da Ponte Velha.

— Ao mesmo.— Transmitto a Vmc., a inclusa copia do officio de 6 do corrente mez, do inspector de saúde publica, chamo a sua attenção para os apparelhos da Drainage, existentes nos cortiços indicados no predito officio.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Limoeiro.—Por aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 30 de agosto ultimo, sob n. 10, foi approvado o acto desta Presidencia, mandando excluir das contas de custeio d'essa estrada de ferro, os vencimentos do caixa da respectiva companhia, durante a licença que obteve para tratar de seus interesses.

— Ao delegado do termo do Bonito—Declaro a Vmc, que mandei augmentar o destacamento estacionado n'essa villa, com mais quatro praças, afim de melhor guardar a respectiva cadeia cessando assim a necessidade da remoção de presos para esta capital, com dispendio dos cofres publicos e nenhuma conveniencia do serviço.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao Sr. Manoel Francisco de Souza Leão, presidente da Camara Municipal de Jaboatão.—Declaro a Vmc., que a vista do disposto no art. 64 da lei do 1° de outubro de 1828, não póde ser tomado em consideração o assumpto de seu officio, que devolvo, de 8 do corrente mez, visto não estar assignado por toda a Camara.

Portarias:

— A' Camara Municipal do Recife.— A' vista das ponderações feitas pelo engenheiro chefe das obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, em officio de 9 do corrente, sob n. 1,281, junto por copia acerca da falta de accordo dos proprietarios para a desapropriação de um terreno á rua do Gaz, recommendo á Camara Municipal do Recife, que, de accordo com o engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas, providencie afim de ser aterrada pelos referidos proprietarios a camboa existente no mesmo lugar, por onde tem de passar a linha ferrea de Recife á Caruarú. — Communicou-se ao engenheiro das Obras Publicas e engenheiro chefe do prolongamento.

— A' mesma.—Para os fins convenientes transmitto a Camara Municipal do Recife a inclusa copia do officio de hontem datado, do inspector de saúde publica, sobre o exame procedido pelo mesmo inspector na casa n. 110 da rua da Ponte Velha.

— A' mesma. - Para os fins convenientes transmitto á Camara Municipal do Recife, a copia inclusa do officio que dirigio-me em 6 do corrente, o inspector de saúde publica, relativo ao exame procedido nos cortiços alludidos no predito officio.

— A' Camara Municipal de Ouricury.— Para resolver sobre o assumpto do officio de 13 de agosto findo, cumpre que a Camara Municipal de Ouricury, me remetta copia do termo de contracto alludido no predito officio.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação á Vapor, faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Ceará*, esperado do norte, o 2° cadete do 14° batalhão de infantaria Ladislão Telles Ferreira, o qual achando-se soffrendo de beriberi, segue para alli, conforme a determinação contida no aviso circular daquelle Ministerio de 19 de novembro de 1878.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Giquiá*, o soldado Candido Camillo dos Passos e o corneta José Joaquim de Sant'Anna, os quaes para alli destacam.— Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao presidio de Fernando de Noronha, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor *Giquiá*, as praças constantes da relação junta por copia, as quaes seguem para alli em diligencia escoltando presos de justiça.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao agente da companhia Brasileira.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hoje em que V. Exc declara que o vapor *Manáos* entrou hoje as 12 horas da manhã dos portos do sul, seguirá amanhã para os do norte.

— Ao engenheiro chefe da Repartição das Obras Publicas.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda declarar a V. S. que fica inteirado por seu officio de 6 do corrente sob n. 203 de haver mandado lavrar termo de recebimento definitivo da obra de reconstrucção da bomba de boeiros na estrada de Gravatá e passar certicado de pagamento a que tem direito ao respectivo contractante.

— Ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassú.—De ordem do Exm. Sr. de desembargador presidente da provincia communico a V. S. que teve o conveniente destino a proposta para prehenchimento do cargo de cirurgião desse commando superior a qual acompanhou o seu officio de 2 do corrente mez.

— A' Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hoje em que V. S. declara que o vapor *Jacuhype* seguirá para os portos do norte até o Maranhão a 19 do corrente as 5 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE SETEMBRO DE 1884

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear uma commissão composta do juiz municipal do termo de Serinhaem, Benjamin R. de Freitas Caraciolo, do presidente da Camara, bacharel Gaspar de Drummond e do vigario collado, Rvd. Genuino Gomes Pereira afim de prestar soccorros aos desvalidos accommettidos de variola n'aquella localidade.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio:

— Ao Dr. Antonio Sergio do Monte.—Presidente da provincia da Parahyba.—Pelo officio, a que respondo, de 1 do corrente mez fico inteirado de haver V. Exc. prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia.

Apresento a V. Exc. meus protestos de estima e consideração.

— *Mutatis mutandis* aos presidentes das provincias do Paraná e Alagôas.

— Ao commandante das armas interino.—Autoriso V. S. em vista da ordem do Thesouro Nacional de 19 de agosto findo, sob n. 23 a mandar comprar mediante a quantia de 100$000 um burro para o serviço da carroça á cargo do 2° batalhão de infantaria conforme solicitou o seu antecessor em officio n. 291 de 29 de maio do corrente anno. —Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazendas.

Ao inspector de Thesouraria de Fazenda.—Sob a responsabilidade desta presidencia mande V. S. abonar ao bacharel José Mariano Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Novo em Minas Geraes, aquantia de 500$ correspondente a ajuda de custa que lhe foi arbitrada e consta do aviso junto por copia, de 4 do corrente.

— Ao mesmo,—Remetto a V. S. para seu conhecimento copia do aviso do 1° deste mez, expedido pelo Ministerio da Guerra, acerca do pagamento solicitado pelo ex-guarda do paiol da polvora da Imberibeira Antonio Gonçalves de Oliveira, ao qual referem-se as informações dessa Thesouraria datadas do 1° e 15 de [illegible] ultimo, sob n. 436 e 481.—Communicou-se ao director do Arsenal de Guerra.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. afim de que seja entregue por intermedio da respectiva collectoria á commissão nomeada para prestar soccorros aos desvalidos accommettidos de variola em Serinhaem aquantia de 200$ para tratamento e alimentação do mesmos desvalidos.—Fizeram-se as devidas communicações.

— Ao mesmo.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento e devidos fins o aviso junto por copia do Ministerio da Guerra do 1° do corrente e bem assim o parecer do brigadeiro quartel mestre general que acompanhou dito aviso, tornando responsavel a Companhia de Illuminação a Gaz desta cidade pelo prejuizo causado ao Estado com o extraviamento de gaz no quartel do 14 batalhão de infantaria durante o mez de março ultimo.

— Ao mesmo.—Communico a V. S. que no dia 10 do corrente o promotor publico da comarca de Bezerros bacharel Manoel Mayrinck Monteiro de Andrade entrou no goso de 3 mezes de licença que lhe foi concedido em 4 do andante.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. S. mandar indemnisar os valores aos senhores dos 8 escravos constantes da inclusa relação libertados em audiencia de 29 de agosto ultimo no termo de Rio Formoso por conta da 5ª quota do fundo de emancipação depois de esgotado o prazo do art. 44 do regulamento de 13 de novembro de 1872.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Ao mesmo.—Sirva se V. S. mandar indemnisar os valores dos senhores dos quartoze escravos, constantes da inclusa relação, libertados no termo da Escada, os onze primeiros por conta da 5ª quota do fundo de emancipação e os tres ultimos por conta da segunda; attendendo que os senhores destes, pela deficiencia desta quota, tiveram de aguardar em virtude de decisão do Ministerio da Agricultura em aviso de 17 de julho de 1882, a opportunidade reconhecida por esta Presidencia em 4 de fevereiro deste anno, como foi approvado em aviso de 7 de abril, para serem indemnisados por conta da quinta.—Communicou-se ao respectivo juiz de orphãos.

— Ao presidente do conselho fiscal da Caixa Economica Monte de Soccorro.—Transmitto a V. S. para os devidos fins o incluso decreto de 23 de agosto ultimo, pelo qual foi nomeado Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui para o cargo de membro do conselho fiscal dessa instituição.—Communicou-se ao nomeado.

— Ao bacharel Gaspar Drummond, presidente da Camara Municipal de Serinhãem.—Com a cópia inclusa da portaria desta data e do officio dirigido á Thesouraria de Fazenda, respondo ao que V. S. dirigio-me em 3 do corrente mez, relativo a variola que está grassando nesse municipio.

Portaria:

— Respondo ao officio de 8 do corrente mez declarando á Camara Municipal de Muribeca que em vista do disposto no art. 2° do decreto de 13 de novembro de 1832 cumpre que seja rectificado o termo de installação desse municipio, fazendo se transcrever em additamento ao mesmo termo a lei que creou o dito municipio do que a Camara deverá enviar-me uma cópia authentica, afim de ser remettida ao director do archivo publico do Imperio.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira faça transportar, por conta do Ministerio da Marinha, no vapor *Ceará*, precedente do norte, até a côrte, para onde seguem a disposição do corpo central de imperiaes marinheiros Affonso Demetrio da Silva, Clodoaldo de Carvalho e Silva, o aprendiz Antonio Faustino dos Santos e o recruta Antonio Pereira da Silva, e bem o imperial marinheiro de 1ª classe Marcelino Libanio de Albuquerque que os acompanha.—Communicou se ao inspector do Arsenal de Marinha.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagem a ré até a côrte no vapor *Ceará*, procedente do norte, por conta do Ministerio da Guerra, ao soldado particular sem corpo designado, Carlos Vaz de Carvalho, o qual segue para alli a disposição do commandante ajudante general do exercito.—Communicou-se ao commandante das armas.

— *Mutatis mutandis* mandando dar passagem ao cabo de esquadra Tertuliano José Vieira, até a provincia do Pará.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officio:

— Ao agente da Companhia Brasileira.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia accuso o recebimento do officio em que V. Exc. communica que o vapor *Ceará*, chegado hoje ás 6 horas da manhã dos portos do norte, seguirá para os do sul hoje mesmo ás 6 horas da tarde.

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 1884

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Israel Benjamin de Oliveira, contractante da obra de construcção da casa de barreira da ponte na cidade de Nazareth, e tendo em vista a informação prestada pelo engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas em 6 do corrente, sob n. 202, da qual consta não haver o supplicante dado começo á obra dentro do prazo marcado, resolve rescindir o contracto com elle celebrado, e impor-lhe a multa de que trata o art. 66 do regulamento de 24 de fevereiro de 1874.—Communicou-se ao Thesouro Provincial e Obras Publicas.

— O presidente da provincia, tendo em vista o que representou o Dr. juiz de direito da comarca de Páo d'Alho em officio de hontem datado, resolve nomear o conego Antonio Domingos de Vasconcellos e Aragão e Revd. João Olympio de Souza Lyra para fazerem parte das commissões encarregadas da construcção do cemiterio e de soccorrer aos indigentes accommettidos de variola naquella localidade, ficando dispensado das mesmas commissões o Revd. José Rufino Gomes Pacheco em vista do seu estado de saúde. - Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Bonito, bacharel Manoel Maria Tavares da Silva, resolve prorogar por 23 dias, com ordenado, a licença em cujo gozo está o supplicante para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Fico inteirado, pelo officio n. 1,000, de hontem, de ter V. S nessa data, assumido o exercicio de seu cargo.—Communicou se a Thesouraria.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. A' vista da informação n. 619 que me foi hontem prestada por V. S., relevo a multa que pela collectoria do municipio da Escada foi imposta ao bacharel José Domingues da Costa, por infracção do reg. n. 4,835, de 1° de dezembro de 1871.

— Ao mesmo. A' vista da informação que me foi prestada por V. S. em 11 do corrente, sob n. 617, relevo a multa que pela collectoria do municipio da Escada foi imposta a Baroneza de Amaragy por infracção do reg. 4,835 de 1 de desembro de 1871.

— Ao mesmo. — Nesta data relevo a multa a que se refere a informação prestada por V. S. em 11 do corrente sob n. 618, imposta pela collectoria geral do municipio de Jaboatão ao bacharel Miguel Felippe de Souza Leão, por não ter a verbado dentro do praso legal os escravos Benedicto, e Felippe de sua propriedade.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, remetto a V. S. as inclusas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional de ns. 123 a 131 e a circular do Ministerio da Guerra de 29 de agosto do corrente anno.

— Ao Dr. inspector da Saúde do Porto. — Em additamento aos officios de 23 e 30 de agosto findo, declaro a V. S. que os tres medicos auxiliares poderão ser empregados no trabalho das visitas aos navios no Lazareto do Pina se for aberto, e corridas sanitarias, ficando ao seu pendente arbitrio a distribuição do serviço.

— Ao commandante superior da guarda nacional do Recife.—Faço constar a V. S. para seu conhecimento, que em officio de 2 do corrente, participou-me o tenente-coronel commandante do 3 batalhão de infantaria da guarda nacional desta comarca Francisco Gonçalves Torres haver na mesma data assumido o commando do dito batalhão.

— Ao inspector do Arsenal de Guerra.—Autoriso a Vmc. conforme solicita em officio n. 1,223 de 26 de agosto findo, a contractar de accordo com o orçamento na importancia de 20$ annexo ao citado officio, os concertos precisos nos arreios da carroça a cargo da companhia de cavallaria, uma vez que para a respectiva despeza existe credito segundo informou a Thesouraria de Fazenda em officio de 11 do corrente, sob n. 616.—Communicou-se a Thesouraria.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana—Mande dar passagem a ré até o Rio Grande do Norte no proximo vapor que segue para os portos do Norte por conta das gratuitas a que o governo tem direito a Horacio Diniz da Costa Maia.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao director das Obras Publicas. - De ordem do Exm. Sr. Desembargador presidente da provincia, manda declarar a V. S. que ficou inteirado por seu officio de 11 do corrente sob n. 206 de haver mandado lavrar termo de recebimento provisorio da obra da canalisação das camboas do Manguinho e Tacaruna, e passar o certificado de pagamento a que tem direito o respectivo contratante.

Repartição da Policia

Secção 2.ª — N. 1033. - Secretaria da policia de Pernambuco, 22 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr. Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 20:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Enêas Gomes de Lacerda, Manoel Geraldo de Sant'Anna e José Britto de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 2° districto da Bôa-Vista, José Gomes do Nascimento, por crime de furto.

No dia 21:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Francisco Monteiro e Leocadia Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do do 1° districto de S. José, Maria Bezerra de Jesus e José Joaquim Alves Monteiro, por disturbios.

Relativamente a festa anniversaria que teve hontem lugar no Hospital Portuguez, folgo de communicar a V. Exc. que nenhuma occurrencia digna de menção alli se déra.

Estiveram presentes até a terminação da festa os cidadãos bacharel José Climaco do Espirito Santo e Jeronymo José Ferreira, aquelle delegado do 2° districto da capital e o ultimo subdelegado do 1° districto da Bôa-Vista, os quaes bastante concorreram para a manutenção da ordem publica, sendo nisso secundados pelo alferes Manoel Feliciano Ladislão dos Santos, commandante da força de cavallaria para alli mandada, a qual portou-se com toda a disciplina e na melhor ordem e pelos officiaes da guarda civica Joaquim Januario Nunes e Silva e Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. Dr. Sancho de Barros Pimentel, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Manoel Ventura de Barros Leite Sampaio.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 20 DE SETEMBRO

Antonio Magalhães da Silva.—Certifique-se.

Franco Pedro Guadencio Bezerra, Sebastião Antonio do Rego, e Maria Baptista de Mello.—A 1ª secção para os devidos fins.

Manoel Nunes da Silva.—Informe a 1ª secção.

— 22 —

José Maria de Albuquerque Mello, José Maria de Albuquerque Mello, José Maria de Albuquerque Mello, José Maria de Albuquerque Mello, José Maria de Albuquerque Mello, José Maria de Albuquerque Mello.—Certifique-se.

Fabio Alexandrino Gonçalves da Luz, Bernardino de Sena Pinto de Araujo e José Izidoro Teixeira Montaroyos.—Certifique-se.

Antonio Olegario de Almeida Lopes, Antonio Magalhães da Silva e Frederico Magalhães da Silva.—Certifique-se.

Americo do Revoredo Freire, Maria Severiana Pereira de Mesquita, Henrique Luiz Ferreira Leal, Joaquim Costa & C., Antonio Ferreira da Silva, Amelia Leopoldina de Lemos Machado, Augusto Marçal Vaz Cerquinho, José Ricardo Coelho, Antonio Affonso Simões, Bento Domingos Dias, Samuel Power, Johnston & C., Domingos Manoel Martins, Viuva de Hermino Ferreira da Silva, Ramos & Santos, Julio da Costa & Ferreira Eufrosino Rodrigues Couto, Anna Thereza de Jesus Lins, Campos & Garcia e Sobrinho Carvalho & C.—Informe a 1ª secção.

Joaquim Antonio Lopes Gomes.—A 1ª secção para os devidos fins.

Almeida & Filhos.—Informe a 2ª secção.

Felinto Elirio do Rego Barros.—Certifique-se.

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 19 E 20 DO CORRENTE

Pelo Sr. Dr. Barros Rego membro da commissão de saneamento:

Mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio, pedindo a collocação de um mictorio no oitão de sua igreja afim de evitar-se a continuação de immundicia occasionada pela pratica constante do acto que alli se pratica. — Já se providenciou a respeito.

Pelo Sr. Dr. Góes Cavalcante, commissario de policia:

Antonio Ferreira da Costa, pedindo licença para abrir um estabelecimento de taverna na casa n. 283 á rua Imperial.—Como requer, pagando o imposto do exercicio corrente.

Antonio José Pereira de Mendonça, pa a abrir um estabelecimento para a venda de bilhetes da loteria da provincia no pavimento terreo do predio n. 30 á rua da Imperatriz.—Como requer, pagando o imposto do exercicio vigente.

O mesmo, para abrir inscripção na frente do predio n. 30 á rua da Imperatriz, onde vai estabelecer-se.—Sim, pagando o imposto competente.

Cunha & C., para mandarem gradear e construir em seu terreno ao sul do theatro Santa Isabel um pavilhão para diversos recreios e representações de uma companhia equestre. Os supplican-

tes juntem planta do edificio e provem ser proprietarios do terreno e terem licença do presidente da provincia para a construcção alludida.

Ceciliano Augusto Coelho & Irmão, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ser collectado na firma dos supplicantes o estabelecimento de padaria sito á rua de Nunes Machado n. 36, que pertenceu a Antonio Ferreira da Costa Pinto.—Deferido em vista da informação do fiscal.

João Pita Virães, pedindo licença para mandar canalisar agua para a casa n. 116 da rua do Visconde de Albuquerque.—Como requer.

Joaquim da Silva Carvalho & C., pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de terem transferido das casas ns. 14 e 16 á Praça da Indepencia para a casa n. 2 á rua do Barão da Victoria.—Sim, pagando o imposto devido.

José Lopes Alheiros & Sobrinho, idem, no sentido de terem comprado a Manoel de Medeiros Rocha o seu estabelecimento de molhados sito á rua dos Pires n. 4.—Como requerem.

Souza & Pereira, para mandarem canalisar gaz para a sua casa n. 26 á rua de João do Rego.—Idem.

Pelo Sr. Dr. José Osorio, commissario de edificações:

André Rompcke autorisado por Luiz Abranches de Figueiredo, pedindo licença para mandar fazer um concerto geral em sua casa terrea n. 97 á rua de Antonio Carneiro, bem como demolir a frente da mesma elevando-a a altura das posturas,—Deferido na forma do parecer que deve ser transcripto na licença e pago o imposto.

Associação Commercial de Pernambuco, para mandar tomar as fendas existentes no oitão do lado do norte do predio n. 1 á rua do Commercio, bem como concertar o passeio do jardim e fazer pequenos reparos no interior e exterior do referido predio.—Sim, na forma do parecer.

Cecilia Amelia da Cunha Muniz, para mandar tomar goteiras em sua casa n. 26 á rua do Coronel Lamenha.—Sim, dado aviso ao fiscal.

Eduardo Candido de Oliveira, para mandar correr o telhado substituindo madeira da coberta de sua casa n. 14 á rua do Conde da Boa-Vista.—Deferido, limitando-se ao pedido e pago o imposto.

Francisco Cypriano da Silva Santos, para mandar retelhar e fazer pequenos reparos nas calçadas de suas casas ns. 19 A e 10 C, sitas á estrada do Encanamento, freguezia do Poço da Panella.—Sim. dando aviso ao fiscal e limitando-se ao que pede.

Florentino Luiz do Monte, para edificar uma casa de taipa na rua do Costa freguezia do Poço da Panella.—Sim, na forma do parecer.

Henrique Bernardes de Oliveira, para mandar fazer a coberta, collocar canos, limpar a frente e rebocar o interior de seu armazem em caixão, sito ao Caes do Capibaribe n. 16.—Sim, de accordo com o parecer.

Ignacio Guilhermino, para edificar uma casa de taipa na travessa da rua do Damião, freguezia do Poço da Panella. — Sim, na forma do parecer.

Joaquim Domingues Ferreira, por seu procurador, Manoel Luiz Ribeiro, em additamento a licença obtida, pede licença para mandar fazer parapeito e encanar as aguas pluviaes de conformidade com as posturas, em seu predio n. 60 á rua de Pedro Affonso. — Deferido, observando o art. 94 da lei n. 1129 e o parecer do engenheiro.

Junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, para mandar concertar a coberta e substituindo madeira do predio de seu patrimonio sito á rua do Barão de S. Borja n. 3.—Sim, de accordo com o parecer.

João Francisco de Oliveira, para mandar fazer uma casa de taipa em um terreno sito á estrada de João de Barros n. 24 A.—Indeferido, visto como no lugar a que se refere o supplicante e prohibida a construcção de casas de taipa em face do art. 97 da lei n. 1129.

Joaquim Felippe da Costa, para mandar reparar as calçadas de suas casas á rua da Palma ns. 41. 43, 45 e 47.—Sim, avisando o fiscal.

Manoel Ferreira Bartholo, para mandar correr o telhado e substituir madeira da casa n. 28 á rua da Soledade. — Deferido, declarando o nome do mestre da obra e pago o imposto.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 22 de setembro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Sempre os bons visinhos

(*Folha Nova*, de 11 de setembro)

Para quem acompanha com um pouco de attenção a politica da Republica Argentina não ha duvida de que os seus fins são—por emquanto—annexar á Confederação a Republica Oriental, e depois o Paraguay, afim de que o seu dominio abranja tudo o que antigamente constituia o vicereinado de Buenos-Ayres; e, para mais tarde alargar as fronteiras dos futuros Estados-Unidos da America do Sul.

Como sabem, porém, que a realisação da primeira parte do seu programma ha de encontrar vivos protestos da parte do Brasil, preparam-se, desde já, transviando a opinião, mostrando que somos nós que cobiçamos a Banda Oriental; e que os seus preparativos bellicos tendem unicamente a precaver-se contra a invasão brasileira.

Necessitando, para a realisação dos seus fins, do credito europeu, que de certo lhes faltaria se manifestassem uma attitude provocadora, os bons visinhos lembraram-se de acostumar as nações do Velho Mundo á idéa de uma contenda entre os dois paizes, mandando publicar nos jornaes impressos em linguas estrangeiras artigos redigidos com habilidade machiavelica.

Por ser o *Courrier de la Plata* a folha mais espalhada da Europa, foi ella incumbida da propaganda; e já temos transcripto varios artigos d'este collega platense, em que é demonstrado com certo engenho e pouca lealdade que, dentro em pouco, rebentará a guerra entre a Republica e o Brasil por causa da ambição do governo imperial.

O ultimo d'estes artigos foi para nós traduzido, e publicado na *Folha Nova* de 2 do passado, precedido de algumas considerações em seguida das quaes vinham estas linhas que não permittiam confundir o que era nosso e o que pertencia ao collega bonaerense: « Eis o artigo que acaba de publicar o *Courrier de la Plata*, com o titulo—*Tendencias brasileiras.* «

Após o artigo, e separadas d'elle por uma entrelinha, fizemos as seguintes reflexões, que para o leitor de bôa fé não podiam deixar a menor suspeita sobre a nossa opinião no tocante ás calumnias do *Courrier de la Plata.*

Para os brasileiros, ou os estrangeiros que estão a par dos acontecimentos politicos no Brasil, é escusado a menor palavra para demonstrar quanto são desprovidas de fundamento as insinuações da folha platense. O seu proprio redactor não ignora que offendeu a verdade, e que o Brazil hoje está muito longe de sonhar em expedições bellicas, que aggravariam ainda mais a sua pouca risonha situação.

Mas o artigo foi escripto para os leitores europeus, que o governo argentino quer preparar para a idéa de uma guerra entre o Imperio e a Republica, fazendo cahir sobre o primeiro a responsabilidade da aggressão.

Já dissemos quanto nos parece estranho serem estas questões de politica estrangeira tractadas no Rio da Prata por uma folha, que muitas vezes delarou não ser argentina, mas sim franceza, e cujo redactor chefe, entretanto, occupa posição elevada na administração financeira do paiz, graças á confiança do governo.

Uma guerra entre o Brasil e a Republica Argentina seria certamente muito prejudicial aos interesses francezes nos dois paizes. Seria, pois, para admirar uma folha pertencente a essa nacionalidade persistir em insuflar a discordia, se desempenhando este papel, não fosse orgão officioso do governo argentino.

Em todo caso é estranho que, apezar da liberdade de que gosa legalmente a imprensa platina, o governo soffra da parte de um jornal estrangeiro uma linguagem que pode perturbar as bôas relações entre os dois povos.

Cumprimos tambem o nosso dever dando publicidade a estas intrigas.

*

Depois d'isto os argentinos assustaram-se com a formação da esquadra de evoluções, e o boato de deverem ser realisadas em breve grandes manobras na provincia do Rio Grande do Sul. Pensaram talvez ser azada a occasião para mobilisar os seus cinco corpos de exercito; e, para mostrarem quão imminente era o perigo, a *Crónica*, uma folha de Buenos-Ayres, que diariamente prodigalisa o insulto aos nossos estadistas e procura aggravar o estado das relações argentino-brasileiras verteu para o castelhano o artigo do *Courrier de la Plata* por nós traduzido, e o publicou debaixo d'esta alarmante rubrica.

GRAVES PALABRAS

UN ARTICULO QUE MERECE PENSAR-SE

Edictorial de la Folha Nova do Rio de Janeiro

Julgamos opportuno reproduzir em seguida a ultima parte do referido artigo, que, com effeito, seria muito sensacional —como disse o *Ferro Carril* de Montevidéo —se fosse publicado como editorial n'uma folha brasileira.

Nos arsenaes, onde reina a maior actividade, só se falla da proxima guerra com a Republica Argentina, e os chefes não duvidam estender-se sobre o assumpto mesmo perante os simples operarios.

Os politicos fazem planos de campanha; segundo dizem, uma esquadra brasileira bloqueará Buenos Ayres, emquanto uma flotilha se tornará senhora do rio Uruguay, isolando assim a banda oriental.

Protegido deste modo o exercito chegará sem fadiga e quasi sem combate a Montevidéo aonde trará comsigo a febre amarella, meio infallivel para obrigar os argentinos a conservarem-se afastados.

Quando os *protectores naturaes* da Republica Oriental estiverem em estado de tornar effectiva essa *protecção*, o Brasil, depois de um anno de posse, se terá fortalecido na foz do Prata

Tal é o plano attribuido aos diplomatas do imperio. Não nos compete discutir a sua authenticidade. E' em Montevidéo, no Rio Grande e nos arsenaes brasileiros que é possivel procurar informações que o confirmem ou desmintam.

O nosso dever é apenas acolher estes boatos, que parecem verosimeis, e expol-os ao publico e ao governo interessados na questão.

O que é certo é que o Brasil arma-se com a maior actividade, que prodigalisa ao governo argentino provas de amisade, e que a sua politica é predominante em Montevidéo.

Emfim, é fora de duvida que o governo imperial precisa de uma guerra para resolver as suas difficuldades interiores.

Em presença desses factos que não podem ser discutidos tem grande valor as asserções do nosso correspondente.

*

Surtio effeito o aleive da *Chronica*; o artigo correu a imprensa argentina, e a calumnia ir-se-hia propalando se o nosso estimado collega brasileiro da *Patria*, de Montevidéo, não tivesse desfeito o engano, e restabelecido a verdade.

Agradecendo-lhe o seu valioso auxilio, pedimos venia para rematar esta explicação com as suas seguintes linhas, em que são severa mas justamente verberados os jornalistas argentinos que deshonram a sua penna com tão vergonhosa deslealdade.

Diz a *Patria*:

De sorte que um artigo cuja autoria pertence ao *Courrier de la Plata* é dado como se tivesse sido escripto pela redacção do nosso collega fluminense E não ha crer que os redactores da *Crónica* se tivessem equivocado, porque o equivoco não era possivel, visto como a *Folha Nova* antecede a traducção de considerações suas apresentando esse artigo como um amontoado de absurdos, como parto monstruoso de escriptores que ignoram os rumos de nossa politica interna.

Si se tratasse de um engano, a *Crónica* teria trazido igualmente a introdução do artigo e não destacaria somente o que pertence ao *Courrier*. A mentira, a calumnia estão, pois evidentes; a *Crónica* não se justificaria apanhada como é por nós em flagrante delicto de deslealdade.

E é um jornal assim que pretende foros de circumspecto e sensato! Onde estais circumspecção e sensatez, que não protestais contra a degradação das virtudes que respectivamente representais?

Oh! não ha de ser com propagandistas desta natureza, com escriptores eivados de odio de raça, que a civilisação e cultura argentinas avançarão um passo.

Menti, calumniai, gritai quanto vos aprouver, mas sabei que estais como a serpente, mordendo inultimente uma lima de aço.

*

Uma carta particular vinda de Montevidéo informa-nos que a tal *Crónica* é dirigida por pessoa que, depois de ter representado durante alguns annos pouco honroso papel na imprensa brasileira, foi deportada por factos vergonhosos e completamente estranhos ás lides jornalisticas,

Se assim é, o que deveras admiramos é que não houvesse na imprensa bonaerense um jornal serio e desapaixonado bastante para restabelecer a verdade, assumindo assim, até certo ponto, a cumplicidade moral daquella miseravel intriga.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. DEPUTADO ARISTARCHO LOPES, NA SESSÃO DE 5 DE JUNHO DE 1884.

O Sr. Aristarcho Lopes—Abstenho-me, Sr. presidente, de fazer largas considerações acerca do projecto em discussão, para não prolongar demasiadamente o debate, evitando, d'este modo, fatigar o espirito d'esta Assembléa. Além d'isto, acho-me convencido de que as minhas observações não terão a força precisa para modificar o trabalho da distincta commissão de orçamento que, desde já, se considera triumphante no resultado do pleito que se trava entre os impugnadores do projecto e aquelles que aceitam-n'o sem modificações. (Apoiados e não apoiados.)

Quero, todavia, lavrar o meu protesto, para que se saiba em todo tempo como desempenhei o mandato de que me acho revestido, aceitando qualquer consequencia que possa advir do meu procedimento.

Um Sr. Deputado—Todos nós nos interessamos pelo bem estar da provincia.

O Sr. Aristarcho — Eu não ponho em duvida semelhante interesse; entretanto noto que cada um, pensando de modo diverso, suppõe concorrer para a prosperidade publica.

Tenho necessidade, Sr. presidente, de occupar ainda esta tribuna bem contra a minha vontade, pois conheço o quanto abuso da attenção da casa (não apoiados); mas, sou a isso levado, porque considero o presente orçamento demasiadamente oneroso aos interesses das diversas classes que todos nós representamos. (Apoiados e não apoiados.)

Com effeito, não ha muitos dias, tive occasião de demonstrar o grave erro da commissão de orçamento, consignando o augmento dos impostos de exportação do nosso assucar e algodão. (Apoiados e apartes).

E na verdade, Sr. presidente, são taes e tão penosos esses tributos, que eu não posso deixar de insistir pela suppressão de tal accrescimo, que, nas circumstancias actuaes da lavoura, constitue um prejuizo incalculavel para o productor nacional. (Apoiados.)

Se não fosse o receio que tenho de magoar a illustrada commissão de orçamento, eu diria que nunca, n'esta provincia, a lavoura foi tributada como actualmente. Apoiados e não apoiados.)

Um Sr. Deputado — Nem por isso se exige lá muita cousa.

O Sr. Aristarcho — Perdão: servindo-me dos proprios calculos da commissão de orçamento, eu demonstrarei á V. Exc. que se exige da agricultura a quantia de 1,020:793$440, quasi a terça parte da arrecadação da provincia. (Apoiados e não apoiados.)

Um Sr. Deputado — Não ha tal; ha engano de V. Exc.

O Sr. Aristarcho — E' facil a demonstração: V. Exc. se convencerá, attendendo para os seguintes algarismos: 609:993$440 de imposto de 3 por cento sobre o assucar; 96 000$ do imposto de 3 por cento sobre o algodão; 44:800$ do imposto de 8 por cento sobre a aguardente, alcool, etc.; 170:000$ do imposto de 100 réis por cada sacco ou barrica de assucar exportado em fazenda ou barrica não fabricada na provincia; 100:000$ do imposto de 200 réis por tonelada de navios ou vapores que carregarem no porto d'esta cidade.

Já vê, pois, V. Exc. que não ha exagero no calculo que faço, de inteiro accordo com os algarismos fornecidos pelos distinctos collegas que compõem a commissão de orçamento. (Cruzam-se apartes.)

Eu não posso deixar de levantar um brado contra essa onda de impostos que vai collocar a lavoura ainda em uma situação mais precaria; que vai provocar a ruina e a miseria do productor nacional. (Apoiados.)

Não quero repetir, Sr. presidente, o que ha poucos dias demonstrei acerca das consequencias naturaes dos impostos de exportação.

Tive occasião de demonstrar que esses impostos recahem exclusivamente sobre os nossos infelizes agricultores, cujas mercadorias não supportam a concurrencia nos centros consumidores (Apoiados.)

E de facto: desde que os nossos productos recebem o valor nos mercados estrangeiros, observa-se, contra todos os principios economicos, que o custo da producção em nada influe na cotação dos preços; d'ahi segue-se naturalmente que qualquer imposto recahirá sobre o producto nacional, que se vê, desde logo, desfalcado em seus lucros, pelos embaraços que encontra na exportação das suas mercadorias. (Apoiados e apartes.)

E' incontestavel a desigualdade com que luta o producto nacional na forte concurrencia de similares, que, além de grande aperfeiçoamento de cultura e fabrico, teem em seu favor exportação franca e meios facillimos de transporte. (Apoiados.)

Eu lamento, Sr. presidente, que os impostos de exportação ainda figurem em os nossos orçamentos, e que o governo geral, a exemplo dos paizes civilisados, ainda não tenha reformado as suas taxas aduaneiras, excluindo de tributos a sahida de nossas mercadorias. (Apoiados e apartes.)

E' na verdade estranhavel que a illustrada commissão de orçamento se lembrasse de elevar as taxas sobre o nosso assucar e algodão, quando a situação da lavoura é deploravel e digna, por certo, da protecção e auxilio dos poderes publicos. (Apoiados.)

Se o estado da lavoura fosse prospero, se o seu desenvolvimento e progresso fosse notavel, eu comprehenderia que se lhe aggravasse o tributo em uma quadra excepcional como a que atravessamos; mas, quando as fontes de producção se acham entorpecidas, e quando, finalmente, a mais tremenda crise ameaça a estabilidade do trabalho, eu não sei como se possa ter ainda a coragem para elevar-se os pesados impostos existentes. (Apoiados.)

O Sr. João Augusto — V. Exc. está discutindo brilhantemente.

O Sr. Aristarcho — Eu não acredito que se queira reduzir a agricultura ao estado da mais profunda agonia. (Muito bem.)

Um Sr. Deputado—Por certo que não.

O Sr. Aristarcho—Antigamente, Sr. presidente, quando o despotismo fez perseguir o povo, era o imposto o instrumento mais apropriado de dominação.

O celebre cardeal Richelieu tinha feito a notavel descoberta de que empobrecendo-se o povo facilitava-se a sua submissão! Mas, Sr. presidente, a lavoura está submettida e é incapaz de reagir! (Apoiados e diversos apartes.)

Hoje, porém, essas theorias estão banidas, e o imposto não é, nem deve ser uma usurpação, mas sim uma perfeita troca, uma permuta de beneficios entre o estado e o cidadão. (Apartes.)

O Sr. Luna Freire Junior — A theoria de V. Exc. não é verdadeira.

O Sr Aristarcho — Pois se não é verdadeira, eu convido V. Exc. para vir contestal-a.

E, Sr. presidente, se imposto é uma troca, como affirmam os economistas mais adiantados, eu peço licença para perguntar á illustrada commissão de orçamento o que receberá a lavoura em compensação de mil e tantos contos que se lhe exige?

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Aristarcho — O que eu vejo n'este projecto, que analyso, é apenas a quantia de cento e vinte contos para *reparos de edificios publicos e conservação de pontes e estradas!*

Eu não posso aceitar semelhante iniquidade, e apresentarei uma emenda elevando essa quantia a quinhentos contos, e espero que ella seja aceita por esta corporação.

O Sr. Santos Pinheiro—Nem uma ponte dão!

O Sr. Barão de Nazareth—E' uma iniquidade.

O Sr. Aristarcho—Sinto collocar-me em divergencia com meus illustres collegas, mas declaro que não votarei essa enormidade de impostos sobre a lavoura. (Apartes).

Não quererei sanccionar com o meu voto o sacrificio a que se pretende votar a cultura da canna e do algodão, que já vai sendo abandonada em alta escala. (Apartes).

Eu renunciarei de bom grado as glorias que couberem pela passagem d'este orçamento, cujas vantagens me parecem negativas. (Apoiados e não apoiados).

Eu quizera, Sr. presidente, convencer a illustrada commissão de orçamento da necessidade urgente e indeclinavel de não aggravar-se a situação affictiva do agricultor nacional...

O Sr. José Maria—Acho isso muito difficil.

O Sr. Silvino—A commissão será vencida mas não convencida.

O Sr. Aristarcho— Teria o maior prazer se conseguisse vencer os escrupulos desta Assembléa, e restabelecer o imposto de consumo, unica medida a seguir-se, já que não temos a coragem civica para reduzirmos as despezas da provincia aos seus minguados recursos. (Muitos apoiados e apartes).

Seria esse meio muito melhor do que andarmos a elevar impostos e a crear taxas novas, que, além de vexatorias, produzem grandes e justas reclamações dos contribuintes.

Vozes—Muito bem.

O Sr. Aristarcho—O nosso commercio se acha embaraçado com este estado anomalo das nossas finanças, e não se resigna as pesadas imposições consignadas na tabella dos impostos de repartição.

E' preciso uma medida extrema; assumamos o nosso verdadeiro papel de representantes e restabeleçamos o imposto de consumo. (Apoiados, cruzam-se apartes).

Um Sr. Deputado—O imposto de consumo é inconstitucional e o governo suspendeu-o, como V. Exc. sabe.

O Sr. Aristarcho—Eu não discutirei a inconstitucionalidade do imposto, mas espero responder o aparte de V. Exc. de um modo satisfatorio.

A questão da inconstitucionalidade não tem o valor que se lhe pretende dar. Tambem são inconstitucionaes os impostos provinciaes de exportação, e contra elles, por varias vezes, reclamou o conselho de estado, e no entanto as assembléas continuam a consignal-os e de um modo desarrazoado. (Apoiados).

Não sei, Sr. presidente, como os que escrupulisam votar o restabelecimento do imposto de consumo, aceitam a taxa do § 7 do projecto que se discute.

Um Sr. Deputado—Que taxa é esta?

O Sr. Aristarcho—E' a que consigna o imposto de 100 réis por sacco ou barrica não fabricados na provincia e que servirem para a exportação de assucar. E' o imposto de consumo que se restabelece desfarçadamente com o regimen protector adoptado pela commissão de orçamento. (Apoiados).

Mas eu noto que todos os Srs. deputados aceitam esse imposto, que é de consumo, incontestavelmente, e no entanto, se recusam a adoptar a medida geral do restabelecimento do imposto, que traz como consequencia a salvação da nossa provincia. (Apartes).

Um Sr. Deputado—Mas esse imposto é para proteger a unica fabrica de tecidos que temos.

O Sr. Aristarcho—Eu bem sei que um dos fins é esse, porém permitta-me V. Exc. que observe que, a custa dessa medida proteccionista, a commissão de orçamento lembrou-se de criar uma boa fonte de receita, a pretexto, tambem, de favorecer uma outra industria não existente entre nós. (Apoiados e apartes).

Eu, Sr. presidente, não sou proteccionista, mas admitto e desejo até, nas circumstancias excepcionaes em que nos achamos, a protecção razoavel intelligente ás industrias que forem apparecendo em nosso paiz. (Apoiados). Não posso tolerar, entretanto, que se queira auxiliar uma industria com sacrificio de outra qualquer. (Apoiados).

Eu quero que se protejam as industrias dispensando-se impostos, concedendo se privilegios, subvenções, premios, etc; (apoiados) mas não a custa das outras classes ou do pobre povo, que é, afinal, a victima dos erros dos seus representantes ou do governo do paiz! (Apoiados).

Se quizesse tornar saliente os perigos do proteccionismo em materia industrial, eu citaria um facto occorrido na Inglaterra que serve para demonstrar as tendencias egoisticas dos industriaes.

O celebre reformador Huskisson desejando conhecer se o seu paiz tinha necessidade de tarifas protectoras, resolveu consultar, separadamente, aos representantes de todas as industrias acerca da conveniencia de tal medida. Ouvidas todas as opiniões, convenceu-se o notavel financeiro de que devia adoptar o regimen do livre cambio, pois cada industrial só achava merecedora de protecção a industria que lhe interessava.

E, Sr. presidente, não ignora V. Exc. e a casa que a Inglaterra só entrou em prosperidade depois que Roberto Peel reformou o systema aduaneiro, firmando a theoria da livre permuta, unica que nos póde servir. (Apoiados e não apoiados).

Devo, entretanto, tornar bem saliente que a fabrica de tecidos da Magdalena me merece toda a attenção e que não serei eu quem venha criar-lhe obstaculos; só deploro que a protecção não se estabeleça por outra forma, sem prejudicar a agricultura da provincia, que em nada concorreu para a situação anomala a que chegamos. (Apoiados repetidos e apartes).

O Sr. Visconde de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Mas, Sr. presidente, voltando ao imposto de consumo, dizia eu que não devia nos incommodar a questão de inconstitucionalidade. Não ha lei que vede terminantemente a fixação desse imposto; o art. 12 do Acto Addicional, onde se procura argumentos, não é tão claro como se suppõe: apenas prohibe as assembléas provinciaes de *legislarem* sobre impostos de importação.

Um Sr. Deputado—Logo...

O Sr. Aristarcho—Logo as assembléas podem taxar o consumo, mas não legislam sobre os impostos de importação. (Apartes).

Um Sr. Deputado—A distincção é capciosa.

O Sr. Aristarcho— Não apoiado; não precisa grande esforço intellectual para notar-se a grande differença que vai de tributar para legislar. (Não apoiados e apartes).

Legislar, Sr. presidente, é não só marcar o *quantum* do imposto, como tambem estabelecer regras para a sua arrecadação, para despachos, conferencias, entrada e sahida de mercadorias etc.; ao passo que, tributar é simplesmente determinar a taxa, subordinando se a cobrança do imposto, á leis geraes reguladoras das repartições fiscaes. (Apoiados e não apoiados).

E', além disto, certo que não ha razão para prohibir-se esta Assembléa de tributar mercadorias entradas de outras provincias, e nem mesmo do estrangeiro, desde que ficam ellas pertencendo a circulação mercantil da provincia. (Apoiados e apartes).

Um Sr. Deputado—V. Exc. está discutindo brilhantemente.

O Sr. Aristarcho—Muito agradecido pela benevolencia do juizo com que me honra.

Eu não vejo razão para tanto receio, e acredito que essa medida hoje seria recebida com geral applauso, até mesmo pelo commercio, cujo prejuizo tem sido incalculavel (apoiados).

E quando fossem inconstitucionaes taes impostos, não temos nós o direito de provocar uma solução qualquer do governo geral em favor da provincia? (Muitos apoiados).

O que nós não devemos fazer é deixarmos a provincia entregue a miseria, sem recursos, e a exigir tributos dos arrasados a pobre população que representamos. (Apoiados e apartes).

O Sr. Jacobina dá um aparte.

O Sr. Aristarcho—Pois bem: eu convidarei a illustrada commissão de orçamento para um outro terreno.

Já que os meus distinctos collegas não aceitam o restabelecimento do imposto de consumo, eu proponho a suspensão das despezas geraes que são pagas pela provincia. (Apoiados).

O Sr. Silvino dá um aparte.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu estou prompto para acompanhar V. Exc. n'este ponto.

O Sr. José Maria—E eu tambem.

O Sr. Aristarcho—Nós não podemos ficar nesta situação deploravel. Eu pelo menos não voto novos impostos e nem aceito os acressimos que se propõe. (Apoiados muito bem).

Penso que a população não pode supportar mais a minima imposição (apoiados).

Quero antes seguir esse caminho do que abusar do meu mandato para aggravar a situação daquelles que represento n'este recinto.

O Sr. Presidente—Observo ao nobre deputado que a hora está finda.

O Sr. Aristarcho — Sinto, Sr. presidente, não dispor de mais tempo para proseguir nas minhas observações.

Pretendia hoje occupar-me da *tabella dos impostos de repartição, industrias ou profissões* para demonstrar a illustre commissão de orçamento que as taxas são elevadissimas, e que o commercio e as industrias não podem supportar tão pesadas imposições. (Apoiados).

Tenho diversas emendas a apresentar neste sentido, mas já que não posso justifical-as, reservo-me para em outra occasião cumprir com esse dever.

Quizera, Sr. presidente, estar de perfeito accordo com a commissão de orçamento, composta de tres amigos distinctos, que me merecem todo respeito e attenção; mas, o trabalho orçamentario submettido a discussão não me parece o mais aceitavel nem o mais conveniente aos interesses da provincia. (Apoiados).

Faço votos para que os illustrados collegas pensando sobre a inconveniencia de tantos impostos, adoptem de preferencia uma das medidas que indico, pois que só desta forma teremos desempenhado escrupulosamente o nosso mandato. (Apoiados).

Um Sr. Deputado — O governo geral mandará suspender novamente a execução da lei do orçamento.

O Sr. Aristarcho—Não o creio; mas se o fizer será elle o unico responsavel pelo descalabro geral das finanças provinciaes, e, n'esse caso, nós devemos tambem reagir, se porventura esse acto de violencia não vier acompanhado de medidas salvadoras. (Muito bem).

Nós não somos cumpridores de ordens do governo geral; somos um poder constitucional; temos attribuições bem amplas e dentro dellas devemos ter a energia precisa para luctar. (Vozes apoiados).

Tomemos uma attitude digna do mandato que desempenhamos: sejamos os defensores do poder provincial zelando com todo o esmero a amplitude das nossas attribuições. (Vozes muito bem, muito bem).

(O orador é felicitado por quasi todos os Srs. deputados).

REVISTA DIARIA

Audiencias presidenciaes—S. Exc. o Sr. presidente da provincia dá audiencia todos os dias a 1 hora da tarde e aos chefe de repartição a qualquer hora do expediente.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem comparecendo apenas 20 juizes de facto não foi installada a 4ª sessão deste tribunal. Foram multados em 20$ os que deixaram de comparecer e sorteados mais os seguintes jurados:

Recife

Antonio Ferreira Mendes Guimarães.
João Licio Marques.

Santo Antonio

José Dias Alves Quintal.
João Gonçalves Ferreira e Silva Filho.
Capitão José Firmo Pereira do Lago.
Arthur Grato Alves Carnaúba.

S. José

Julio Cesar Gonçalves Lima,
Izidoro de Freitas Gamboa.
José Joaquim Fernandes.
José Maria de Castro Nunes,

Boa-Vista

Francisco Gonçalves Lima.
José Raymundo da Natividade Saldanha.
José Francisco do Rego Mello.
Francisco Augusto de Miranda.
José Luiz Gonçalves Penna Junior.
Dr. João Vieira de Araujo.
Joaquim José de Oliveira.
Antonio Fernandes de Albuquerque.
Dr. Fabricio Gomes de Andrade Lima.

Graça

Dr. Antonio Bruno da Silva Maia.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
Manoel da Silva Maia.

Afogados

Antonio Geraldo do Rego Barroca.
Dr. Fortunato Barroca.
Arthur Ramos e Silva.

Poço

Francisco Antonio Alves Massarenhas.
Francisco de Lima Coutinho.
Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.

Festa do Hospital Portuguez—Effectuou se ante-hontem, com o esplendor do costume, a festa com que a colonia portugueza solemnisa o anniversario da fundação do Hospital Portuguez de Beneficencia, sito no Cajueiro.

Foi enorme a concurrencia de visitantes, especialmente á tarde e á noite, em que tocaram duas bandas de musica marcial.

O edificio e o atrio estavam lindamente embandeirados, bem como o lugar destinado á rifa.

Segundo nos informaram esta não rendeu pouco e diversas esmolas foram offerecidas.

A' noite houve illuminação á luz electrica.

Nos *bonds* da Passagem da Magdalena transitaram naquelle dia 5950 pessoas, e se a este numero juntarmos as que foram á pé e em carruagens, não estaremos longe da verdade calculando em 10,000 as que foram visitar o estabelecimento.

Apesar de tanta gente reunida, tudo correu em paz: não houve o minimo disturbio.

Arrombamento—Na noite de 3 para 4 do mez corrente, em Boa Viagem, penetraram oito individuos mascarados em casa da viuva do major Manoel Joaquim dos Passos e tentaram subtrahir alguns objectos. Fugiram logo que viram que tinham despertado as pessoas da casa. A autoridade local tomou conhecimento do facto, tendo no dia 17 do andante conseguido descobrir os socios que são: Eudorico José de Oliveira, Antunes, Mathias Tavares da Costa, Hypolito, cigarreiro, Ildefonso Gomes do Bom Fim, Fernando Americo, Antonio dos Santos Marques e José Pereira de Oliveira.

Foram todos recolhidos, tendo nesta occasião Mathias Tavares da Costa, opposto forte lucta armado de *bicuda*, o que, todavia, não obstou á realisação de sua prisão.

Assaltantes.—Informam-nos que, das 9 para 10 horas da noite de ante-hontem, diversas pessoas que transitaram pela estrada real da Torre, foram assaltadas e roubadas por diversos individuos, que, formando grupo, alli se postaram para esse fim, fazendo parte do mesmo grupo algumas praças do 2.º batalhão de infantaria.

A policia local, auxiliada por alguns moradores, perseguio os malfeitores, e conseguio prender tres d'elles, sendo dous soldados e um paisano.

Club Martins Junior—A *Matinée* que este club devia realisar ante-hontem no theatro Santo Antonio, por motivos justos, foi transferido para outro dia, que será annunciado.

A Republica.—E' o titulo de um folheto de versos do Sr. Th. Freire Junior—um poemeto algo interessante.

Obrigados pelo mimo de um exemplar.

America do Sul.—Publicou-se o n. 4 deste periodico.

Setenario de Nossa Senhora das Dores,—Começa hoje na igreja de Nossa Senhora da Gloria do Recife, o setenario de Nossa Senhora das Dores ás 5 horas da tarde, constando de jaculatorias cantadas, ladainha *Stabat mater*, e depois a benção do SS. Sacramento, cantando-se neste acto o *Tantum ergo.*

Finalmente serão entoadoe alguns versos em honra da mesma excelsa Senhora.

A festa terá lugar no dia 30 do corrente com toda a pompa e solemnidade que for possivel.

Vereança de Olinda—Na eleição á que se procedeu na comarca de Olinda para prehenchimento de uma vaga da respectiva Camara Municipal, foi este o resultado:

José Gonçalves de Andrade	87 votos
José Francisco da Lapa	1 »
Em branco	2 »

Em Maranguape não houve eleição.

Está por tanto eleito o Sr. J. Gonçalves d'Andrade.

Syndetikon—E' o nome de um preparado inglez, uma colla especial para soldar vidros, de origem ingleza, e da qual dizem muito bem os periodicos britanicos especialistas.

Encontra-se na livraria do Sr. Braga, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Capella de S. Miguel—O Revm. Sr. vigario de Afogados remetteu-nos esta nota:

« Esmolas para as obras da capella de S. Miguel. »

Visconde de Loyo	5$000
José Soares F. de Oliveira	5$000
Poças	2$000
Uma devota	1$000
Um moço	$500
	13$500

« Esmolas recebidas até o dia 21 do corrente, inclusive:

Duas partes de loteria	2:507$040
Despezas feitas	2:613$230
Deficit	106$190

Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco—A receita geral do trafego desta ferro-via no mez de agosto de 1884 foi esta, a saber:

Passagens	1:244$800
Bagagens	177$780
Animaes	75$220
Mercadorias	2:654$900
Telegrapho	220$620
Armazenagem	4$900
Rendas diversas	$400
	4:378$620
Rendeu no mez de agosto de 1883	2:225$050
Differença para mais em agosto de 1884	2:153$570

Eleição da Veneravel Ordem Terceira do S. P. S. Francisco do Recife.—Deu o seguinte resultado a eleição desta Veneravel Ordem, proferida ante-hontem:

Padre commissario.—Rvdm. Fr. Paulino da Soledade.

Ministro.—Antonio Augusto dos Santos Porto.

Vice-ministro. — Commendador José Antonio Pinto.

Procurador geral. — Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.

Secretario.—Eugenio Cardoso Ayres.

Syndico.—Francisco José dos Passos Guimarães.

Vigario do culto.—Paulo José Alves.

Mestre dos noviços.—Anatolio da Costa Rego Monteiro.

Visitador do Recife. — Manoel do Nascimento dos Santos.

Idem de Santo Antonio.—José Soares das Neves.

Idem de S. José.—Antonio da Silva Ramos.

Idem da Boa-Vista.—Luiz Pereira de Faria.

Definidores discretos.—Antonio João de Amorim, Aurelio dos Santos Coimbra, Arthur de Souza Carvalho, Antonio Augusto Pereira da Silva, José Rufino Climaco da Silva e commendador Antonio Joaquim Gonçalves Fraga.

Definidores novos.— Manoel Moreira Campos Junior, José Gonçalves de Sá, Luiz Olivieri, Miguel José da Motta, Joaquim José da Costa Valente e José Albino de Abreu Cardoso.

Procurador do Recife.—Torquato José da Silva Guimarães.

Idem do Hospital.—João Cardoso Ayres.

Idem de Santo Antonio.—Manoel José de Bastos Mello.

Idem de S. José. — José de Azevedo Maia e Silva.

Idem da Boa Vista.—José da Silva Loyo Sobrinho.

Ministra.—D. Philomena Leal Loyo de Amorim.

Vice ministra. — D. Florinda Amelia Maia e Silva.

Mestra das noviças.—D. Maria Thereza de Jesus.

Governo do bispado Diz a *Aurora* de 21 do corrente que, de 12 á 19 foram passadas:

Provisão de vigario por mais um anno para a freguezia de Itamaracá, nesta provincia, a favor do Rvd. João Antonio Rodrigues.

Idem, idem, para a freguezia de S. João do Rio do Peixe, na provincia da Parahyba, a favor do Rvd. Manoel Vieira da Costa e Sá.

Idem, idem, para a freguezia de Touros, na provincia do Rio Grande do Norte, a favor do Rvd. Izidoro Gomes de Souza.

Idem, de coadjutor para a freguezia de S. João de Cariri, na provincia da Parahyba, a favor do Rvd. Herculano Xavier da Rocha.

Idem, idem, para a freguezia de Santo Antonio do Recife, a favor do Rvd. Americo Soares de Novaes.

Idem, idem, para a freguezia de Maceió, capital de Alagôas, a favor do Rvd. João Nepomuceno Valladares.

Idem, de confessor, a favor do Rvd. Antonio Alexandrino de Alencar, residente em Brejo Secco.

Confraria do Livramento—Ante-hontem, reunida em mesa geral, a confraria de Nossa Senhora do Livramento do Recife, procedeu á eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1884 a 1885, que ficou composta dos funccionarios seguintes:

Juiz—Silvino Gomes Porto.

Vice-juiz—Joaquim Vicente de Almeida.

Secretario—Luiz de França Baptista dos Santos.

Procurador geral—José Antonio Soares Rosas.

Thesoureiro—José Antonio Vieira da Cunha.

Procuradores parciaes—Cosme Guedes de Araujo, Arsenio Marques de Mello, Pedro Alves Cardoso e Tertuliano Xavier da Cruz.

Definidores—Francisco Solano de Jesus, Francisco Ramos da Cruz, João Gualberto da Silva, Joaquim Innocencio do Espirito-Santo, Olegario Militão da Silva, Candido Hypolito Ribeiro, Felippe Enéas da Costa, Targino Cesar Affonso, Miguel Joaquim da Silva, Manoel Joaquim do Espirito-Santo, Antonio Ribeiro da Costa e Silva, João Gomes Loureiro, Vicente Ferreira da Silva, João Hypolito Ferreira de Castro, João Antonio dos Santos Carlos e João Silvestre dos Santos Pereira.

Companhia Phenix Pernambucana—Hoje, ás 11 horas do dia, devem reunir-se em assembléa geral os accionistas desta companhia de seguros, afim de resolverem sobre a reforma dos seus estatutos.

Theatro Santa Isabel—Cantam-se hoje, neste theatro, as operetas *As mulheres guerreiras*, do maestro Suppé, e *A casa de campo.*

A companhia Milone & Sforzi merece que o publico vá ouvil-a.

Anniversario—Amanhã fazem 50 annos que falleceu o 1.º imperador do Brazil, D. Pedro.

Por esse motivo salvarão as fortalezas ás 6 horas da manhã, 1 e 6 horas da tarde, dando um tiro de 10 em 10 minutos nos intervallos.

Nova musica—Acaba de ser impressa com o titulo de—*O patrão não está ahi*... uma polka para piano, composição da Exma. Sra. D. Thereza da F. B. Diniz. E' mimosa e interessante. Encontra-se na casa Victor Preale, á rua do Imperador e na rua da União n. 21.

Liberdade—O Sr. Raymundo de Carvalho Seixas e sua senhora, deram liberdade á sua escrava Antonia, de 35 annos de idade, sem onus algum, por occasião de baptisarem um filho, no dia 21 do corrente.

— No dia 15 do corrente, o Sr. commendador Francisco da Cunha Machado Pedroza, proprietario do engenho Cruz de Malta da freguezia de Agua-Preta, concedeu liberdade gratuita a suas escravas, Rita, Vicencia e Leoncia.

Folgamos de registrar estes actos humanitarios.

Conferencia — Recebemos um folheto contendo a *Conferencia* que, á 26 de julho findo, fez no theatro Santo Antonio o Sr. academico Alfredo Pinto Vieira de Mello, por occasião da 2ª *matinée* do Club Abolicionista Martins Junior.

Agradecemos.

Club Dramatico Familiar — Hoje ás 6 1/2 horas da tarde, em casa do Sr. coronel Candido Costa, deve reunir-se a assembléa geral dos socios deste Club, afim de proseguir na discussão dos estatutos, começada no domingo ultimo.

Primeira igreja de Jatobá—Remetteram-nos a seguinte cópia:

« *Acta da collocação da Pedra fundamental da primeira igreja que se vai construir no lugar denominado Jatobá, ponto terminal da estrada de ferro de Paulo Affonso sob a invocação do Glorioso Patriarcha S. Francisco de Assis, aos esforços do incansavel Levita Fr. Cassiano de Comachio, missionario capuchinho, auxiliado pelo Illm. Sr. Dr. Luiz Fellippe Alves da Nobrega, director e engenheiro em chefe da ferro-via Paulo Affonso.*

« Aos quinze dias do mez de agosto do anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de 1884, 63º da Independencia do Imperio, sob o feliz reinado de S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro II, regendo a Igreja Universal o illustradissimo Pontifice Leão XIII, a Sacra cadeira d'esta diocese, S. Exc. Rvma. o Sr. D. José Pereira da Silva Barros e desta freguezia o Rvm. Sr. vigario Manoel Simplicio do Sacramento, sendo: presidente do conselho de ministros, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Fazenda o Exm. Sr. conselheiro e senador do imperio Manoel Pinto de Souza Dantas, ministro e secretario dos Negocios do Imperio o Exm. Sr. conselheiro e senador do imperio Felippe Franco de Sá e presidente d'esta provincia o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, no lugar denominado Jatobá, pertencente á comarca de Tacaratú, provincia de Pernambuco, ás 4 horas da tarde, achando-se presentes os Illms. Srs. Dr. Luiz Felippe Alves da Nobrega, director e engenheiro chefe da estrada de Ferro de Paulo Affonso, Dr. Claudio Livio dos Reis, chefe da locomoção, o inspector do trafego Victor Barretto Nabuco de Araujo, e diversos funccionarios civis e militares, muitos cidadãos graduados por titulos scientificos e de avultado numero de pessoas gradas todas reunidas para o fim de se proceder á inauguração dos trabalhos de construcção de uma igreja sob a invocação do Glorioso Patriarcha S. Francisco de Assis; começou o acto pela ceremonia religiosa da benção da pedra fundamental da primeira igreja, que se vai construir n'este povoado á rua do Conselheiro Buarque de Macedo.

« Para esta ceremonia religiosa compareceu o Rvm. Fr. Cassiano de Comachio, acompanhado pelo Rvm. Sr. vigario de Floresta Antonio Soares de Mello, e grande numero de paranymphos convidados para assistirem ao acto, sendo na fórma do Ritual Romano, com toda solemnidade do estylo lançada a benção sobre a referida pedra, a qual tem em uma de suas faces a seguinte inscripção: « 15 de agosto de 1884, pedra fundamental da capella de S. Francisco de Assis, collocada pelo missionario Fr. Cassiano de Comachio. »

« Terminado este acto pelo Rvm. Fr. Cassiano, incansavel apostolo a quem deverão as gerações futuras eterno reconhecimento pelo zelo e urbanidade com quem soube doutrinar suas ovelhas, foi collocada a pedra no lugar para o fim destinado afim de se levar a effeito tão palpitante necessidade de um templo reclamado pelos habitantes d'esta localidade em tão longiquas paragens, declarando depois em altas vozes que estavam inaugurados os trabalhos da construcção da igreja; saudou a religião do Estado, a S. M. o Imperador, ao illustradissimo Pontifice Leão XIII; a S. Exc. Rvma. o Sr. D. José Pereira da Silva Barros, bispo diocesano; a S. Exc. o Sr. presidente da provincia e ao Illm. Sr. Dr. Luiz Felippe Alves da Nobrega, director da estrada de ferro de Paulo Affonso, pelo numeroso auxilio que lhe tem prestado para a rapida construcção da igreja, sendo estrepitosamente correspondido ao som do Hymno Nacional e em seguida pelo director da estrada e o povo foi saudado enthusiasticamente o Rvm. Fr. Cassiano de Comachio.

Com esta foram encerrados alguns jornaes da provincia e moedas de circulação no imperio.

« Concluida a cerimonia e para todo o tempo constar, eu Carlos Augusto Zanotti, escrivão ad hoc lavrei a presente acta que vai por mim assignada e os paranymphos presentes, da qual extrahi seis copias, sendo: a 1ª para a Secretaria do Ministerio d'Agricultura, a 2ª para a Secretaria do Ministerio do Imperio, a 3ª para a Secretaria do Bispado desta diocese, a 4ª para a Secretaria da Presidencia d'esta provincia, a 5ª para o prefeito do convento de Nossa Senhora da Penha em Pernambuco, e a 6ª para o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

« Jatobá. 15 de agosto de 1884.—(Assignados).—*Fr. Cassiano de Comachio*, missionario capuchinho.—*Luiz Felippe Alves da Nobrega.—Claudio Livio dos Reis.—Victor Barretto Nabuco de Araujo.—Henrique José Lisboa.—Francisco Rodrigues Sotero.—Argemiro José Barroso.—José Cavalcante de Albuquerque.—José Romão Muniz Freire.—Antonio Cutias Brandão.—João Fernandes de Britto.*

Eu, Carlos Augusto Zanotti, subscrevi e assigno. *Carlos Augusto Zanotti.*

Miscelanea—Agita-se em Roma a idéa de canonisar a princeza Maria Christina de Saboya, rainha das Duas Sicilias, e tia da actual rainha de Portugal.

A rainha Maria Christina nasceu em 1812, na ilha da Sardenha, e cresceu no meio das maiores tempestades politicas.

Aos 13 annos perdeu o pai e até os 20 viveu sempre retirada, piedosa e timida, exercendo largamente a caridade.

Em 1832, Fernando II, rei das Duas Sicilias, pedio-a em casamento, e durante toda a sua vida os napolitanos consagraram-lhe um verdadeiro culto.

Depois do casamento, a rainha Maria Christina continuou a fazer beneficios e a soccorrer a todos os que precisavam de auxilio; nos ultimos tempos de sua vida, o povo chamava-a santa.

Falleceu em 1836 ao dar á luz o principe Francisco, que foi o ultimo rei de Napoles.

— O marechal de Moltke acha-se atacado de uma paralysia no cerebro, que inutilisa para sempre os seus vastos conhecimentos militares.

Procura-se esconder a noticia; mas o que, entretanto, é certo, é que desde ha vinte annos o marechal deixa pela primeira vez de dirigir a viagem de instrucção dos officiaes de estado-maior.

— Já Rabelais dizia que eram numerosos os tolos; mas, apezar de estarmos hoje no seculo das luzes, parece-nos que não mudaram as cousas; pois, conforme o que dizem as folhas catholicas em junho e julho passado, chegaram a Lourdes 8,207 peregrinos, havendo admiraveis curas.

Felizmente, nós não precisamos fazer essa viagem para gosarmos a fonte milagrosa, pois, temos na praia de Botafogo uma succursal, onde se fazem tambem curas só com a agua... da Carioca.

— O celebre Barnum, querendo elevar a magestade immensa do seu elephante branco, pôz em concurso uma ode em louvor do bicho com o premio de 500 dollars—um conto de réis.

Chuveram odes, porque nos Estados-Unidos tambem ha *poetas* como por cá; mas o que abundava em quantidade faltava na qualidade, e o typico empresario de circos e exhibições declarou

que não queria que o seu nome servisse de garantia que qualquer daquelles mistiforios valia 500 dollars

E mandou-os todos beber da fonte de Castalia.

O divorcio celeste—Um chronista francez lembra um curioso incidente a respeito da luta da igreja contra o divorcio:

No anno de 1642 Ferrante Pallavicini, de Milão, publicou uma novella satyrica, intitulada o *Divorcio celeste*—e escripta contra a corte de Roma.

O argumento de tal novella era muito simples:

Jesus, vendo a infidelidade de sua esposa (a igreja), entregue á satisfação dos prazeres de Urbano VIII, resolve divorciar-se d'ella, e expõe seus motivos ao padre eterno.

Este encarrega a um juiz (S. Paulo) para que proceda a informação.

Os numerosos abusos que o santo descobre, visitando á Italia, formam o primeiro livro.

Por ultimo os principes se colligam contra o papa; porém este, moderando-se um pouco, os contem; e Deus, em castigo de ter attendido as insinuações do Pontifice, decide que aquelles magnates permaneçam durante muito tempo debaixo da perniciosa influencia do papado.

Pallavicini só tinha escripto a primeira parte de sua obra. A corte romana não lhe deu tempo para acabar a segunda.

O autor do *Divorcio celeste* preso por ordem de Urbano VIII, foi decapitado depois de 18 mezes de prisão incommunicavel e de torturas.

Porém o *Divorcio celeste* foi continuado por Gregorio Lethi, contemporaneo de Pallavicini.

Consistia nisto:

Depois do processo o padre eterno dictava sentença de divorcio, declarando illegitimos os filhos da igreja (frades e jesuitas).

Cada seita pretendia então ser a nova esposa de Jesus; porém desgostoso para sempre dos gosos do hymeneu, renunciava a toda união para o futuro.

Gregorio Lethi morreu tranquillamente na Hollanda.

Tinha tido a precaução de por os paizes reformados na necessidade de se interporem entre elle e a corte Romana!

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de predios e terrenos.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, no largo do Paraizo n. 26, de dividas, um predio e um espolio.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Amorim n. 9, da taverna ahi sita.

Pelo agente A. Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de louças e crystaes.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 35, de diversos moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja de Santa Cruz, por alma de Hortencia Enéas Vieira de Amorim; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, por alma de Francisco Moreira Alves da Silva.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, na igreja do Carmo, por alma de Manoel Francisco Maciel Monteiro.

Loteria da provincia — Amanhã, 24 do corrente, será extrahida a loteria 73.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria, n. 344 B, do Rio, de 20:000$000 será extrahida hoje 23 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

A Venturosa—Neste estabelecimento loterico, á rua do Cabugá n. 16, acham-se á venda os bilhetes da grande loteria do Rio de Janeiro, cujo maior premio é de 500:000$000, que se extrahirá impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Loteria de 500:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda á praça da Independencia, na Casa Feliz, numeros 37 e 39.

Loteria do Ceará—Corre no dia 30 de setembro a 5ª extracção cujo premio grande é de.. 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria de 500:000$000.—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro, impreterivelmente.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 159 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 26 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 159ª série B, do Rio de Janeiro, corre no dia 26 de sebro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento nos dias 20 e 21 de setembro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 82 bois, pesando 10,275 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 474 kilos.
Farinha, milho e feijão, 84 cargas.
Fructas diversas, 45 ditas.
Suinos, 7.
Carneiros, 10.

Preços dos dias:

Carne verde a 480, e 400 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados:

90 talhos de carne verde.
28 ditos de suino.
24 ditos de fressuras.
127 compartimentos de legumes.
73 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 341$080.

Matadouro—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga para consumo do dia 23 do corrente, 82 rezes.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 21 de setembro:

Existiam presos 303, entraram 6, sahiram 3, existem 306, a saber: nacionaes 266, mulheres 8, estrangeiros 17, escravos 15 -Total 306.

Arraçoados 266, sendo: bons 252, doentes 14. —Total 266.

Cemiterio publico — Obituario do dia 16 do corrente:

Antonio, Pernambuco, 21 mezes, Recife; variolas.

João, Pernambuco, 21 annos, Boa-Vista; tosse convulsa.

Joaquim Lacerda, Ceará, 80 annos, viuva, Graça; congestão cerebral.

Ismael, Pernambuco, 6 annos, Recife; peritonite.

Maria José Sevilhe de Mello, Rio Grande do Norte, 40 annos, viuva, Boa-Vista; queimaduras.

Theophilo da Rocha Bastos, Pernambuco, Recife; aneurisma.

2 pela caridade.

— 17 —

Gertrudes Pereira Dutra, Pernambuco, 36 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Ursula Delfina da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 14 mezes, Boa-Vista; bexigas.

Eduardo, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; bexigas.

2 pela caridade.

— 18 —

João Gonçalves de Oliveira, Pernambuco, 18 annos, solteiro, S. José; tisica pulmonar.

Sabino, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; bexigas.

Herminia Landelina da Conceição, Portugal, 20 annos, solteira, Boa-Vista; bronchites.

Joaquim Gonçalves de Novaes, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Severiano de Mello, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; cachexia palustre.

Antonio Luiz de Lima, Pernambuco, 30 annos, annos, solteiro, Boa-Vista; syphilis.

Philomena Maria da Conceição, Pernambuco, 16 annos, solteira, Boa-Vista; diarrhéa.

Manoel, Pernambuco, 9 dias, Boa-Vista; espasmo.

Anna Maria da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José; peritonite.

Manoel, Pernambuco, 7 dias, Recife; convulsões.

José, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; eclampsia.

4 pela caridade.

— 19 —

Maria, Pernambuco, 1 mez, Boa-Vista; fraqueza congenita.

José da Costa Lyra Netto, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Santo Antonio; variolas.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuca, 9 annos, Boa-Vista; congestão cerebral.

Carlos Esteves Alves, Pernambuco, 42 annos, casado, Graça; insufficiencia aorta.

Martiniano, Pernambuco, 10 mezes, S. José; sarampo.

Virginio, Pernambuco, 20 mezes, S. José; convulsões.

Maria Candida da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteira, S. José; enterite.

1 pela caridade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Hontem e hoje

VI (*)

Inutilisado o primeiro convite para a reunião de installação do Club da Lavoura da Escada pela cabala desenvolvida pelos Srs. Antonio Marques e Henrique Marques trataram os iniciadores de contaminar os planos sinistros, entendendo-se pessoalmente com cada um agricultor e fazendo sentir a necessidade de dar tregoas ás tricas de corrilho, em proveito dos grandes interesses agitados na questão servil.

Os Srs. Marques, porém, empregaram todos os meios ao seu alcance para fazer abortar a segunda tentativa.

A uns insinuavam que o interesse da lavoura emfim somente apparente, mas que na realidade o objecto que se tinha em mente era levantar na Escada a candidatura do Sr. Coelho Rodrigues.

A outros procuravam fazer crer que o fim do *inculcado Club da Lavoura* era fazer no partido conservador uma scisão, que, alliada á um grupo liberal, désse margem á eleição do Sr. João Augusto do Rego Barros.

Deste modo procuravam fazer suspeita a intervenção do Sr. Marcionillo e seus dignos genros, attribuindo-lhes intuitos ambiciosos e até desleaes aos seus partidos.

Como, porém, as trevas não podem abafar a luz, a intriga não surdio effeito e geralmente suspeito se tornou o procedimento dos Srs. Marques.

Ainda porém tentaram outro recurso; uma destas hespanholadas, que só merecem o riso de quem bem conhece o Sr. Antonio Marques; mas que, entretanto, não deixou de echoar e fazer certa impressão.

Fizeram constar os Srs. Marques que, se se realisasse a reunião e installação do Club da Lavoura, o Sr. Marques pai libertaria todos os seus escravos e se poria á frente do movimento abolicionista para ajustar contas com aquelles que se inscrevessem no Club.

Muitos agricultores sentiram-se sobresaltados ante esta ameaça, que realisada viria pôr em serio perigo a tranquillidade das fazendas e a segurança dos fazendeiros.

Não descoroçoaram, porém, os amigos da lavoura; ao contrario, redobraram de esforços afim de que a reunião de installação do Club fosse explendidamente concorrida por lavradores não só da Escada, como de muitas outras comarcas da provincia.

O Sr. Antonio Marques porém tratou de um supposto movimento de reacção contra o club, promovendo a creação de uma sociedade abolicionista e preparando uma festa com musica e foguetes mesmo em frente á casa da camara, onde deviam reunir-se os agricultores.

O plano era, burlada a reunião agricola por falta de comparecimento de lavradores, como se esperava que succedesse, fazer grande escarceo, percorrer as ruas, levantar poeira, e d'este modo desmoralisar o pensamento da reunião dos agricultores e abafar o movimento anti-abolicionista nascente.

Para melhor caracterisar a festa o Sr. Antonio Marques apresentou-se logo cedo na Escada e sahio de porta em porta, pedindo um obulo para libertar uma escrava, cuja carta deveria, ao som da musica e troar de foguetaria, ser-lhe entregue á mesma hora da projectada reunião do club.

Não convindo, porém, expor logo o Sr. Henrique, deveria este chegar mais tarde no trem para tomar no movimento já victorioso dos abolicionistas de occasião preparado por seu digno pai.

Mesmo assim ainda a musica soou e alguns foguetes troaram nos ares quando chegaram os primeiros concurrentes á formação do club.

Desde porém que a reunião engrossou e tomou proporções verdadeiramente imponentes, debandou-se a musica, dissolveu-se o ajuntamento abolicionista e o esbagoado Sr. Antonio Marques escafedeu-se não sendo mais visto.

A reunião do Club da Lavoura foi explendida e numerosissima e refreiou os impetos da parelha de Marques.

Na chegada do trem, em que devia vir o Sr. Henrique Marques colher os louros da campanha, que ambos delinearam e seu digno pai deveria ter feito triumphar, dirigio á estação um amigo para avisal-o, que não convinha saltar, mas que seguisse viagem no trem; porque os planos tinham sido inteiramente burlados e a reunião dos agricultores tinha sido sorprehendente pelo numero e importancia dos concurrentes, regularidade e marcha de suas deliberações.

Uma pessoa, que estava proxima, ouvio e transmittio as palavras de imprecaução que então atirou o Sr. Henrique aos installadores do club, sem exceptuar seus tios e correligionarios. « *Matutos bestas que entendem poder influir na grande politica do paiz* »

Ao Sr. Aquilino Porto, que tambem foi ter ao trem com S. S. disse o Sr. Henrique Marques.— « *Então engasopastes áquelles matutos?* »

As palavras eram allusivas ao franco e decidido pronunciamento do Sr. Aquilino em favor da causa da lavoura no fogoso discurso, que pronunciara no club.

Porque motivo os Srs. Marques n'esta campanha contra a lavoura, se faziam assim—doceis e malleaveis instrumentos do Sr. João Alfredo até contra seus proprios amigos, parentes e correligionarios?

Anselmo Borja.

(*) Por equivoco deixou de ser numerado o nosso quinto artigo publicado no dia 20.

O Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas

I

Quando a historia tiver de tomar contas dos negocios politicos d'esta provincia, especialmente n'este periodo da denominação do partido liberal, para estereotypar em suas paginas eternas o seu implacavel e severo juizo sobre os factos e os homens, encontrará na administração do Sr. desembargador José Manoel de Freitas vasto assumpto para as suas cogitações, e não deixará de accentuar os dous pontos mais culminantes, que sobresahem nesse curto espaço, e para os quaes estão voltados todos os espiritos, que se preoccupam com o bem estar desta terra, e que se interessam pela sua real prosperidade.

Sim, ella não póde deixar de considerar — 1º o desacerto do governo imperial, na exoneração do desembargador Freitas do cargo de presidente desta provincia nas actuaes circumstancias; —2º— a tranquillidade, que reina na provincia, apezar as immensas perturbações dos phenomenos financeiros, a que elle não dera causa, mas tratava de minorar todos os dias; e a felicidade, que estava fruindo o pujante partido liberal provincial.

Por mais que se procure em todos os sentidos e direcções descobrir a razão da conveniencia publica que determinou ou aconselhou a despensa dos serviços que estava prestando ao paiz o Sr. desembargador Freitas; ainda mesmo que se pretenda penetrar na fria metaphisica da sciencia de governar; ou devassar até a essencia o seductor programma do actual gabinete, não se encontra um motivo, que possa explicar satisfactoriamente o procedimento do governo imperial.

De qualquer ponto que partamos para essa indagação, chegamos contra a nossa vontade a uma futilidade de motivo, que temos verdadeira repugnancia de acreditar. E a conclusão mais favoravel a que temos podido chegar é que o acto do governo não passa de pura velleidade.

Pensemos no caso.

O Sr. desembargador Freitas estava governando a provincia com o apoio e applauso de todo o partido liberal, que elle com a sua prudencia, sinceridade e larga politica conseguio unir, e á excepção de um outro individuo, que estava acostumado a viver de uma politica egoista e exclusivista, e que não supportava que se fizesse ao seu rival favor igual ao que solicitava para si, mas que não tinha a coragem de articular suas queixas em campo franco, todos cercaram o desembargador Freitas das maiores provas de consideração e lhe deram os mais esplendidos testemunhos da mais completa confiança politica, na altura de poderem fazer o orgulho de um administrador, e de que ainda não gozou nem um presidente desta situação.

No partido conservador gozava S. Exc. dos homens mais sensatos e prudentes o mais elevado conceito, que póde aspirar um cidadão da vida publica.

Nem podia ser de outro modo, porque S. Exc. nunca faltou com a consideração aos que mereciam; nem com a justiça aos que lh'a demandavam; despensou favores e graças a diversos, que os solicitavam, — nomeando-os para a guarda nacional, para os cargos remunerados de fazenda, de magisterio e de outras repartições; dando accesso aos que tinham direito por seu merecimento ou antiguidade; e cercou de toda a confiança os funccionarios conservadores que com elle serviram.

Sómente uma pequena parte desse partido, que fórma o nucleo da redacção do *Tempo* é que se mostrava descontente com a administração de S Exc.

Esse pequeno grupo, porém dominado de invencivel furor partidario, não pôde desviar a opinião formada pelo resto da provincia.

Era bem natural que esse grupo que em outros tempos tanto lucrou com as dissenções do partido liberal, votasse raiva e odio implacaveis ao benemerito, que fez desapparecer essa divergencia, com que tanto especulavam os adversarios.

Essas localidades do interior, que tem estado sempre agitadas por questões intestinas, estão fracificadas.

A estatistica dos crimes tem baixado consideravelmente, como tivemos occasião de ver demonstrado por meio de algarismo em um dos jornaes diarios desta cidade.

Graças á energia e á actidade do illustrado Dr. Raymundo Theodorico de Castro e Silva, ex-chefe de policia, unidas á aversão que o Sr. desembargador Freitas sempre manifestou de governar com criminosos, em toda a parte se fazia sentir a repressão do crime; se effectuava a captura dos culpados; de modo que, á proporção que diminuia o algarismo dos crimes augmentava os das capturas, que diariamente se faziam entre essas numerosas quadrilhas de malfeitores, que estavam alarmando e perturbando o socego da população pacifica desses centros; resultado este colhido das medidas, que Ss. Excs. pozeram em pratica, entre os quaes se nota a dos destacamentos chamados - volantes — que, por assim dizer, estavam em toda a parte, em que se alterava ou se pretendia alterar a ordem publica.

Ainda mais.

O commercio, por meio do seu illustrado e independente orgão, a Associação Commercial Beneficente, manifestava ao Sr. desembargador Freitas toda a sua satisfação, apoio e confiança na sua benefica administração, distinguindo-o com o honroso diploma de socio honorario, em reconhecimento dos seus serviços relevantes que S. Exc. desde o começo de seu governo, procurou prestar a essa importantissima corporação, já interpretando beneficamente as duras leis de taxação de impostos votados na Assembléa do biennio passado, já servindo de fiel intermediario entre uns e outro, para que se votasse este anno uma lei orçamentaria sem vexame para o commercio, e sem detrimento para o serviço organisado da provincia.

A lavoura mostrava intima confiança no discernimento e no tino administrativo de S. Exc. com relação ao movimento abolicionista, que com certa rapidez se tem desenvolvido na provincia, visto como, se S. Exc. não procurou impedir o andamento natural dessa corrente de idéas, e lhe seria mesmo impossivel tental-o; tambem não embaraçou de modo algum o movimento reaccionario que antepunham áquelle os centros e os clubs da lavoura: e jámais deixou de garantir a propriedade escrava toda a vez que lhe tocava providenciar a esse respeito.

Os funccionarios publicos de qualquer classe ou cathegoria, que fossem, encontraram sempre em S. Exc. paternal acolhimento em todas as suas queixas e reclamações, sendo sempre attendidas e satisfeitas tanto quanto era possivel.

Até a parte miseravel da população, finalmente, só tem motivos para bem dizer da administração do Sr. desembargador Freitas.

S. Exc. salvou da fome horrivel, a que tinha condemnado a assembléa provincial passada, os pobres detentos, aos quaes a sua terra havia suspendido a alimentação, mandando que fossem mendigal-a de outra que não tinha a mesma obrigação de dal-a.

Aos miseros enfermos, sob guarda caridosa da Santa Casa, S. Exc. augmentou o conforto, fazendo que o governo geral creasse um hospital para os variolosos, que estavão sendo recolhidos e tratados no hospital Pedro II com grave detrimento de centenares de enfermos alli acolhidos.

Por esse assignalado serviço deliberou a illustrada junta da Santa Casa offerecer a S. Exc. o diploma de irmão Bemfeitor.

Eis como o Sr. desembargador Freitas derramou os fecundos beneficios de sua salutar administração por todas as camadas sociaes, as quaes cada uma á sua vez e a seu modo, mostravam e confessavam o seu reconhecimento e louvavam o senso administrativo de tão bom intencionado cidadão.

Nestas circunstancias, qual será a razão do Estado que pode justificar a distituição do Sr. desembargador Freitas do alto e pesado cargo, que tão dignamente estava exercendo com o applauso de todos?

Ei o que vamos indagar no artigo seguinte.

Aristides

8º districto

Tendo-se-me avisado de *Barreiros* que por alli faz se propaganda contra a minha candidatura á deputação geral, sob o pretexto de que hei me declarado exagerado abolicionista; em quanto não me é possivel publicar a circular com que pretendo concorrer ás urnas, antecipo-me em communicar aos Srs. eleitores deste districto que, depois do discurso que proferi no festival de 25 de março proximo passado sobre o thema abolicionista, cujo discurso todos conhecem e muitos agricultores applaudiram, nem uma palavra de mais tenho até hoje adiantado a tal respeito.

Não me sorprende a cabala por parte daquelles que não querem dizer o que sabem, ou que... não sabem dizer o que querem. Permitta-me, porém, que por minha vez tambem procure arrecadar em proveito de minha causa uma pequena parte ao menos dos beneficios resultantes dessa lei a que chamam indistinctamente—aurea ou Rio Branco, e que tem sido tão largamente explorada de certo tempo para cá...

Desde que me recolhi definitivamente com minha mulher a este engenho, somos constantemente, dia por dia, procurados por escravos que se ausentam de seus senhores para abrigarem-se á sombra do nome de que ella é herdeira, e, sem ainda me haver lembrado de fazer cabedal disto tem consistido até agora o meu procedimento em admoestar a esses escravos, aconselhal-os e fazel-os voltar, quasi sempre acompanhados de cartas, a seus senhores, do que innumeros destes poderão dar testemunho.

Estou concluindo alguns serviços deste engenho afim de fazel-o moer e entregal-o aos cuidados de um administrador competente que sómente agora encontrei; depois disso, hei de apparecer com a minha circular dizendo francamente aos Srs. eleitores ao que me proporei, se conseguir o mandato que lhes solicito.

Esperem-me até lá: é o que, por ora, lhes peço.

Enhenho Japaranduba, 18 de setembro de 1884.

Pedro Affonso Ferreira.

A proposito da eleição

(*Gazeta de Palmares* de 21 de setembro)

Sabemos por intermedio de pessoa fidedigna, que estando organisada a chapa dos candidatos que o directorio do partido liberal tem de apresentar, para deputados geraes, n'ella acha-se destinado para o oitavo districto, o Sr. Souza Carvalho.

Se plena confiança não nos merecesse o nosso confidente, despensar-nos-hiamos de fallar sobre essa candidatura infeliz, injusta e offensiva, quando não de direitos, pelo menos de considerações.

Com effeito; foi a lembrança mais prejudicial ao partido liberal d'esta provincia, que pode ter o directorio.

N'esta crise quasi revolucionaria em que se acha o Brasil, quando quasi todo o paiz se agita, para fazer triumphar a idéa da emancipação dos escravos, é que o partido liberal d'esta heroica provincia de Pernambuco, tem a lembrança infundada e sem razão, de apresentar para candidato a uma cadeira na Camara Temporaria pelo oitavo districto, o Sr. Souza Carvalho, aquelle mesmo que tem desmerecido da confiança de seus mandantes, aquelle collaborador do *Brasil* que não se envergonhou de dizer que a escravidão faz parte da civilisação!

Isto, nem merece as honras de um commentario.

Ainda ha bem pouco tempo mentindo a idéa e programma do partido liberal, onde tem fingido militar, deu-se de mãos ao partido conservador, para fazer opposição ao ministerio Dantas, porém felizmente recebeu como paga, o vergonhoso bamimento da lista senaterial, unica que a nosso ver merecia.

Semelhante lembrança causa-nos indignação.

Porque razão já não nos foi apresentado por este districto, o nome do Barão de Nazareth?

Será porque ignorem os serviços por elle prestados ao partido e ao districto, e a confiança que n'elle têm os eleitores?

Não acreditamos.

Apenas vemos na lembrança do directorio a falta de geito politico que tem manifestado sempre

O candidato que deve ser apresentado pelo oitavo districto é o Barão de Nazareth, unico que aqui pode triumphar, já pelos grandes serviços prestados ao districto como seu representante na Assembléa Provincial e já pelo grande numero de amigos que aqui tem que lhe são muito gratos por serviços que lhe tem prestado sem distincção de politica.

A' candidatura do Sr. Souza Carvalho, estamos dispostos a fazer guerra franca, e ao Exm. Barão de Nazareth, perfeito acolhimento, porque lhe reconhecemos o merito.

Muitos eleitores.

Empreza Telephonica-Bourgard

DECRETO N. 9,273 DE 6 DE SETEMBRO DE 1884

Amplia o praso da concessão feita a Jose Leopoldo Bourgard pelo decreto n. 8,459 de 18 de março de 1882.

Attendendo ao que me requereu o concessionario José Leopoldo Bougard, hei por bem ampliar, de conformidade com as bases approvadas pelo decreto n. 8,935 de 21 de abril de 1883 o praso marcado no decreto para o assentamento de linhas telephonicas na capital e de mais povoações na provincia de Pernambuco.

Antonio Carneiro da Rocha, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1884.

Com a rubrica de Sua Magestade o imperador.

Antonio Carneiro da Rocha.

Freguezia de Vicencia

Srs. Redactores. Deparando no seu conceituado *Diario* de 11 do andante mez com um communicado com a epigraphe acima, assignado pelo illustre Dr. Democrito Cavalcante, venho por deferencia a sua pessoa dar-lhe uma sucinta explicação.

Se o illustre Dr. Democrito, referindo-se ao missivista de Vicencia não mencionasse o meu nome, eu por certo deixaria passar desapercebido as razões por elle externadas, e de outra occasião tornar-me-hia mais justiceiro; mas, pela forma que—*varreu sua testada* obriga-me á dar-lhe uma satisfação, e convindo comigo o honrado deputado que a loteria para esta matriz era de grande utilidade, visto como auxiliava immenso os nossos trabalhos, em cujo frente folgamos de ver o vulto sympathico do nosso vigario Rego, que muito tem se esforçado no melhoramento da matriz e tambem deste bello povoado digno de melhor sorte; deve convir tambem o illustre Dr. que, na qualidade de missivista, não me era conveniente fazer distincções, que de alguma forma tornar-se odiosa, e fallando genericamente, estava certo que a censura attingiria somente a quem de facto merecesse. Depois, eu não podia jámais com os meus conceitos ferir a susceptibilidade do meu particular amigo Dr. Democrito, visto que a si nada eu havia pedido, e sim áquelles a quem directamente por vezes me dirigi, a quem tenho prestado alguns serviços, dos quaes tenho até adquirido algumas desaffeições; entretanto, foi lançado no olvido os meus pedidos de uma loteria, quando era uma obrigação a decretação della, e não um favor como talvez julgam ser!

Reconheço tambem os bons desejos do Sr. Dr. Democrito com relação ao ramal de ferro de Bom Jardim por esta povoação, e sei que foi o unico que na Assembléa lembrou-se de tão importante melhoramento, cuja necessidade por vezes tenho feito sentir nas minhas missivas para a *Revista Diria*, e conjuro ao talentoso deputado. para que leve avante essa grandiosa idéa, com os recursos de sua invejavel intelligencia em prol desta rica e importante freguezia.

Terminando, creio ter respondido, senão satisfactoriamente, ao menos como me foi possivel o communicado do illustre representante do 5º districto.

Vicencia, 18 de setembro de 1884.

Elisio Tavares de Mendonça Pugas.

Listas das pessoas que contribuiram com suas esmolas para concerto da igreja de S. Pantaleão do Monteiro, actual matriz do Poço da Panella

Minervino Avelino Fiuza Lima	10$000
Candido Alcoforado	10$000
Manoel José Carneiro	10$000
Antonio Fernandes Ribeiro	10$000
Alfredo José Antunes Guimarães	10$000
Commendador Euzebio Raphael Rabello.	10$000
M. Geo C. Gatis	10$000
Thomaz José Harding	10$000
A. B. D.	5$000
Joaquim de Oliveira Borges	5$000
Antonio M. Marques Ferreira	5$000
Eustorgio José de Albuquerque	5$000
Dr. Salustiano José de Oliveira	5$000
Dr. Manoel N. R. Pinto de Souza	5$000
José Adolpho de Oliveira Lima	5$000
Manoel de Carvalho	5$000
Francisco Eloro Leal	5$000
Severino Raymundo Marques	5$000
Dr. Paulo José de Oliveira	5$000
Guimarães & Araujo	2$000
Manoel Pedrosa dos Santos	1$000
Manoel Simplicio Torres	1$000
Bernardo da Cunha Teixeira	2$000
Manoel Monteiro Lopes	1$000
Manoel Joaquim Carneiro Monteiro	2$000
Hyppolito Martins G. de Pinho	1$000
F. F. Ain	2$000
Coronel Francisco Antonio de Brito	2$000
Ulysses de Arruda Camara	1$000
D. Guilhermina Falcão	2$000
Herculano Evaldo M. Menrique.	2$000
Dr. Antonio G. R. Pinto de Souza	2$000
Manoel Ferreira do Costa	2$000
Joaquim Ferreira Alves	1$000
José Joaquim Martins	1$000
Antonio Nunes da Cruz	3$000
João Felisardo de Amorim	1$000
Luiz Antonio dos Santos	2$000
Domingos Gomen Correia	4$000
Um anonymo	2$000
João Frederico Nunes	2$000
Marianno	1$000
D. Jeronyma Maria da Conceição	2$000
D. Isabel Francisca de Quintal	1$000
Francisco Antonio de Brito	2$000
Manoel Ferreira da Cruz	2$000
Henrique V.	2$000
Antonio G. Beltrão	2$000
José Antonio da Silva	2$000
F. A. Leal	4$000
Antonio Arco-Verde de Mello	1$000
Dr. Collaço	2$000
José Alexandre	$500
José Fernandes Narciso	$500
Jorge da Costa Prazeres	$500
Manoel Domingues	$500
José Liberato R. Pitta	$500
Marianno C. Campos	$500

Philosophia natural

O que escrevi transcrevi, não inventei; o que provo em qualquer tempo e a quem quer que seja ou pretenda ser mais cauto e prevenido do que eu.

Julgo desnescessario dizer que eu não me atreveria a tanto se não me mantivesse fundado e seguro de convicção; a tanto por certo, não chegaria a minha ousadia se previamente eu não me achasse munido de provas assaz eloquentes para me justificar ante a responsabilidade que assumo por tudo quanto escrevi dentro do assumpto de philosophia natural.

Que desappareça do seio da sociedade o terror, o medo, a idéa da maldade, do impossivel, do inutil, para dar lugar a idéa do direito da razão, do nessessario, e do verdadeiro progresso. Estes são os votos que faço pela prosperidade do meu paiz paiz digno por certo, de melhor sorte.

Máo grado a politica!

Recife, 20 de setembro de 1884.

* * * *

Programma da festa do Glorioso Archanjo S. Miguel de Afogados.

No dia 28 do corrente estará a matriz da Paz decentemente preparada para a benção solemne das venerandas imagens de S. Miguel, de Nossa Senhora do Paraizo, de S. Gonçalo e do Senhor Crucificado.

A's 3 horas da tarde os sinos da matriz ecoarão alegremente no espaço annunciando aos fieis que se aproxima o momento feliz em que a filial capella do Glorioso Archanjo vai ser restaurada ao culto catholico de que ha muito se achava privada pelo seu estado de ruinas e abandono.

A's 3 1/2 terá lugar a benção da dita capella e do sino novo, que lhe é destinado, presentes os Srs. paranymphos do mesmo sino: terminado o acto repicarão os dous sinos da capella e em seguida uma banda de musica marcial tocará escolhidas peças, atroando os ares uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de fogo.

Immediatamente depois seguirão todos em boa ordem pela rua de S. Miguel (a qual estará toda embandeirada e ornada com arcos e flores) em demanda da matriz em cuja porta principal estará uma commissão composta de distinctos cavalleiros para receber os Exms. Srs. paranymphos e paranymphas e indicar a cada um o lugar que lhe pertence.

Começará a ceremonia da benção pela do padroeiro da capella—S. Miguel e após esta as demais, tocando a musica immediatamente depois da benção de cada uma das imagens e durante o tempo em que os Srs. paranymphos deitarem na salva suas offertas.

Concluida essa cerimonia religiosa, dispor se-ha a procissão solemne das mesmas imagens para a sua capella da maneira seguinte:

Na frente irá o andor de S. Gonçalo conduzido por 4 lindas meninas acompanhadas pelo maior numero que for possivel obter-se de outras muitas todas vestidas de branco, de facha azul e levando bandeirolas emblematicas; em seguida desfilarão as irmandades da Paz, do Sacramento e outras que se dignarem de comparecer, cada uma na ordem que lhe é devida sendo pelas mesmas conduzidos os demais andores indo na reta-guarda ou em ultimo lugar o de S. Miguel confiado á irmandade da Paz a cujo lado seguirá o clero.

Uma vez em trajecto a procissão, repicarão os sinos não só da matriz como da capella restaurada, subirão aos ares girandolas de fogo e uma banda de musica marcial acompanhará tocando excellentes composição do seu repertorio até que se termine a transição das referidas imagens para a sua capella.

A's 7 horas da noite deve estar tudo concluido: isto é, recolhidos ao seu sacro aposento aquelles venerandos vultos e só á espera da festa que se lhes aguarda no dia seguinte.

A's 7 horas de manhã do dia 29 terá lugar a missa solemne e ás 7 da tarde o *Te-Deum* em acção de graças pela restauração da tradicional capella de S. Miguel.

Pregará ao evangelho o Rvm. commendador Manoel Moreira da Gama e o *Te Deum* o Rvm. capitão Leonardo João Grego que saberão collocar na altura do importante assumpto de que se vão occupar e satisfarão completamente á espectativa publica; a orchestra está confiada ao maestro J. P. Rosas cuja voz concorrerá parelhas com as do insigne cantor pernambucano professor Trajano de Barcellos que bom grado se presta ao acto.

Durante a festa, pela manhã e á tarde, se ouvirá a bella musica de policia e concluir-se-ha a festa com um pequeno mais lindissimo fogo de vista preparado com pericia e gosto artistico, depois de tudo subirá ás regiões ethereas um grande balão aerostatico que transpondo veloce ás nuvens irá como que annunciando por toda a parte o que testemunhara nos faustosos e memoraveis dias 28 e 29 de setembro de 1884, na freguezia de Afogados.

Setembro, 21.

Vigario, Pedroza.

P. S.—Se S. Exc. Rvma. o Sr. bispo chegar em tempo que possa assistir á festa, é bem provavel que o fará. Rogo ao publico em geral e principalmente aos Srs. paranymphos que se dignem de comparecer á essa solemnidade concorrendo com as suas esmolas afim de occorrer ás despezas com a mesma festa e prover a capella das alfaias do que necessita.

Vigario, Pedroza.

Dr. Cerqueira Leite

Medico e operador

De volta de sua viagem á Europa onde frequentou os hospitaes de Pariz, tendo feito um curso especial de partos e molestias de senhoras, dá consultas no seu antigo consultorio á rua Duque de Caxias n. 48, do meio dia as 2 horas.

Especialidade molestias de crianças e de senhoras.

Recebe chamados por escripto ou no seu consultorio, ou em sua residencia á rua do Barão de S. Borja n. 30.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

O Dr. Adrião

MEDICO

Continúa a dar consultas das 11 ás 2 horas da tarde, em seu antigo consultorio, á rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar. Chamados por escripto a qualquer hora, na pharmacia Bartholomeu &

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugos; dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

O Paquete do Brasil

Com este titulo sahirá em breve, em Lisboa, uma folha contendo exclusivamente noticias do Imperio do Brasil.

O Paquete do Brasil apparecerá quatro vezes por mez, á chegada dos vapores dos diversos portos brasileiros e que tocam em Lisboa.

O Paquete do Brasil terá o mais minucioso e desenvido noticiario de todos os successos e acontecimentos de alguma importancia occorridos no Imperio do Brasil, dando em secções especiaes, relativas a cada provincia do mesmo Imperio, conta de factos que se refiram á politica, á administração, ao commercio, á industria, á agricultura, ás associações portuguezas alli estabelecidas e á todo movimento moral e material de tão poderosa nação.

O Paquete do Brasil mencionará com o mais rigoroso escrupulo, não só as occurrencias relativas á situação politica, aos mercados de generos, ás transacções cambiaes, aos preços dos titulos do Estado, de sociedades e companhias, á navegação entre os portos brasileiros e portuguezes, como tambem ao estado sanitario das diversas provincias, estabelecimentos de colonias agricolas, boletim demographico com os nascimentos, casamentos e obitos de portuguezes, movimento de passageiros entre o Brasil e Portugal, em uma palavra, a tudo quanto possa satisfazer á natural e justificada anciedade de noticias do Brasil, das pessoas que alli nasceram e que residem entre nós ou d'aquellas que, oriundas de Portugal alli estiveram durante annos, deixando talvez parentes e de certo amigos n'aquelle bello paiz e ao qual estão ligados por estes laços e por importantes interesses que lhes convém vigiar, seguindo attentamente a marcha dos negocios publicos e o seu desenvolvimento commercial e industrial.

Brevemente apresentaremos programmas dando mais desenvolvida noticia d'esta publicação inteiramente nova em Portugal.

Recebem-se desde já assignaturas para **O Paquete do Brasil** na administração do *Commercio de Portugal*, rua de S. Francisco n. 41 em Lisboa. Preço da assignatura annual, pagos no acto da subscripção:

Lisboa (intra-muros)	1$800
Lisboa (extra-muros) e provincias do continente e ilhas	2$000
Africa occidental e oriental	2$250
Hespanha, Inglaterra, França, ect.	2$400
Brasil	3$[illegible]

Por casas particulares

LANDELINO CAMARA lecciona por casas particulares qualquer das seguintes materias: portuguez francez, latim, geographia e historia.

A' tratar á rua Duque de Caxias n. 70, 2 andar.

Liquidação aproveitavel

Synopsis ou deducção chronologica dos factos mais notaveis da historia do Brasil, pelo general José Ignacio de Abreu e Lima, 1 vol. com 408 paginas 1$000

Da soberania do povo e dos principios do governo republicano moderno, lições pronunciadas na Faculdade de Direito de Pariz, por M. Ortolan, traducção de A. P. de Figueiredo, 1 vol. com 160. paginas 500

Reforma eleitoral, collecção de diversos artigos sobre a eleição directa por diversos lentes da Academia do Recife, 1 vol. com 360 paginas 2$000

Doze proposições sobre a legitimidade religiosa, da verdadeira tolerancia dos cultos por Ephraim, 1 vol. com 20) pags. 1$000

Estudo elementar de direito de usofructo adaptado a legislação patria em vigor pelo Dr. Jeaquim C. da Cunha Miranda, 1 vol. com 174 paginas 1$000

Segredo da geração ou arte de procrear raparigas e rapazes espirituosos, etc. etc., (leitura sómente para rapazes), 1 vol. com 200 paginas 500

Mosaico Pernambucano, collecção de excerptos historicos, poesias populares, anecdotas, curiosidades, lendas, antiqualhas etc., tudo relativo a provincia de Pernambuco, 1 vol. com 260 paginas 1$000

Jesus Christo a critica moderna pelo Revd. padre Felix (da companhia de Jesus) vertido do francez pelo Dr. Pedro Autran da Matta Albuquerque, 1 vol. com 150 paginas 1$000

Historia sagrada do velho e novo testamento, com explicações e doutrina dos Santos Padres, para reforma dos costumes em todos os estados e pessoas composta por N. de Rayaumont, 2 vols. com 564 paginas 1$000

A' venda na Livraria Universal, rua do Imperador n. 52.

MEDICO E PARTEIRO

Dr. Joaquim Loureiro

Consultorio e residencia rua Duque de Caxias n 39, defronte do DIARIO DE PERNAMBUCO, onde dá consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

XXXXXXXX-XXXXXXXX

Oculista

ODr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia á rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires,

XXXXXXXX-XXXXXXXX

Dr. Mello Gomes
Medico operador
Especialista de febres, molestias pulmonares e syphiliticas

Rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 14, 2º andar

Onde tem consultorio e residencia e pode ser procurado á qualquer hora do dia e da noite.

Recebe *chamados* por escripto e para fóra da capital.

CONSULTAS das 10 ao meio dia. *Apparelho telephonico* n. 51

Despedida

José Joaquim Pereira da Luz, tendo de embarcar no vapor de 20 do andante, e não tendo podido despedir-se pessoalmente dos seus amigos e freguezes, o faz por meio deste, e offerece o seu prestimo em Lisboa, onde vai residir por algum tempo; assim como declara que deixa por seus procuradores Bernardino de Souza Duarte, Manoel Roberto da Costa e Francisco da Costa Fofo.

DR. PEREIRA DE LYRA
MEDICO

Fixou a sua residencia na cidade de Caruarú, onde pode ser encontrado para os misteres de sua profissão.

DR. ALFREDO GASPAR
MEDICO OPERADOR

ESPECIALISTA EM PARTOS E MOLESTIAS DAS MULHERES

Tem o seu consultorio em casa de sua residencia á rua da Imperatriz n. 30, 1.º andar.

CONSULTAS de 8 ás 10 da manhã e de 12 ás 2 da tarde. Chamados por escripto á qualquer hora.

Cirurgião dentista

José Basilisco da Silva Santos, cirurgião dentista e pharmaceutico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, colloca dentes pelos systemas mais aperfeiçoados, obtura (chumba) a ouro, á platina e a osso artificial; faz reconstrucções de dentes a ouro, trata das molestias da bocca e corrige as irregularidades dentarias. Acha-se das 9 ás 4 horas no seu gabinete á rua Visconde de Albuquerque (antiga da Matriz da Boa-Vista) numero 24.

COMMERCIO

Praça do Recife, 22 de setembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes do valor de 1:000$000 e juro de 7 0|0, á 1:030$ cada uma.

Desconto de lettras, 8 0|0 ao anno.

Na hora da bolsa

Venderam-se

2 apolices provinciaes.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1884

ALFANDEGA—De 1 a 20	494:655$721
Idem de 22	59:311$880
	553:967$601
RECEBEDORIA—De 1 a 20	32:152$115
Idem de 22	1:546$109
	33:698$224
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 20	44:964$353
Idem de 22	3:196$729
	48:163$082
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 20	41:555$827
Idem de 22	767$143
	42:322$970

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Para a semana de 22 á 27 de setembro de 1884.

Algodão em rama, 498 rs. o kilo.

Assucar mascavado, 84 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 20 de setembro de 1884.

Os conferentes,
E. M. Pestana.
Salvador A. A. Freitas.

Dr. Bettencourt

Operações, fistulas, vias urinarias, molestias de senhoras e crianças. Estreitamentos da urethra tratados pela electrolyse sem dor. Affecções de pelle e syphilis. Molestias do peito e da garganta. Embalsamamentos. Marquez de Olinda n. 34, das 12 ás 3.

CLINICA HOMŒOPATHICA DO

Dr. Tristão

Consultas das 7 ás 9 horas, e chamados á rua da União n. 15.

Numero telephonico 154

Pastilhas doces anthelminticas de Hering

Para completa expellição dos vermes intestinaes em crianças e adultos.

EFFEITO FACIL, PROMPTO E CERTO

UNICO AGENTE

Theo. Just

17—CORPO SANTO—17

Deposito nas principaes drogarias e pharmacias.

EDITAES

2ª. secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de setembro de 1884. Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o praso de 60 dias, os officios de 1º e 2 tabelliães do publico judicial e notas e mais annexos do termo de Alagoa de Baixo.—O secretario, *João Augusto de Albuquerque Maranhão*

O bacharel Francisco Caraciolo de Freitas, juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres e Alagoa de Baixo, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber a quem este interessar possa que, estando providos interinamente e devendo ser vitaliciamente os officios de justiça do novo termo de Alagoa de Baixo desmembrado da comarca de Cimbres a que ficou pertencendo, e creado pela lei n. 1093 de 28 de maio de 1873, convido, de conformidade com o art. 11 do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, os pretendentes a apresentarem seus requerimentos no praso de 60 dias da data deste.

Os officios alludidos na ausencia de lei especial sobre sua creação e divisão, em face do decreto de 30 de janeiro de 1834 que regula a materia são os de 1º e 2º tabelliães do publico judicial e notas servindo o 1º de escrivão de orphãos, capellas e residuos e o 2º de escrivão das execuções civeis e crimes, e ambos de escrivão do civel e crime por distribuição. As petições devem ser datadas e assignadas pelo pretendente ou seu procurador, acompanhadas de folha corrida, certidão de idade, de exame de sufficiencia, (decreto citado de 30 de agosto de 1851) de exame de lingua portugueza e arithmetica, até as proporções, de attestado medico, que prove não ter o concurrente enfermidade ou defeito physico, que o embarace no bom desempenho do cargo (decreto n, 8276 de 15 de outubro de 1871) e mais documentos que entenderem convenientes, todos devidamente sellados.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei fazer este edital para ser affixado na porta da casa da Camara Municipal da villa de Alagoa de Baixo e tirar uma copia delle para ser remettida ao presidente da provincia afim de ser reproduzido na capital e annunciado pela imprensa.

Cidade de Pesqueira, 29 de agosto de 1884 Eu, Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, o subscrevi.—*Francisco Caraciolo de Freitas*.

Está conforme. Eu, Eduardo Antunes de Albuquerque Mello, o subscrevi.

— A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc., faz publico a quem interessar possa, que ficou transferida para o dia 24 do corrente mez a arrematação dos impostos desta Camara, devendo os pretendentes comparecerem no referido dia, habilitados na fórma da lei.

Paço da Camara Municipal da cidade de Olinda, 11 de setembro de 1884.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 23 do corrente, depois da audiencia d'este juizo, a requerimento de Arminio Pessoa de Albuquerque, testamenteiro inventariante dos bens deixados pelo finado Manoel de Moura Esteves, irá á praça para ser arrematada por quem mais der, a casa terrea de taipa coberta de telhas, caiada, sita á travessa do Moura, sob n. 2, assente em terreno proprio, em aberto, que mede pela frente 63 metros e 40 centimetros e do lado desde a travessa de D. Feliciana até a rua da Harmonia, tendo a casa na frente uma porta e duas janellas, uma sala para jantar, um quarto, cozinha externa, medindo dita casa de largura 3 metros e 30 centimetros, e 7 metros e 35 centimetros de comprimento, avaliada em 1:200$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 17 de setembro de 1884.

Eu, José Ignacio Pereira do Lago, escrivão interino, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caruarú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	837$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagôa de Baixo	3:308$000
Buique e Pedra	1:570$000
Flores de Ingazeira	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	264$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 5

O administrador do Consulado Provincial scientifica aos contribuintes do imposto addicional á decima pelo serviço da companhia Recife Drainage, que por portaria do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, de 12 do corrente, acha-se prorogado até o dia 30 o prazo para o pagamento sem multa do mesmo imposto.

Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que no dia 23 do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá a praça por venda, para ser arrematada por quem mais der, uma casa terrea n. 20, sita á rua da Conceição da freguezia da Bôa-Vista em solo foreiro; servindo de base para a arrematação a quantia de 3:300$000 já offerecida pela mesma casa, a qual é pertencente ao menor Francisco d'Assis Miranda Curio, e vai a praça a requerimento de sua mãi e tutora D. Catharina Ricci de Miranda Curio.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 20 de setembro de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento de Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 2º districto criminal da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que fica marcado ao cidadão Jovino dos Santos Vital o prazo de 10 dias para juntar os documentos legaes para sua inclusão no alistamento de eleitores da parochia de Santo Antonio, visto ter sido indeferida em 25 de outubro do anno proximo passado sua petição de 29 de setembro do mesmo anno.

Recife, 22 de setembro de 1884.

Eu, José Joaquim Dias de Rego Junior, escrivão do alistamento, subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 6

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão comprehendidos nas classes 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 74ª, 77ª, 79 e 81ª da tabella annexa á lei do orçamento vigente que se acham collectados pela forma constante das relações abaixo, e que, nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de julho do anno passado, lhes fica marcado o prazo de 15 dias improrogaveis, á contar da data da publicação do presente para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro Provincial, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1ª secção do Consulado Provincial de Pernambuco, em 18 de setembro de 1884.

Horacio Walfrido Peregrino da Silva.

CLASSE N. 1—*Armazens ou casas de vender fazendas em grosso ou a retalho 50:000$000.*

Santo Antonio

Marcilio Dias n. 51, Galvão & C., 1ª divisão 100$000

Visconde de Inhaúma n. 26, Costa Irmão, idem 100$000

Dita n. 18, Collaço & C., idem 100$000

Dita n. 35, Alvaro José Pereira, idem 100$000

Dita n. 12, Nunes & C., idem 100$000

Larga do Rosario n. 36, Bellarmino José Pinto Ozorio, idem 100$000

Boa-Vista

Imperatriz n. 70, João Claudino Martins Pereira, idem 100$000

Dita n. 16, José Antonio Jacome, idem 100$000

S. Pedro Gonçalves

Marquez de Olinda n. 46, Eugenio Gonçalves Cascão, idem 100$000

Boa-Vista

Imperatriz n. .. Domingos Laurio & Companhia, 2ª 150$000

Dita n... Francisco Petrocelly & C., idem 150$000

Dita n. 80, Angelo Raphael & Irmão, idem 150$000

Santo Antonio

Visconde de Inhaúma n. 17, Manoel Tavares & C., idem 150$000

1º de Março n. 12, Clemente Magalhães da Silva & C., idem 150$000

Caes 22 de Novembro n. 52, Borba Coutinho & C., idem 150$000

Livramento n. 14, Silva & C., idem 150$000

Duque de Caxias n. 65, Salvador José Ferreira Guimarães, idem 150$000

Livramento n. 10, Victorino Alves Monteiro, 3ª 200$000

Dita n. 22, Laurentino Peres de Carvalho, idem 200$000

Cabugá n. 18, Papoula & C., idem 200$000

Dita n. 6, Antonio Francisco dos Santos, idem 200$000

1º de Março n. 25 A, Ramos & Irmão, idem 200$000

Dita n. 17, Domingos José Antunes Guimarães, idem 200$000

Duque de Caxias n. 47, Marques & Pereira, idem 200$000

Dita n. 66, Sobrinho Carvalho & C., idem 200$000

Dita n. 75, Rezende & Tavares, idem 200$000

Boa-Vista

Imperatriz n. 52, José Francisco Paredes Porto, idem 200$000

Dita n. 38, Carvalho & C, idem 200$000

S. Frei Pedro Gonçalves

Marquez de Olinda n. 47, Nunes Coimbra & C., idem 200$000

Santo Antonio

Livramento n. 4, Rodrigues Fragozo & C., idem 200$000

Dita n. 30, Fragozo & C., idem 200$000

Duque de Caxias n. 81, Flores & C., idem 200$000

Dita n. 62, Mendonça Primo & Aguiar, idem 200$000

Dita n. 51, Antonio Augusto Pereira da Silva, idem 200$000

Dita n. 60, Antonio José Moreira & C., idem 200$000

1º de Março n. 11, Machado & Pereira, idem 200$000

Dita n. 21, Joaquim Pereira Campos & C., idem 200$000

Duque de Caxias n. 86, José Barreto & C., 4ª 300$000

Dita n. 71, Manoel Alves Correia, idem 300$000

Dita n. 83, Mendonça & C., idem 300$000

Dita n. 61, Custodio de Mendonça & C., idem 300$000

Dita n. 49, Bastos & C., idem 300$000

Dita n. 80, Coutinho & Souza, idem 300$000

Dita n. 55, Azevedo & Campos, idem 300$000

Dita n. 53, Augusto Frederico dos Santos Porto, idem 300$000

Dita n. 59, Carneiro da Cunha & C., idem 300$000

Dita n. 76, Guilherme Porto & C., idem 300$000

Ditas 85 e 87, Farias Neves & Cordeiro, idem 300$000

Dita n. 58, Joaquim Luiz Teixeira, idem 300$000

Barão da Victoria n. 38, Silva & Alvaro, idem 300$000

Dita n. 42, Barros & Oliveira, idem 300$000

Dita n. 2, Enéas Americo de Medeiros, idem 300$000

Livramento n. 18, Manoel Dias da Silva Guimarães, idem 300$000

Dita n. 26, Magalhães & C., idem 300$000

Cabugá n. 4, J Bastos & C., idem 300$000

1º de Março n. 10, Joaquim Moreira Reis, idem 300$000

Boa-Vista

Imperatriz n. 40, Alheiro & Silva, idem 300$000

Dita n. 56, Figueiredo & Irmão, idem 300$000

S. Frei Pedro Gonçalves

Corpo Santo n 25, Ferreira & Irmão idem 300$000

Marquez de Olinda n. 45. Costa Pereira & Irmão. 4ª dita 300$000

Dita n. 25. Alfredo & C., 5ª dita 400$000

Boa Vista

Imperatriz n. 64. Figueiredo & C., idem 400$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 88. João Luiz Pimentel & C., idem 400$000

Dita n. 73. Fernando Silva & C., idem 400$000

Dita n. 48. Motta Silveira & C., idem 400$000

Cabugá ns. 8 e 10. Mendes & C., idem 400$000

Duque de Caxias n. 50. Bernardino, Maia & C, 6ª 500$000

Dita n. 67. Rodrigo Carvalho & C., idem 500$000

Livramento n. 32. João Rodrigues de Moura & C., idem 500$000

Dita n. 20. Joaquim Agostinho & C. idem 500$000

Dita n. 12. Alves de Brito & C., idem 500$000

Dita n. 2. Andrade Maia & C., idem 500$000

Dita n. 8. Loureiro Maia & C., idem 500$000

1º de Março ns. 20 e 20 A. Francisco Gurgel do Amaral & C., idem 500$000

Dita n. 13, Antonio Correia de Vasconcellos, idem 500$000

Dita n. 3. Guimarães Irmão & C., idem 500$000

S. Frei Pedro Gonçalves

Marquez de Olinda n. 33. Manoel da Cunha Lobo, idem 500$000

Dita n. 42. Francisco de Azevedo & C., idem 500$000

Dita n. 6. Antonio de Oliveira Maia, 8ª 700$000

Dita n. 48. Jesuino Alves Fernandes, idem 700$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 44. Silveira & C., idem 700$000

Dita n. 94. Albino de Amorim & C., idem 700$000

Dita n. 84. Narciso Maia & C., idem 700$000

Dita n. 43. Guerra Fernandes & C., idem 700$000

1º de Março ns. 8 e 8 A. Severino & Irmão, idem 700$000

S. Frei Pedro Gonçalves

Bom Jesus n. 55. D. P. Wild & C., 9ª 800$000

Marquez de Olinda n. 22. Souza Moutidho & C., idem 800$000

Dita n. 55. A. Vieira & C., idem 800$000

Dita n. 16. Olinto Jardim & C., idem 800$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 90. Almeida Duarte & C., idem 800$000

1º de Março n. 1. Agostinho Santos & C., idem 800$000

Duque de Caxias n. 52. Andrade Lopes & C., 13ª 1:200$000

S. Frei Pedro Gonçalves

Marquez de Olinda n. 7. H. Burle, 19ª 1:800$000

Bom Jesus n. 50. Bernet & C., 22ª 2:100$000

Marquez de Olinda n. 62. Gonçalves Irmão & C., idem 2:100$000

Dita n. 39. Rodrigues Lima & C., idem 2:100$000

Bom Jesus n. 64. Cramer, Frey & C., 25ª 2:400$000

Marquez de Olinda n. 20. Luiz Antonio de Siqueira, idem 2:400$000

Dita n. 31 Monhard Huber & C. idem 2:400$000

Santo Antonio

Imperador n. 57. Machado & Pereira, idem 2:400$000

CLASSE N. 2.—*Miudezas e ferragens em grosso e a retalho 20:00$0000*

Freguezia de S. José

Rua Marcilio Dias n. 100. Florindo Teixeira de Carvalho, 1ª divisão 20$000

Imperial n. 155. Francisco Xavier de Carvalho, idem 20$000

Boa-Vista

Imperatriz n. 4. Francisco Heleodoro de O. Maia, idem 20$000

Dita n. 84. J. M. de Lemos Duarte, idem 20$000

Santo Antonio

Visconde de Inhaúma n. 33. M. J. Teixeira & C., idem 20$000

Dita n. 8. Francisco Cypriano, idem 20$000

Marcilio Dias n. 32. Manoel Clementino Ribeiro, 3ª 40$000

S. José

Dita n. 86. J. A. F. da Gama, idem 40$000

Dita n. 82. Daniel Francisco Pinheiro, 4ª 60$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 46. Viuva de Manoel R. C. Magalhães, idem 60$000

Dita n. 107. João Antonio d'Almeida, idem 60$000

Dita n. 109. Costa & C., idem 60$000

Primeiro de Março n. 7. Ferreira da Costa & C., idem 60$000

Boa-Vista

Imperatriz n. 74. Joaquim Francisco das Chagas e Silva, idem 60$000

Dita n. 44. José Victor da Silva Pimentel, idem 60$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 101. Emilio Pereira de Abreu, 5ª 80$000

Dita n. 97. Arthur Bastos & C., idem 80$000

Dita n. 111. Maia Ramos & Santa, idem 80$000

Dita n. 105 Santos Selva & C., idem 80$000

Dita n. 72. Antonio da Fonseca e Silva, idem 80$000

Dita n. 56. Decio A. Rodrigues da Silva & C., idem 80$000

Cabugá n. 2. Papoula & Irmão, idem 80$000

Barão da Victoria n. 33. Manoel Botelho Machado, idem 80$000

Boa-Vista

Imperatriz n. 78. João Luiz de Paula, idem 80$000

Santo Antonio

Barão da Victoria n. 6. Antonio dos Santos Oliveira, idem 80$000

Recife

Marquez de Olinda n. 49. Antonio Lopes Pereira de Mello, idem 80$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 64. Antonio Pinto da Silva & C., idem 80$000

Boa-Vista

Imperatriz n. 60. Odilon Duarte & Irmão, idem 80$000

Dita n. 86 Francisco Martins Gomes, 6ª 100$000

Santo Antonio

Barão da Victoria n. 61. José Antonio de Souza, idem 100$000

Dita n. 35. José de Souza Aguiar & C., idem 100$000

Dita n. 30. Antonio Pedro de Souza Soares, idem 100$000

Dita n. 28. Gaspar Antonio Soares Leite, idem 100$000

Dita n. 26. Ferreira Lima & Braga, idem 100$000

Dita n. 31. Viuva Fortunato B. Bastos, idem 100$000

Dita n. 12. Salustiano Martins & C., idem 100$000

Cabugá n. 1. José Joaquim Alves Guimarães & C., idem 100$000

Pracinha ns. 27 e 29. Manoel Collaço & C., idem 100$000

Duque de Caxias n. 45. Antonio Gonçalves Pereira & C., idem 100$000

Dita n. 105. Barbosa & Santos, idem. 100$000

Recife

Marquez d'Olinda n. 41. Thomaz Fernandes da Cunha, idem 100$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 113. Manoel Vieira Neves, idem 100$000

Barão da Victoria n. 50. B. A. Soares Leite, 7ª 120$000

Dita n. 11. Bento Machado & C., idem 120$000

Recife

Marquez de Olinda n. 11. Domingos Manoel Martins, idem 120$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 77 A. Pedro Maia & C., idem. 120$000

Dita n. 91. Maia e Silva & C. idem 120$000

Livramento n. 25. Miguel & Isabel idem 120$000

Barão da Victoria n. 20. Henrique de Sá Leitão 9ª 160$000

Dita n. 23. Ribeiro & Almeida, idem 160$000

Dita n. 17. Pedro Emilio Roberto, idem 160$000

Duque de Caxias n. 63. Pedro Antunes & C., idem 160$000

Dita n. 77. João Bezerra & C., idem 160$000

Dita n. 70. José dos Santos Oliveira, idem 160$000

Recife

Marquez de Olinda n. 28. Maia Sobrinho & C., idem 160$000

Dita n. 56. Silva Alves & C, idem 160$000

Travessa do Corpo Santo n. 23. Teixeira Coimbra & C., idem 160$000

Dita n. 25. Ferreira Irmão, idem 160$000

Boa-Vista

Imperatriz n. 72. Francisco Petrocelles Irmão 10ª 180$000

Dita n. 80. Angelo Raphael, idem 180$000

Dita n. 88. Alfredo Lopes & C., idem 180$000

Dita n. 6. Domingos Lauria & C. idem 180$000

Santo Antonio

Barão da Victoria n. 22. Ferreira Monteiro & C. 180$000

Dita n. 32. Antonio Domingues de Lima & C., idem. 180$000

Duque de Caxias n. 74. Jacintho de Azevedo & C., idem 180$000

Recife

Marquez de Olinda n. 36. Sulzer Kaechlin, idem 180$000

Bom Jesus n. 58. Salazar & C., 12ª 220$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 115. Vianna Castro & C. 220$000

Dita n. 99. Netto Campos & C., idem 220$000

Dita n. 78. Antonio Rodrigues de Souza & C., idem 220$000

Dita n. 79. Manoel Rodrigues da Silva, idem 220$000

Dita n. 69 B. Guimarães Fonseca & C., idem. 220$000

Rosario n. 38. Damião Aderito Ferreira Lima, idem 220$000

Recife

Marquez de Olinda n. 1. José Pereira Santos, idem 220$000

Dita n. 46. Eugenio G Cascão, 14ª 260$000

Dita n. 40. Guimarães, Cardoso & C. 17ª 320$000

Dita n. 34. Eugenio A Vieira, idem 320$000

Dita n. 19. Vaz & Leal, idem 320$000

Dita n. 58. Silva Alves & C., idem 320$000

Dita n. 56. Reis e Santos, idem 320$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 93. Manoel Joaquim Ribeiro & C., idem 320$000

Duque de Caxias n. 95. Ferreira Guimarães & C., 21ª 400$000

Recife

Marquez de Olinda n. 66. Miranda & Souza, idem 400$000

Dita n. 32. José Augusto dos Santos & C. 400$000

Dita n. 5. Ott Boheres successores 28ª 540$000

Santo Antonio

Duque de Caxias n. 117. Nunes Fonseca & C., idem 540$000

Recife

Marquez de Olinda n. 14. W. Halliday & C., 40 780$000

Bom Jesus n. 60. Francisco Lauria & C., idem 780$000

Marquez de Olinda n. 21. Henrique Nuesch & C., idem 780$000

Dita n. 17. Oliveira Bastos & C., idem 780$000

Dita n. 54. Antonio Duarte Carneiro Vianna, 49ª 960$000

D. Maria Cesar n. 42. Manoel P. J. & C., idem 960$000

Marquez de Olinda n. 25. Gomes de Mattos Irmãos, idem 960$000

Dita n. 57. Parente Vianna & C. 960$000

(Continúa).

DECLARAÇÕES

— A Camara Municipal da cidade do Recife, faz publico a quem interessar possa que na sessão de 1º de outubro proximo será levado á hasta publica os reparos a fazer-se na capella do cemiterio de Santo Amaro, orçados em 646$570, cuja obra será entregue a quem por menos fizer. O orçamento acha-se na secretaria, onde poderá ser examinado.

Paço da Camara Municipal do Recife, 18 de setembro de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Leoncio Quintino de Castro Leão.
Amanuense, servindo de secretario.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico, que fica transferido para o dia 23 do corrente a arrematação dos reparos da cadeia da cidade de Nazereth, das pontes do Aterro, da rua Bella e do Açougue, no Rio Formoso, do edificio destinado á escola publica na mesma cidade, e da ponte sobre o rio Serinhãem, no engenho Gindahy.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 18 de setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Consulado Provincial

De ordem do Sr. Dr. administrador, scientifico aos senhores contribuintes dos impostos de deci-

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Orator*, entrado de Liverpool e Lisboa, no dia 21 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 6 volumes. Arcos de ferro 16 feixes a Ferreira Guimarães & C, Alpiste 25 saccos a ordem, 15 a D. Cruz & C. Armações para sellin 1 caixa a Luiz A. Siqueira, 4 a Mendes Junior & C Aço 2 barras e 9 feixes a Antonio Rodrigues de Souza & C. Agua mineral 4 caixas a H. Lundgren & C.

Barras de ferro 2 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Barrilha 30 tambores a ordem. Biscouto 15 caixas a Rosa & Queiroz, 7 a F. G. de Araujo, 10 a D. Ferreira da Silva & C., 1 a ordem.

Chá 3 volumes a Araujo Castro & C., 2 a Antonio Loureiro & C., 1 a ordem, 1 a E Pater, 3 a D Cruz & C., 3 a J. Moreira & C., 2 a J. Ferreira de Carvalho & C. Calçado 2 caixas a T. de Carvalho & C., 1 a Albino Amorim & C. Chapeos 3 caixa a A. Oliveira & C. Chumbo 20 barris a D. R. da Silva, 20 a Miranda & Souza. Cidra 50 caixas a Fernandes & Irmão. Canos de chumbo 3 barricas a Ferreira Guimarães & C., ditos de ferro 49 feixes e 1 barrica a empreza do gaz, 20 feixes a Miranda & Souza.

Drogas 1 volume a ordem.

Essencia 4 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Enxofre 25 barricas á A. D. Carneiro Vianna. Estopa 15 fardos a T. Christiansen, 3 a ordem 4 a Henry Forster & C. Enxadas 8 barricas a Parente Vianna & C.

Folha de ferro 30 a Antonio Rodrigues de Souza & C. Ferragens 2 volumes a Francisco Laurio & C., 1 a Nunes Fonseca & C., 3 a Gomes de Mattos Irmãos, 8 a D. R. da Silva & C., 5 a A. D. Carneiro Vianna, 7 a José Ignacio do Valle, 6 a W. Halliday & C., 8 a Reis & Santos, 1 a Ferreira Guimarães & C., 13 a Samuel P. Johnston & C., 4 a Miranda & Souza, 6 a ordem, 36 a Vianna Castro & C.. 2 a H. Nuesch & C., 2 a Recife Drainage Company, 27 a Cardoso & Irmão, 23 a Parente Vianna & C. Fio 2 fardos a A. D. Carneiro Vianna. Folhas de Flanders 90 cunhetes a F. Teixeira Barbosa, 25 a A. D, Carneiro Vianna, 30 a José V. da Costa Prazeres.

Formas para assucar 10 gigas a Allan Paterson & C.

Louça 10 gigas a A. A. de Souza Aguiar, 4 a Deodato Torres & C., 30 a Fernandes & Irmão. Linha 11 caixas a Francisco Lauria & C., 16 a Netto Campos & C., 16 a Oliveira Basto & C., 37 a Nunes Fonseca & C., 5 a Julio & Irmãos.

Meia 1 caixa a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Nunes Fonseca & C. Machinismo 9 volumes á ordem. Mercadorias diversas 1 volume a Nunes Fonseca & C., 1 a A. D. Carneiro Vianna, 2 a Theo. Just, 1 a H. Stolzenback & C., 7 á ordem, 1 a C. Sinden, 1 a H. Lundgren & C., 1 a Mendes Junior & C., 48 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a Saudders Brothers & C., 1 a Vaz & Leal, 5 a Parente Vianna & C., 1 a J. D, Simões & C. Machinismo e materiaes para engenho 66 volumes e peças aos herdeiros Bowmann. Manteiga 1 caixa a H. Lundgren & C.

Objectos para gaz 107 volumes a empreza do gaz. Oleo de linhaça 10 barris á ordem. Objectos para engenho central 421 volumes e peças a Sugar Factorie of Brasil Company.

Pás de ferro 20 feixes a William Halliday & C. Provisões 4 caixas a Saunders Brothers & C. Papel 1 fardo a João W. de Medeiros. Pregos 9 barricas á ordem.

Queijo 1 grade á ordem.

Roda de ferro 1 a Great Western of Brasil Railway Company. Rotha 1 fardo a J. Duarte Simões & C. Roupa 1 caixa a Saunders Brothers & C.

Soda caustica 5 barricas a Francisco Manoel da Silva & C.

Tecidos diversos 7 volumes á ordem, 1 a Francisco Ramos da Silva, 2 a Francisco Lauria & C., 76 a Machado & Pereira, 1 a Augusto F. de Oliveira & C., 13 a Severino & Irmão, 3 a Rodrigues Lima & C., 8 a Agostinho Santos & C., 10 a D. P. Wild & C., 5 a Guerra & Fernandes, 1 a Albino Amorim & C., 9 a Olinto Jardim & C., 43 a Luiz Antonio Siqueira, 35 a Narcizo Maia & C., 3 a Silveira & C., 5 a R. de Carvalho & C., 4 a F. G. do Amaral, 6 a Loureiro Maia & C., 28 a H. Burle & C., 22 a Julio & Irmão, 4 a F. de Azevedo & C., 2 a Alberto Vaz & C., 8 a A. Lopes & C., 2 a Souza Nogueira & C.; 15 a Bernet & C. Taixas de ferro 10 a Allan Paterson & C., 21 a Cardoso & Irmão, 4 a Pereira Caldas & C,

Vinho 29 caixas a Salzer & Koechlin.

Whiskes 6 caixas a H. Lundgren & C.

Carga de Lisboa

Agua mineral 5 caixas a Guimarães & Valente. Alpiste 30 barricas á ordem, 4 a A. Taborda. Amendoas 2 barricas a José Joaquim Alves & C. Azeite 1 caixa á ordem, 30 a F. R. Pinto Guimarães. Alhos 20 canas a Paiva Valente & C.

Batatas 50 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Paiva Valente & C., 50 a Rosa & Queiroz, 50 a Guimarães & Valente.

Cal 50 barricas á ordem. Cominhos 3 saccos a Paiva Valente & C. Cravo da India 10 saccos a Silva Guimarães & C. Cabos 5 volumes a José A. da Silva Santos. Cebolas 10 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 25 a Paiva Valente & C., 25 a Rosa & Queiroz, 25 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 25 a Fraga Rocha & C., 15 a Araujo Castro & C., 50 a Silva Guimarães.

Fructas 1 caixa á ordem, 1 a Antonio M. de Oliveira, 25 a Domingos Ferreira da Silva & C., 20 a Ferreira Rocha & C., 1 a Soares do Amaral Irmãos. Farello 400 saccos a F. R Pinto Guimarães, 850 a Silva Guimarães & C.

Livros 1 caixa a André Santos, 1 a Landelino Rocha.

Mercadorias diversas 4 volumes a G. Laport, 2 a Macedo Lopes & C.

Genebra 20 caixas a Paiva Valente & C.

Rolha 1 volume a Soares do Amaral Irmãos.

Pedras 4 á ordem. Palitos 10 caixas a Silva Guimarães & C.

Typos 9 caixas a Manoel F. de Farias & Filhos. Toucinho 130 barris a Cunha Irmãos & C., 20 a Orestes Travassos & C., 40 a F. Ribeiro Pinto Guimarães.

Vinho 15 pipas a João da Silva Villa Nova, 14 e 36/5 a Alheiro Oliveira & C., 4 e 19/5 a Jose Gomes Ganches, 18 e 10/5 a Fernandes da Costa & C., 16 e 10/5 a Souza Basto, Amorim & C., 13 e 10/5 a Amorim Irmãos & C., 16 barris a Luiz Antonio Siqueira, 1 a Luiz José da Silva Guimarães. 10 a M. J. A. Ribeiro & C., 80 a Pereira Carneiro & C., 1 a G. Laport & C., 60 e 2 caixas a A. Taborda, 10 caixas á ordem, 1 a José Joaquim Alves & C.

Vinagre 2 caixas a J. M. de Oliveira.

Barca norueguense *Lyn*, entrada de Londres no dia 22 do corrente e consignada a Fonseca Irmãos & C., manifestou:

Arroz 200 saccos á ordem.

Barras de ferro 84 a Recife Drainage Company.

Capsulas 1 caixa a Ferreira Guimarães & C. Cimento 500 barricas á ordem, 646 a Augusto F. de Oliveira & C., 20 a Recife Drainage Company. Carvão de pedra 30 toneladas á ordem. Cerveja 40 caixas á ordem. Chumbo 100 barris a Parente Vianna & C. Cadeiras 2 volumes a Otto Bohres Successor.

Drogas 30 volumes á ordem.

Estupin 9 volumes a Augusto F. de Oliveira & Companhia.

Ferragens 2 volumes a Samuel P. Johnston & Companhia.

Graxa 1 caixa a Vianna Castro & C.

Lona 1 fardo a Otto Bohres Successor. Louça 40 gigas á ordem.

Phosphoros 50 caixões a Parente Vianna & C. Oleo de linhaça 50 barris a Saunders Brothers & C., 50 a J. C. Levy & C., 3 a Recife Drainage Company. Objectos para esgoto 150 volumes e peças a mesma.

Polvora 300 barris de quarto a Saunders Brothers & C., 300 á ordem, 25 caixas a Parente Vianna & C.

Sebo 3 barris á ordem Salitre 50 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 30 a Oliveira Basto & C., 10 á ordem, 40 a Ferreira Guimarães & C, 100 a Parente Vianna & C.

Tintas 100 barricas a Saunders Brothers & C. Tinta 6 barricas a W. Halliday & C., 15 a Oliveira Basto & C., 6 a Vianna Castro & C.

Patacho nacional *Rival*, entrado do Rio Grande do Sul no dia.. do corrente e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Bagres seccos 1,500.

Sebo coado 30 barris, dito em rama 1,000 kilos.

Xarque 180,000 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 20 de setembro de 1884

Para o exterior

— No vapor allemão *Rosario*, carregou:

Para Hamburgo, Pohlman & C. 104 couros salgados com 1,242 kilos; H. Nuesch & C. 58 ditos com 696 ditos; F. F. de Carvalho 1 barrica com 30 ditos de café.

— No vapor francez *Ville do Rosario*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 22 saccas com 1,675 kilos de algodão.

Para Lisboa, O. Travasso & C 433 saccas com 32,255 kilos de algodão; F. da Costa & C. 72 ditas com 5,012 1/2 ditos de dito; J. J. da Silva Campos 40 abacaxis.

Para o interior

— Na escuna nacional *Cisne*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Azevedo & Maia 1,000 cocos fructa

No vapor allemão *Rosario*, carregou:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente; L. G. da Silva & Pinto 2 ditas com 960 ditos de alcool e 25 ditas com 12,000 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21

Rio Grande do Sul—12 dias, patacho nacional *Rival* de 211 toneladas, capitão Francisco José Fernandes, equipagem 11, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Bahia—2 dias, vapor allemão *Rosario*, de 1,376 toneladas, equipagem 39, commandante H. Dreyer, carga varios generos; a Borstelman.

Não houveram sahidas.

Navio entrado no dia 22

Santos—15 dias, patacho norueguense *Farry*, de 172 toneladas, capitão J. Salvesem, equipagem 7, em lastro; a Herman Lundgren & C.

Sahidos no mesmo dia

Hamburgo por escalas—Vapor allemão *Rosario*, commandante H. Dreyer, carga varios generos.

Havre e escalas—Vapor francez *Ville de Rosario*, commandante Dupont, carga varios generos.

Observação

Procedente do Havre fundeou hoje no lamarão ás 9 horas da manhã o vapor francez *Ville de Maceió*, e está na quarentenna de observação.

VAPORES ESPERADOS

Neva	da Europa	amanhã
Aconcagua	do Pacifico	a 25
Pernambuco	do norte	a 26
Bahia	do sul	a 26
Patagonia	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29
Hamburg	da Europa	a 30
	— outubro —	
Warrior	da Europa	a 1
Advance	do sul	a 2
Niger	da Europa	a 5
Finance	de New-port-News	a 6
Espirito Santo	do sul	a 7
Manáos	do norte	a 8
Trent	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 14
Pará	do norte	a 15

ILEGÍVEL

MUTILADO

ma urbana, mão-morta, phosphoro, repartição, alvarengas, vinho, vinagre e aguardente, e bem assim das annuidades da companhia Recife Drainage, que até o dia 30 do corrente serão cobrados ditos impostos com a respectiva multa, sendo a decima e drainage de 6 0/0 e ao demais 10 0/0, e depois daquelle dia a multa será de 9 0/0 para os primeiros, e 20 0/0 para os outros impostos.

1ª Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, 19 de setembro de 1884.—O chefe,

J. H. C de Barros Campello.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Não tendo comparecido ás reuniões de assembléa geral do dia 26 de agosto passado e 16 do corrente, numero legal de accionistas, para nos termos do art. 42 dos estatutos, deliberar sobre a alteração e reforma dos mesmos estatutos, são pela terceira vez convidados a comparecerem a reunião que deverá ter lugar no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde da companhia. Nos termos do art. 15 § 4· da lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882, declara-se que a assembléa poderá deliberar qualquer que seja a somma do capital representado pelos accionistas que comparecerem a reunião. Pernambuco, 17 de setembro de 1884. — Pela companhia Phenix Pernambucana, os directores

Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

SOCIEDADE

União Commercial B. dos Mrcieiros

De ordem da directoria desta sociedade, convido a todos os senhores associados a se reunirem na séde social, segunda-feira 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de se tratar de importante assumpto de interesse social, que será presente na occasião pela directoria. Recife, 19 de setembro de 1884.—O 1º secretario.

Manoel M. Capitão.

Club concordia

Samstag den 27 d Mts. geselliger abend. Fremdenkarten koennen beim secretair abgehalt werden.

Das Directorium.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

Rua do Commercio n. 34.

SEGUROS

CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Glob

INSURRANCE COMPANY

AGENTES

Saunders Brothers & C.

11--CORPO SANTO--11.

COMPANHIA DE SEGUROS

CONTRA FOGO

North British & Mercantile

CAPITAL

2:000,000 de libras sterlinas

AGENTES

Admson Howie & C.

RUA DO COMMERCIO N. 3.

COMPANHIA AMPHITRITE

de

Seguros maritimos e terrestras

N. 9--Praça po Corpo Santo--N. 9

COMPANHIA IMPERIA

DE

SEGUROS CONTRA **FOGO**

— EST: 1803 —

Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

Agentes

BROWNS & C.

N. 5 — *Rua do Commercio* — N. 5

INDEMNISADORA

Toma seguros maritimos e contra FOGO

LARGO DO CORPO SANTO

THEATRO

SANTA ISABEL

COMPANHIA

Lyrico-comica Italiana

DIRIGIDA

Pelo actor Luiz Milone

Empreza Milone & Storni

Terça-feira 23 de Setembro

3.ª RECITA

A novissima opereta em 2 actos do maestro—SUPPE'

As mulheres guerreiras

e a opereta em 1 acto :

A CASA DE CAMPO

Haverá trem até Apipucos·
Bonds para todas as linhas.

Principiará as 8 e 1/4.

Bilhetes a venda no escriptorio do theatro.

MARITIMOS

Attenção

Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo. e suas pertenças, tudo em optimo estado de conservação; a tratar com Manoel Fiuza & C., rua Imperial n. 92

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

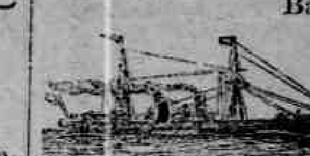

O vapor *S. Francisco*, commandante Pereira, seguirá no dia 26 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 25.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Rio Formoso e Tamandaré

Segue no dia 27 do corrente pela madrugada o vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 26.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 26.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer

Ville de Maceió

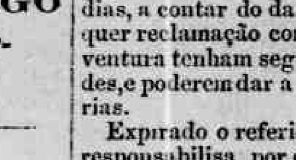

E' esperado da Europa até o dia 23 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia. Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim des,e poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES

Augusto F. de Oliveira & C.

42 RUA DO COMMERCIO 42

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 de setembro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO—46

PORTOS DO NORTE

O vapor

Bahia

Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

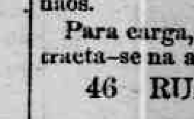

E' esperado dos portos do sul até o dia 26 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO - 46

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Neva

Commandante W. Gillies

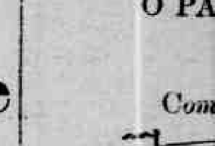

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante Spooner

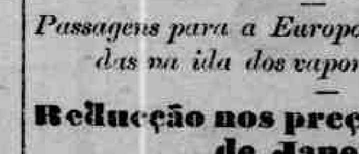

É esperado do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	
«	Vigo	..	.	27
«	Lisbôa	7	13	29
«	S. Vicente	•	.	5
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	..
«	Bahia	22	26	12
«	Rio de Janeiro	26	29	15
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahidas	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	20
«	Lisboa		11	26
«	Vigo		..	28
«	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nova

E' esperado dos portos acima até o dia 27 de setembro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA

7—Rua do Vigario 7

Domingos Alves Matheus

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

E' esperado dos portos do sul no dia 2 de outubro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, e S. Thomaz

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 RUA DO COMMERCIO – N. 8

1.· andar

O vapor

Finance

Espera-se de New-Port-News até o dia 6 de outubro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

. 8 – RUA DO COMMERCIO – N. 8

1.·andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 28 de setembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 -RUA DO COMMERCIO – N. 14

O vapor

Aconcagua

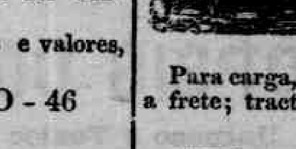

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 de setembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14 – DO COMMERCIO N. 14.

LEILOES

Agente Pinto

Terça-feira, 22, o de uma excellente casa de campo com quintal murado, chãos proprios, n Chacon, bem como um terreno no mesmo lugar, o um outro da campina da Casa Forte com alicerces paracasa e quartos fóra.

Leilão

Ao correr do martello

PARA FECHAR CONTAS

Um importante sortimento de louças finas e crystaes

Como sejam :

Lustres do mais apurado gosto de uma, duas, tres, quatro e 5 luzes, apparelhos para almoço e jantar, garrafas para vinho, copos, calices, tudo do mais fino crystal, escarradeiras de porcellanas, lanternas, jarros e candieiros para kerozene.

Hoje, amanhã e depois

A's 11 horas

POR INTERVENÇAO DO AGENTE

Alfredo Guimarães

E por conta e risco de quem pertencer

Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pestana

Leilão

Da armação, generos e utensilios da taverna da rua do Amorim n. 9.

Terça-feira, 23 do corrente

A'S 11 HORAS

Na referida taverna

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão da armação, generos e utensilios da taverna acima.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

Leilão

Terça-feira, 23 de setembro

A's 11 horas

De dividas na importancia de 78:814$946

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e em presença do mesmo, levará á leilão as referidas dividas á requerimento dos herdeiros do finado José Joaquim de Castro Moura.

LARGO DO PARAISO N. 26.

Leilão

Terça-feira, 23 de setembro

Ao meio dia

O agente Silveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e em presença do mesmo, levará á leilão a casa terrea sita na Baixa-Verde n. 5, á requerimento de Pedro Damião Ferreira; tendo a dita casa porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba meieira, terreno proprio, medindo de frente 4 metros e 50 e de fundo 13 e 60, (freguezia de N. S. da Graça).

LARGO DO PARAISO N. 26

Leilão

De 1 relogio, 2 banquinhas, meia commoda e roupas

Terça-feira, 23 de setembro

Ao meio dia

O agente Silveiro, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de ausentes, á requerimento do Dr. curador de ausentes, levará á leilão os objectos acima declarados, pertencentes ao espolio de Manoel Maria Mascarenhas Rosas.

Leilão

De uma casa de campo (nova) edificada em um terreno proprio murado e com grade de ferro, e portão, a casa recuando 50 palmos da estrada, lugar denominado Chacon, freguezia do Poço da Panella; a referida casa tem 40 palmos de frente e 83 de fundo, 3 salas, 1 gabinete, 3 quartos, sotéa com escada de volta, copiar sobre columnas, quartos fora, cosinha e quarto para banhos, cacinba com boa agua, bomba e tanque.

Um terreno em frente a casa do Sr. E. Fenton no Chacon com 400 palmos de frente, 210 de largura para o sul e 320 para o norte, chão proprio, lugar mui saudavel, perto da estação da linha ferrea.

Um outro terreno no largo da Casa Forte com 300 palmos de frente, 2000 de fundo, e cerca de 1000 palmos de largura do meio de terreno para traz, com alicerces para uma casa, cacimba, e quartos fora.

Terça-feira, 23 do corrente

A's 11 horas

POR INTERVENÇÃO DO

Agente Pinto

Em seu escriptorio, rua do Bom Jesus, n. 43, onde os pretendentes poderão ter deste já qual quer informação a cerca dos referidos terrenos e casas.

Importante Leilão

Moveis e livros

Sendo :

Differentes moveis á imitação de troncos de madeira, com enfeites de chifre ou galhas de veado, uma variada collecção de obras de direito, litteratura e romances.

A saber :

Uma estante envidraçada, obra de gosto fusco, 1 mesa redonda de gosto fusco, 1 mesa redonda com pés e mais enfeites de chifre.

Um licoreiro tambem com enfeites de chifre, 1 guarda-bengalas, guarda-papeis, 1 candieiro, tudo do mesmo gosto e com pontas de veado, 1 apparelho de electro-plate para chá, 1 cama, 1 cupola, 1 toilette, 1 mesa de canna, 2 cadieiras, 1 cabide, mobilia de um quarto, tudo de madeira fresca e do mesmo gosto, e 1 berço.

Quadros com finas gravuras.

Um rico guarda-louça com 4 portas, 1 mesa elastica, 1 quartinheira, aparadores, mesas, cadeiras e muitos outros moveis de gosto

Quarta-feira, 25 de setembro

A's 11 1/2 horas

Agente Pinto

No primeiro andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 35.

AVISOS DIVERSOS

Aluga-se

Parte do 1º andar em uma das ruas mais commodas desta cidade, proprio para escriptorio, ou para alguma familia pequena, comtanto que esta ceda um commodo para escriptorio. Quem precisar dirija-se a esta typographia

— Aluga-se o terceiro andar do predio n. 59 á rua Duque de Caxias, forrado a papel, pintado, etc., com commodos para familia: a tratar na loja—

— Aluga-se um grande sobrado na Magdalena, á rua do Paysandú n. 3 (antigo Chora-menino) : a tratar no mesmo sobrado.

Para illuminações de festejos

Balãosinhos de papel de cores, muito barato, em centos : na rua Nova, loja n. 16.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador : a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua : a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Aluga-se a loja da sotéa á rua da Ilha do Carvalho n. 29 : a tratar com o Pinheiro á rua larga do Rosario n. 38, segundo andar.

— Aluga-se a casa da rua de Luiz do Rego n. 37, e tambem vende-se; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 10. com o agente Gusmão.

— Na rua Imperial n. 34, se precisa de um menino ou mulher que venda na rua.

IRMANDADE

DO

Divino Espirito Santo

Pelo presidente, convido aos nossos carissimos irmãos, membros do conselho fiscal, a comparecerem em nosso consistorio na quarta feira 24 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de reunidos extraordinariamente, tomarmos conhecimento de diversas excusas, na fórma do art. 84 do respectivo compromisso. Recife, 22 de setembro de 84.

João Ignacio Soares de Avellar
Procurador geral.

— Precisa-se de uma ama que entenda bem de cosinha e do completo arranjo de uma casa : á tratar na rua da Soledade n. 62.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar : na rua Nova n. 16, loja

— Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, e que dê fiador de sua conducta; no Varadouro em Olinda, taverna n. 2.

Passar a festa na povoação de Beberibe

Pedro de Carvalho & C., em casa de sua residencia, no pateo de Beberibe n. 32, dispondo de commodos para qualquer pessoa que precise alli passar alguns tempos, pernoitar ou usar dos saudaveis banhos do magnifico rio do Beberibe; assim o communicam a todos os seus amigos, que encontrarão o indispensavel á estada de cada um, todo agrado, sinceridade, decencia e respeito : á tratar com Amancio de Carvalho.

Aviso

José Dias Soares, de Macáo, previne a quem interessar possa, que ainda tem sal velho da passada safra, na quantidade que ultimamente annunciou, com a differença para menos de 4,000 alqueires pela medida do Rio de Janeiro, existindo por conseguinte 46,000 alqueires sobre seus aterros na mesma medida ; bem como que se acham quatro navios e diversas barcaças consignados á outros productores de sal, esperando para carregarem com sal que tem de ser tirado na presente safra, e sendo este sujeito a grande diminuição e não bem purificado, qualquer pessoa que nestas condições o queira comprar, poderá dirigir-se a elle annunciante, por preço de 500 rs. o alqueire pela medida deste mercado, e pela mesma medida a 800 rs. do sal da passada safra.

José Camillo Linhares

Emilio Camillo Linhares, Manoel Affonso Aquino de Albuquerque, José Camillo Linhares de Albuquerque, Raymundo Soares e Silva, convidam aos seus parentes e amigos e aos do fallecido coronel José Camillo Linhares para acompanharem ao seu enterro hoje ás 4 horas da tarde, tendo lugar o sahimento do becco do Corrimboque n. 30, (Capunga) pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

Os Srs. convidados encontrarão carros á disposição na rua do Marquez de Olinda.

Francisco Moreira Alves da Silva

Quarta-feira 24 do corrente, quinto anniversario da morte de Francisco Moreira Alves da Silva, resar-se-hão por sua alma duas missas ás 8 horas, na igreja matriz da Boa-Vista.

Bacharel Gercino Ferreira de Lemos Rabello

Thomaz Garrett e sua familia, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu presado amigo, bacharel Gercino Ferreira de Lemos Rabello, convidam aos parentes, amigos e affeiçoados do finado para assistirem a uma missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, sexta-feira 26 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia de seu passamento.

Manoel Francisco Maciel Monteiro

Eugenio Lauro Maciel Monteiro e seus irmãos agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram comparecer ao enterro de seu presado irmão Manoel Francisco Maciel Monteiro, e convidam a todos os seus parentes e amigos afim de assistirem as missas que por sua alma mandam resar na igreja de N. S. do Carmo. no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento ; confessando-se desde já summamente agradecidos por mais este acto de religião e caridade.

Dr. Hermes Plinio de Borba Cavalcante

Tertuliano Delgado de Borba Cavalcante e Jorge Clemente de Borba Cavalcante mandam celebrar duas missas na igreja de S. Francisco, ás 8 horas do dia 26 do corrente mez, pelo descanso eterno de seu sempre lembrado irmão Hermes Plinio de Borba Cavalcante, fallecido ha pouco no Rio de Janeiro, e convidam a seus parentes e amigos e os do finado á assistirem a este acto de caridade e sincera amizade, e desde já se confessam agradecidos.

o academico José da Costa Lyra Netto

Alguns amigos do finado José da Costa Lyra Netto, tendo de mandar resar missas por alma deste, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, convidam aos collegas e amigos do finado para assistirem a este acto; pelo que se confessam eternamente gratos.

— Vende-se uma taverna em boa localidade, tanto para o mato como para a praça : quem quizer deixe carta nesta typographia com as iniciaes M. P.

Cosmorama

Vende-se um cosmorama pequeno, tendo trinta vistas de cidades, de Italia, como Roma, etc., e de França : a tratar na rua de Santa Thereza numero 38.

SITIO

Vende-se um importante sitio á rua Imperial, primeira entrada para a Cabanga. defronte da via-ferrea de S. Francisco, com 100 palmos de frente e 800 ditos de fundo, parte murado, tendo duas casas de tijolo que rendem 15$ mensaes, viveiro e coqueiros : á tratar com o agente de leilão Gusmão, á rua do Marquez de Olinda n. 10.

Armação

Vende-se uma armação para fabrica de cigarros, bem como alguns utensilios e mercadorias, inclusive candieiros e registro para gaz : á tratar no armazem n. 26 do caes do Ramos.

Attenção

Carne do sertão especial ; vende-se na Bella Aurora á praça do Conde d'Eu n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos, para caixeiro de taverna, que dê attestado de sua conducta. embora ainda sem pratica de balcão. preferindo-se brasileiro : na taverna de José Luiz Pereira de Mello & C., á rua do Coronel Suassuna nuero 296.

Febres intermittentes

chamadas vulgarmente **Sezões.**

Cura rapida e certa pela AGUA ANTISEZONATICA de

Rouquayrol Irmãos

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molestia

Vende-se

na botica franceza e drogaria—A. CAORS

22, rua da Cruz (Recife)

Monte de ouro

Aos 8:000$000

Sob a denominação ácima acha-se aberta á rua da Imperatriz n. 30, uma casa para a venda de bilhetes das loterias a favor do fundo de emancipação provincial : á elles, antes que se acabem.

Amas e criados

Amas de leite e feitores : quem precisar dirija-se á rua do Visconde de Goyanna, antiga do Cotovello n. 119, mediante uma paga.

— Vende-se barato 100 carrinhos de mão e 13 carrocinhas em bom estado : á tratar na rua do Principe n. 5.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de casa de familia, e tambem se recebe uma menina para andar com crianças : na rua Nova n. 51, sobrado.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao commercio, que nesta data comprou aos Srs. Farias & Medeiros o seu estabelecimento de Merciaria, sito á rua do Visconde de Inhaúma n. 63, livre e desembaraçado de debito algum. Recife, 16 de setembro de 1884.

Segismundo Lopes da Silva.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury EC.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA P... 1867

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros de Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Os Celebres Schnapps Aromaticos de Schiedam de Udolpho Wolfe são fabricados não só de Cevada da primeira qualidade, cuidadosamente escolhida dos melhores productos dos districtos mais afamados pela qualidade do grão, como tambem do fructo do fragrante Enebro, e são purificados por processo especial que expurga do espirito todas as particulas acres.

Como meio de evitar e corrigir os effeitos desagradaveis e muitas vezes perigosos produzidos no estomago e nos intestinos por aguas estranhas, o que acontece aos viajantes e ás pessoas não acclimatadas,

OS "SCHNAPPS" AROMATICOS DE SCHIEDAM

acham-se absolutamente **INFALLIVEIS**; e nos casos de **HYDROPSIA, PEDRA, OBSTRUCÇÃO** nos **RINS, MOLESTIA** da **BEXIGA, ESTRICTURA, DYSPEPSIA** e **DEBILIDADE GERAL** são recommendados com instancia pelos membros mais distinctos da profissão medical.

São preparados em garrafas de meio e de quarto, encaixotadas com o nome do abaixo assignado em cada garrafa e com a marca da fabrica e uma **fac-simile** da sua assignatura no etiqueta ou rotulo.

Vendem-se em todas as Pharmacias e Lojas do Campo. Tem sido sugeitos á analyse dos chimicos os mais afamados e por elles foram declarados ser o mais puro espirito jamais fabricado.

Tendo assim verificado sua pureza e suas propriedades enviou-se amostras a dez mil medicos, incluindo todos os mais celebres clinicos dos Estados Unidos á fim de que elles a experimentassem.

Uma circular pedindo uma rigorosa prova e uma informação exacta do resultado, accompanhava cada amostra. Quatro mil dos clinicos mais eminentes dos Estados Unidos promptamente responderam. Sua opinião do artigo era unanimemente favoravel. Tal preparação, diziam elles, ha muito que se fazia absolutamente necessaria porque nenhuma confiança se podia depositar nos productos communs do commercio, todos mais ou menos adulterados e por tanto inuteis para os propositos medicos. A excellencia peculiar e força do oleo do Enebro que é um dos ingredientes principaes destes "Schnapps" juntamente com o puro alcohol dão-lhe na opinião dos medicos notavel superioridade sobre todos os estimulantes como diuretico, tonico e restorativo.

Esta Bebida Medicinal é fabricada pelos proprietarios em seu engenho de distillação em Schiedam, Hollanda, expressamente para os usos medicinaes.

UDOLPHO WOLFE'S SON & CO., 9 BEAVER STREET, NEW-YORK, E. U. A.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO 4A ESTAÇAO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diverssos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualqer cocertos, asentameo machinimos execut am quarer trabalho com perifeição ou pres teza.

MUTILADO

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL DE 20 DE JUNHO DE 1883

COMPOSIÇÃO DE Firmino Candido de Figueirêdo

EMPREGADO COM A MAIOR EFFICACIA NO RHEUMATISMO DE QUALQUER NATUREZA, EM TODAS AS MOLESTIAS DA PELLE, NAS LEUCORRHÉAS OU FLORES BRANCAS, NOS SOFFRIMENTOS OCCASIONADOS PELA IMPUREZA DO SANGUE, E FINALMENTE NAS DIFFERENTES FÓRMAS DA SYPHILIS

DOSE—Nos primeiros seis dias uma colher das de chá pela manhã e outra á noite, puramente ou diluida em agua e em seguida mudar-se-ha para colheres das de sôpa para os adultos e metade para as crianças.

REGIMEN — Os doentes devem abster-se apenas do alimento acido e gorduroso; devem usar dos banhos frios ou mornos, segundo o estado da molestia.

DEPOSITO CENTRAL
FABRICA APOLLO
Rua do Hospicio 79
PERNAMBUCO

☞ Este depurativo não tem o inconveniente de tantos outros, que perturbam as funcções digestivas; pelo contrario, o CAJÚRUBÉBA restabelece o appetite, e regularisa o ventre; todos o podem tomar sem receio.

Na composição deste depurativo não entra o mercurio, o arsenico, etc., ou outra droga [illegible]; unicamente [illegible] com o iodureto de potassio, insignificantemente [illegible] gramma [illegible] frasco de 400 grammas de medicamento.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 4:000$ no n. 313- 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 311, 2 quartos com a sorte de 100$ no n. 3651 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da da loteria n. 72.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 73 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá na quarta feira 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro: na hospedaria do Caminho Novo n. 118 C.

Boa acquisição

Está para alugar a casa sita em Beberibe, defronte da estação do Porto da Madeira, propria para qualquer estabelecimento por se achar em caixão; a tratar no mesmo lugar com o Sr. Praxedes, e no Recife com José Vicente Godinho, á rua do Jardim n. 19, ou rua das Calçadas n. 32.

Ao commercio

Julio Cavalcante Lins, tendo justo e contratado com os Srs. Martins & C. a compra de sua taverna sita á rua de Santa Cecilia n. 27, livre e desembaraçada de qualquer onus, se alguem se julgar credor, tenha a bondade de apresentar suas contas no prazo de tres dias, findos os quaes não se responsabilisa por debito algum. Recife, 20 de setembro de 1884.

Julio Cavalcante Lins.

Porta da fortuna

Sob esta denominação acaba de se abrir á rua do Barão da Victoria n. 4, uma casa para venda de bilhetes das loterias especiaes a favor do fundo da emancipação provincial. Já se acham estes á venda e portanto

Aos 8:000$!

Aos 8:000$!

Aos 8:000$!

Ao commercio

Communico que por fallecimento do Sr. José Augusto dos Santos, fica em liquidação a antiga firma commercial José Augusto dos Santos & C., da qual sou o unico liquidatario e solidariamente responsavel pelo activo e passivo do estabelecimento, e que vou occupar-me com o mesmo ramo de negocio, importação de miudezas e ferragens, sob a mesma firma José Augusto dos Santos & C., da qual continúa a fazer parte o commanditario que era da casa desde a sua fundação. Recife, 1º de setembro de 1884.

Veriato S. G. de Castro

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de pequena familia e passar alguma roupa a ferro: no largo do Corpo Santo n. 19, segundo andar.

Madame Maria da Penha

Cortadeira de vestidos com longa pratica no serviço desse genero, offerece-se para cortal-os por figurinos o mais modernos, simples ou enfeitados, por 1$000 cada um: na rua Direita n. 25, segundo andar.

Sitio, aluga-se

Aluga-se um sitio na rua de S. Miguel n. 99, defronte da fabrica de sabão, em Afogados, com casa para familia, tendo 2 salas, 3 quartos, cosinha boa, grande terraço coberto, um grande canteiro de pedra e cal, grande cacimba com dous tanques; o sitio é todo murado, com arvoredos dando fructo, e lugar para plantar; fica muito perto dos bonds e da estrada de ferro para o Recife, e tendo por vezes durante o dia diligencias na porta: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

ALTERAÇÕES DO SANGUE

Tratamento, cura E DESTRUIÇÃO

Dos principios morbidos, origem de doenças

PELO

Rob Tonico depurativo Lechaux

Depurativo vegetal sem MERCURIO

DEPOSITO GERAL

G. Laporte & C.

a retalho em todas as boticas

Uma cura maravilhosa!!

Illm. Sr. Lechaux.

Necessito dar-lhe um testemunho escripto do meu reconhecimento pelo immenso bem que me fez o ROB-LECHAUX.

Havia alguns annos que eu estava padecendo uma horrivel chaga que me cobria toda a cara.

Em vão empreguei tudo quanto me receitaram os medicos que consultei, tudo era inutil, o meu mal aggravava se sempre. Tinha-me tornado um objecto de horror para todos e para mim mesma.

Ninguem se queria chegar a mim. Não me atrevia a sahir para os meus affazeres os mais indispensaveis com temor de horrorisar as pessoas que encontrasse.

Ha algumas semanas ouvi por acaso fallar do seu ROB TONICO E DEPURATIVO, do qual elogiavam os effeitos. Para ter a consciencia tranquilla de ter experimentado tudo, quiz provar essa medicina.

Como me acho hoje feliz de a ter empregado!... Depois de um só mez de tratamento estou completamente curada.

Já não tenho chagas nem bostellas; tenho a cara tão lisa e tão limpa como qualquer. Sem as profundas cicatrizes que me deixaram estas chagas, que tantos annos padeci, ninguem poderia pensar que 1stive doente.

Esta cura, que me enche de jubilo, faz a admiração do quantos a conhecem.

Bordeus, 15 de dezembro de 1877.

Viuva *Carrére*,
Rua Arnaud-Miqueu 2.

Visto para certificar a assignatura da viuva Carrére acima assignada.

Bordeus, 16 de fevereiro de 1878.

O commissario de policia,
Lafabrégue.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 206.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (73.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 24 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Aluga-se

o sobrado de um andar á rua Imperial n. 286, é novo, tem muitos commodos e agua de Beberibe: a tratar na rua do Crespo n. 18.

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

8$ a barrica

de cimento inglez de 320 libras, marca pyramide, chegada de Londres: vendem Fonseca Irmãos & Companhia.

Costureira

Precisa-se de uma costureira: no Pinaud Parisiense, á praça da Independencia ns. 2, 4 e 6

Cosinheira

Precisa-se uma cosinheira: na rua da Aurora n. 156.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 72ª loteria a sorte de 4:000$ em 2 quartos n. 313, a sorte de 800$ em 1 inteiro n. 3712, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 311, a de 100$ em 2 meios n. 2056, além de outras muitas de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 73ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quarta-feira 24 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assigdado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 206.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (73.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 24 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

Ao commercio

Martins & C. tem justo e contratado com o Sr. Julio Cavalcante Lins a venda de sua taverna sita á rua de Santa Cecilia n. 27, livre e desembaraçada de qualquer onus, porém se alguem se julgar seu credor tenha a bondade de apresentar suas contas no prazo de tres dias, para depois de verificadas, serem pagas. Recife, 20 de setembro de 1884.

Martins & C.

Molestias da Pelle, Infartes, Ulceras, Vicios do Sangue e Doenças syphiliticas.
As Unicas Verdadeiras
GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT
Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.
CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES e exigir (como para o Xarope) as Assignaturas em tinta encarnada Gibert et Boutigny, e o sello, em tinta azul, do Governo Francez.
Paris, Phie Boutigny, Dusaurture Fr, e em todas Pharmacias e Drogarias.

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

GRAGÊAS d'Extreims Depurativas

de IODURETO de POTASSIO do Doutor DUCOUX de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do **Mercurio**, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento e *Corrimentos*, serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas.*

DEPOSITOS GERAES:
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em **Pernambuco**:
FRANco M. da SILVA & Cia

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Injecção de Grimault & Cia

com MATICO

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & Cia**, *8, Rua Vivienne* e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.

Recuse-se todo ALCATRÃO GUYOT que não trouxer um rotulo cuja reproducção em tinta preta se acha ao lado.

Reproducção em tinta preta do rotulo do Verdadeiro ALCATRÃO GUYOT registrado de conformidade com a Lei.

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE do Dr FRANCK

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte. Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaquecas, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.* Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES, e assignatura 4. [illegible] Em PARIS, Pharmacia LEROY [illegible]

L. T. PIVER em PARIS

IMPORTADOR DO

Novo OLEO Extra-Fino AO CORYLOPSIS DO JAPÃO

Untuoso e Tonico

Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

Vende-se nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia
são felizmente combatidas com o emprego regular
do **FERRO BRAVAIS**
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Vende-se em todas as principaes Pharmacias.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO

De GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris

ADMITTIDO NA NOVA PHARMACOPÊA OFFICIAL DE FRANÇA. — APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Xarope de Rabano iodado de Grimault & Cia** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano e Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre**, e as varias erupções **da pelle, da cabeça** e do **rosto**. **Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes**, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**; em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma e o sello de GRIMAULT & Cia.*

Em PARIS, casa GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.--3 Rua do Commercio--N.--3
A venda em todas as boticas e drogarias.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32 loja de joias.

Aos 8:000$

Na rua do Cabugá n. 1, encontrarão os senhores jogadores, os felizes bilhetes da grande loteria emancipadora desta provincia.

Aluga-se

uma grande casa sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, proprio para grande familia, com canalisação para gaz, com agua, quintal todo murado: a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 100, Entroncamento, Manguinho.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo. 19, primeiro andar

Aos 8:000$

Os bilhetes desta loteria para o fundo de emancipação, se acham á venda na rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias da viuva Hermino Ferreira da Silva.

Aluga-se

a casa n. 26 á rua de S. Gonçalo, reedificada agora, com 2 salas, 3 quartos internos e 1 externo, cosinha e apparelho, o lugar é excellente e fresco: a tratar na rua de Hortas n. 17.

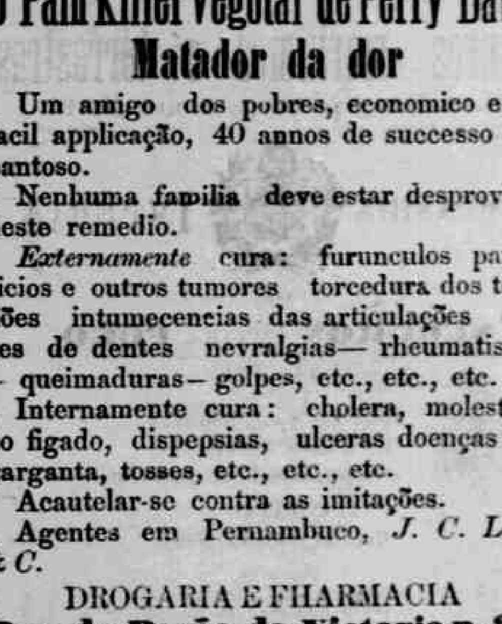

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo – queimaduras– golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA
Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico
HYGIENICO E ECONOMICO
Para lamparinas

Martins & Bastos
Pernambuco
Numero telephonico n. 33

Ao commercio e ao publico

O abaixo assignado, tendo se despedido da casa do Sr. Joaquim Antonio de Vasconcellos, e procedido balanço da mesma, á rua da Aurora n. 81, para lhe fazer entrega, o que fez em 8 do corrente, declara que nada mais tem com dito estabelecimento, visto lhe ter o mesmo pago seu ordenado até hoje. Recife, 19 de setembro de 1884.

Paulo Luiz Alves Ribeiro.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar: na rua Sete de Setembro n. 10

ILEGIVEL

MUTILADO

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Segundo andar

Aluga-se o da rua de Lomas Valentinas n. 50 com bons commodos muito fresco e por preço muito razoavel, atratar na Livraria Parisiense, a rua Primeiro de Março n. 7 A,

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5—Rua do Commercio—N. 5

Pilulas anti dyspepticas E Reguladoras do ventre

Preparadas por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar-se.

Unico deposito

34---Rua Larga do Rosario---34

Empregado

Nesta typographia se dirá quem precisa de um com pratica de cobranças e que dê fiador de sua conducta.

Modista

Rua da Praia n. 35, segundo andar

Eduvirges Maria Coelho participa ás suas numerosas freguezas que dispondo de habeis costureiras, acha-se prompta a satisfazer pelos figurinos mais recentes qualquer toilet, como sejam, vestidos para casamentos, bailes, theatros, passeios, etc., e enxovaes para baptisado.

Aluga-se

so brado n. 9 na Passagem da Magdalena.

FIO DA BAHIA

Souza Moutinho & C., têm constantemente á venda fio d'algodão da marca L, muito conhecido n'este mercado, em novello de 200 a 400 grammas e em saccos de 25 kilos, da muito acreditado fabrica Bom-Fim, de Catilina & D'utra. Rua do Marquez de Olinda n. 22,

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de côres.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias, etc., etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá — 19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar (livre): na rua da Ventura n. 3, Capunga.

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos

Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, e recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o que ha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modicos.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS
PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS
PARA GARRAFAS

TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52, ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

DE

ARRUDA LUSTOSA & C.

41---Rua do Barão da Victoria---41

N'este acreditado estabelecimento se encontrará sempre um sortimento; repleto de pannos finos, casemira de todas as cores, proprias para costumes e calças com cebemos directamente as cosas fazendas por todos os vapores da Europa. Brim branco e de côres, e todas as fazendas tendentes á uma casa nesse genero de negocio.

Apromptа-se costumes para luto em 12 horas.

Dispõe de um pessoal habilitado e com os melhores elementos para servir a seus amigos, e a qualquer pessoa que quizer honrar seu estabelecimento com suas encommendas.

41---Rua do Barão da Victoria---41

RECIFE

A NOVA YORK

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

SEGUROS DE VIDA

DOS ESTADOS-UNIDOS COM FILIAES EM TODA EUROPA E AMERICA

PURAMENTE MUTUA

Estabelecida em 1845

39 annos de constante prosperidade

Capital realisado cerca de	140.000:000$000
Renda annual, idem	35.000:000$000
Pago por apolices da divida de dotes e em dividendo cerca de	175.000:000$000

Medicos examinadores

Drs. Antonio S. Carneiro da Cunha, João da Silva Ramos e Raymudo Bandeira

Caixa Filial em Pernambuco

17 — Praça do Corpo Santo — 17

SINISTROS NO BRASIL

Sr. Victor Scheitlin, Rio de Janeiro 60,000	francos	cerca	de	28:000$000
Sr. G. Masset, idem..............L. 200	Esterlinas	»	»	2:000$000
Sr Joseph Norris, idem..............« 1000	Ditas	»	»	12:000$000
Dr. Candido Bastos, Pará..............	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. J. J. de Freitas Guimarães, idem..........	$5.000	»	»	12:000$000
Sr. C. A. A. Dohrrmann, Rio de Janeiro....	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. Gustavo Theisen, idem..............	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. José Rodrigues de Souza, Pará..........	$5.000	»	»	12:000$000
Sr José João Ribeiro, idem..............	$3.000	»	»	7:000$000
Sr. Gustavo Wedekidd, Rio de Janeiro......	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. José Soares Pereira, Bahia..............	$6.000	»	»	14:000$000
Sr. José Antonio Mendes, Pará..............	$10.000	»	»	24:000$000
Sr. Paul Willmersdorff, Santos..............	$5.000	»	»	12:000$000
Sr, Tito Antonio da Rocha, Ceará..........		«	»	6:200$000

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto recebem directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Boquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de boquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar comprar; na rua Duque de Caxias n. 47.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Aluga-se casa pequena

Aluga-se uma casa pequena, tendo 1 sala e 1 quarto, na rua de S. Francisco n. 1: a tratar com Th. Bastos, á rua de Santa Thereza n. 38.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho, sadia e com bastante leite: na rua do Barão da Victoria n. 45, primeiro andar.

Attenção

Pede-se aos devedores do espolio de Manoel Soares Mendes, que venham pagar seus debitos á rua Primeiro de Março (Crespo) n. 12, primeiro andar.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS. —

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

VENDAS

Grande reducção de preços!

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.
Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.
Espartilhos a 4$000.
Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.
Collarinhos de linho a 200 réis um.
Lãs escocezas a 240 réis o covado.
Fustões superiores a 400 réis o covado.
Brim de linho pardo a 300 réis o covado.
Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

Fumo picado

Vende-se excellente fumo picado para fabrico de cigarros a 15 000 os 15 kilos: na fabrica Apollo, rua do Hospicio n. 79.

Chegou!!!

Carne do sertão especial, e vendem Maçães & Irmão, á rua da Aurora n. 85, defronte da estação de Olinda.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.
Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!
Cretones muito encorpados a 240 réis o covado!
Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro!

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59

Cal nova

de Lisboa: vende-se na rua do Amorim n. 52.

Doce de goiaba

Vende-se de oito latas para cima com doce de goiaba puro, por preços convenientes: na rua do Coronel Suassuna n. 242, antiga rua Augusta.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

O Paulino

Antigo archiarmazem de Campos á rua do Imperador numero 28

Vende:

Sardinhas trufadas, ditas com tomates e ditas em azeite superior, em latas de diversos tamanhos.
Linguas do Rio Grande, magnificas!
Manteiga ingleza de barril, muito fina.
Uvas e maçães superiores.
Tamaras e doces crystalisados em caixinhas, proprios para presentes.
Lindas caixinhas com biscoutos finos.
Farinha lactéa de H. Merlés.

Venham ver
Que o preço
Agrada

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO BACHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28[illegible]
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$00[illegible]
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados: isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado; assim como um bonito sortimento de [illegible] lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha: na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz [illegible] vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000 [illegible] para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a [illegible]; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

NOVO SORTIMENTO DE Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande redução de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam:

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado!
Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado!
Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito!
Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito!
Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito!
Idem de cores a 1$900, é barato!
Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras!
Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito!
Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito!
Bramante trançado para lençóes a 500 rs. o metro!
Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia!
Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita!
Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita!
Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita!
Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma!
Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.
Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.
Espartilhos de couraça a 4$500 cada um!
Leques modernos a 4$, é barato!
Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas!
Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita!
Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.
Cortinados bordados a 7$ o par, proprios par cama e janellas.
Redes de cores, superiores, a 5$!
Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.
As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias 59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado!! na rua Duque de Caxias n. 59.

Vende-se

o sobrado grande de um andar e sotão na estrada de Luiz do Rego n. 13, em Santo Amaro, com janella nos dous oitões, quintal grande e murado, quartos fóra, cocheira, viveiro, porão e grade de ferro na frente e um grande barracão fechado ao lado do mesmo sobrado, encanamento d'agua, gaz e drainage: para informações no Consulado Britannico, rua do Commercio n. 16.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

SCIENCIAS

Magnitismo animal

RENASCIMENTO DO MAGNETISMO

VIII

(*Commercio de Portugal*)

Mesmer desgostoso com a ingratidão dos seus compatriotas decidiu-se á deixar Vienua para ir procurar n'um paiz estrangeiro a hospitalidade que o seu descobrimento merecia.

Chegou a Paris em fevereiro de 1778 onde já o seu nome era conhecido pela grande nomeada de que gosava.

Desejando alcançar o apoio das corporações scientificas, apresentou uma exposição do seu sxstema perante a Academia das Sciencias por intermedio do director, Mr. Roi, o qual, tendo assistido a varias experiencias em casa de Mesmer, e tendo-as igualmente observado com toda attenção para poder capacitar-se bem da sua realidade, pareceu tomar algum interesse pelo novo descobrimento, tanto que se offereceu para servir de intermediario; porém os seus sabios collegas não consentiram de forma alguma que se tomasse conhecimento da exposição do systema de Mesmer.

Que memorando procedimento o da Academia das Sciencias de Paris!

Passado algum tempo Mesmer fallou com varios membros da Academia e queixou-se amargamente de não ter sido attendido; porém estes, com a diplomacia usada em taes casos, deram-lhe muitas satisfações, satisfações estas que não honraram muito a sua defeza.

Mais tarde fez ainda outras experiencias diante d'elles que os convenceram; mas todos lhe confessaram ingenuamente que não dariam parte á Academia do que tinham visto com receio de serem escarnecidos!

Depois de repetidas instancias os sabios academicos sempre se dignaram attender Mesmer, propondo-lhe que se encarregasse do tratamento de alguns doentes, cujas curas, diziam elles, provariam a verdade do seu descobrimento d'uma maneira victoriosa.

Mesmer aceitou.

Depois dos medicos da faculdade terem contestado o estado dos doentes que haviam de ser tratados pelo magnetismo, retirou-se para a aldeia de Creteil, onde não se occupou senão do tratamento d'aquelles infelizes. Passados quatro mezes, escreveu uma carta a Mr. Roi, solicitando-lhe o favor de o informar da opinião da Academia sobre a utilidade do megnetismo animal applicado á cura das doenças as mais inveteradas, e rogando-lhe ao mesmo tempo lhe indicasse o dia e a hora em que seus collegas estariam dispostos a honral-o com a sua visita.

A Academia, porém, não achou conveniente responder!

Mesmer, desanimado por ver a hostilidade com que as corporações scientificas recebiam o seu descobrimento, estava resolvido a deixar Paris, quando em 1779 por um feliz acaso teve occasião do travar relações com Mr. d'Eslon, doutor regente da faculdade de medicina de Paris, e primeiro medico do conde d'Artois.

D'Eslon, observador sincero e judicioso, tendo presenciado com os seus olhos alguns factos singulares em casa de Mesmer, não tardou em se confessar convencido da realidade do magnetismo animal; fez mais, offereceu se para lhe servir de intermediario perante a Faculdade de Medicina e levou-o a redigir uma memoria sobre o seu descobrimento.

Concluida esta memoria d'Eslon convidou doze dos seus collegas para jantar em sua casa, pois era este o melhor meio de conseguir que elles se reunissem todos para depois lhes ler este trabalho.

Os convidados compareceram todos pontualmente.

A' sobremesa teve lugar a leitura, concluindo Mesmer por se offerecer para fazer n'um hospital as experiencias as mais convenientes.

Esta proposta foi aceita; mas, como se não dão banquetes nos hospitaes, d'Eslon não conseguiu reunir os seus convivas no lugar determinado.

Não obstante esta prova de má fé da parte dos membros da Faculdade de Medicina, quando a Memoria se publicou Mesmer julgou do seu dever enviar um exemplar ao decano da Faculdade; porém, Mr. la Vacher de la Feutrie não só não apresentou a obra aos seus collegas senão que até negou a honra de responder ao seu autor.

Não podendo Mesmer portanto fazer as suas demonstrações perante a maior parte dos membros da Faculdade, resignou-se a fazel-as diante d'aquelles que, uma vez convictos da verdade do magnetismo animal, não tamessem de declarar-se em seu favor. Para este effeito trouxe-lhes o Dr. d'Eslon os Srs. Bertrand, Malvet e Sollier de la Kominais.

O primeiro doente que lhe apresentaram foi um paralytico, o qual ao cabo de oito dias de tratamento magnetico recuperou o calor e a sensibilidade, completamente extinctas nos membros inferiores.—A imparcialidade d'estes observadores concluiu—*que o calor e a sensibilidade podia dal-os simplesmente a natureza!*

Apresentaram-lhe tambem uma rapariga scrofulosa com o corpo todo coberto de tumores ulcerados, que elles não tinham podido curar, não obstante o emprego do iodo. A molestia tinha atacado as palpebras e a conjunctiva; um dos olhos tinha-se mesmo desfeito em uma chaga hedionda, e a infeliz não via nada do olho que lhe restava.—Depois de seis semanas de tratamento esta rapariga tinha engordado, via perfeitamente do olho que lhe ficou, e a maior parte das chagas tinham cicatrisado.

Os tres sabios medicos responderam a esta segunda observação *que a natureza n'esta idade, tem muito vigor*, como quem diz que a natureza faz tudo!!

Emfim varias curas analogas a estas, que tanto impressionaram o publico, nada provaram a estes *sabios*.

N'esta época d'Eslon, incansavel proselyto do magnetismo, occupou-se em redigir as suas observações; porém antes de ser publicado este livro, já elle era o alvo dos detractores do magnetismo animal. Logo que esta obra appareceu foi censurada com uma acrimonia tal, e com tanto encarniçamento que já se fazia sentir a tremenda tempestade que esperava Mesmer e a sua doutrina.

A. M.

(*Continúa*)

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

Segunda parte

O CAMINHO DO CADAFALSO

(*Continuação*)

VI

JORNAES

« Que fim levaram as importantes sommas e os objectos de valor subrahidos pelo assassino? A esse respeito perdemo-nos em conjecturas e não podemos senão repetir o notavel exordio do discurso pronunciado, perante o jury d'Albi, pelo Sr. presidente de Feydel, n'uma causa não menos mysteriosa:

« A verdade é filha do tempo: afinal ella conseguo tudo do pai. »

Não era preciso tanto para engodar o publico. Em breve para servir-nos do estylo fossii da época, não se fallava se não no « no execravel crime » do antigo palacete Thorillon do seu presumido autor.

O ministerio tinha conseguido o seu fim. A curiosidade geral estava deslocada. Pariz não fallava senão em Jacques Lebrun Os jornaes derramaram ondas de tinta sobre a *Causa da rua dos Maçons*. Lemos em um numero do *Constitucional*, de fins de janeiro:

« Prosegue com actividade, debaixo da habil direcção do Sr. de Borgonde, procurador do rei, e de varios membros distinctos da magistratura, o processo do assassinato, seguido de roubo de que o bairro da Sorbonna foi o theatro nos primeiros dias deste mez. Affirma-se que estes magistrados conseguiram reunir elementos mais que sufficientes para motivar a pronuncia do accusado a envial-o ao tribunal do jury. O ex-intendente da Sra. Mazerolles continúa a affirmar a sua innocencia, comquanto nada possa explicar nem destruir as provas que erguem-se contra elle. Foi acareado com diversas testemunhas, cujas declarações são tanto mais esmagadoras quando não são dictadas por nenhum sentimento de animosidade contra elle e affirmarem as testemunhas que, até o momento do crime, o tinham em conta de homem muito honesto, ao passo que revelam circumstancias que o apresentam hoje um scelerado dos mais perigosos.

« Sabe-se, porém, que a arte de fingir não lhe é de todo estranha. Na manhã da descoberta do crime, para fugir ás primeiras investigações da justiça, simulou elle uma dor, um desespero, uma prostração de que aquella quasi foi victima.

« Cumpre dizer que um ponto continúa obscuro nesse drama que está fazendo época no Palacio da Justiça: onde o assassino occultou o dinheiro, a baixela e as joias do que despojou a sua victima?

« Isso faz crer que elle tem cumplices que conseguiram fugir, ou estão occultos em algum lugar impenetravel.

« Esse desapparecimento completo dos objectos subtrahidos á ex-limonadeira não deixa de embaraçar os magistrados preparadores do processo. »

Em meiado de fevereiro, o *Piloto* annunciava:

« A filha do chamado Jacques Lebrun obteve licença para visitar o pai, que não tinha visto depois da prisão deste. Parece que contava-se muito com as effusões dessa entrevista. Talvez o réo se resolvesse a confessar. Talvez deixasse escapar algum indicio relativamente ao lugar em que suppõe-se que guardou o fructo do seu acto medonho. Mas as esperanças das pessoas que assistiram á entrevista, sem que os interessados disso desconfiassem, foram completamente mallogradas.

« A menina Lebrun cobrio o pai de beijos e de lagrimas; não disse uma unica palavra que fizesse os ouvintes presumir que ella julgava o velho culpado. Este, que retribuio com usura as caricias, não levantou uma só palavra com relação ás revelações que esperavam delle. A scena foi o que devia ser entre um pai e uma filha que se adoram e estimam reciprocamente, e que encontram-se em circumstancias tão crueis: uma troca de ternura, de dôr e de resignação. Não lançou luz sobre a questão.

« Sabe-se que a moça em questão foi interrogada varias vezes pelo procurador do rei e pelo juiz preparador. A principio, fallou-se mesmo em fazel-a partilhar a prisão do ex-intendente. Mas, em vista das observações do Sr. Vidocq, deixaram-a em liberdade, contentando-se com vigial-a de perto.

« Estimamos muito poder affirmar que está provado e estabelecido do modo mais peremptorio, que ella nenhuma complicidade teve no acto sanguinario e sinistro da noite de 3 de janeiro, e que não podia ter conhecimento do lugar onde o criminoso escondeu o seu importante roubo.

« Dotada de belleza maravilhosa e de um caracter energico, Helena Lebrun tem supportado com a força, que lhe dá a religião, o golpe terrivel que a abateu, as provas pungentes por que está passando. Todos os que com ella têm fallado prestam sincera homenagem á sua alta intelligencia, á sua piedade, ás suas modestas virtudes. No dia immediato áquelle em que o pai foi preso, ella retirou se para o convento das Irmães da Cruz, á rua do Reuilly, onde foi educada. De lá não tem sahido senão para ir á Conciergerie e recebeu apenas duas visitas até hoje, seguramente muito diversas tanto na especie como nos fins: a de monsenhor arcebispo de Paris e a do chefe da policia de seguradça. »

No correr do mez de março, um redactor do *Correio Francez* escreveu:

« Tivemos occasião de entrar na cella do *accusado* Jacques Lebrun. Este, com effeito, de *indiciado* passou definitivamente a *accusado*, porque foi pronunciado pelos doze conselheiros que tinham de resolver a respeito.

« Pareceu-nos um velho que supporta com igual vigor o peso dos annos e o das mais graves accusações pelas quaes um cidadão jámais teve que responder.

« Nos primeiros dias da sua reclusão, elle passou pelas alternativas de uma irritação violenta e de um abatimento feroz. Agora mostrou-se brando, tranquillo e commutativo. Os seus carcereiros, com os quaes conversa livremente, dizem que elle parece estar resignado.

« A sua filha visita o frequentemente. Os vigias, que têm ordem de não os deixar durante as suas entrevistas, affirmam de commum accôrdo que elles nunca fallam dos factos a cujo respeito o jury tem de pronunciar-se. As vezes parecem estar desconsolados com a idéa da sua posição. Elles consolam-se um ao outro e exhortam-se a supportar com submissão christã o que elles chamam: « as provas que a providencia lhes impõe. »

« O Sr. Vidocq tambem conversa com o preso. Asseguram que esse policial tómou a peito elucidar tudo quanto podia ficar obscuro nos debates que proximamente vão se abrir. A tarefa será das mais faceis, agora que está provado que o assassino da Sra. Mazerolles teve a precaução de preparar antecipadamente um esconderijo para o seu roubo. São estes os resultados conhecidos do processo; tal é a impressão que em todas as classes da sociedade produzio a enormidade do attentado que uma sentença condemnatoria já está formulada pela maioria da opinião.

« Uma cousa digna de nota, é que o ex-intendente parece partilhar a opinião da magistratura e do publico quanto ao resultado do seu processo. Sabemos de boa fonte que elle considera-se como condemnado por antecipação e que faz as suas disposições tendo em vista um desfecho terrivel, que elle julga inevitavel. Mandou chamar um tabellião para escrever as suas ultimas vontades. Esse official publico tendo ido ao chamado, o preso dictou-lhe varias disposições em favor da menina Helena, nas quaes não receiou incluir os legados a elle feitos pela sua fallecida patrôa. Observando o tabellião que esses legados seriam provavelmente acoimados de nullidade pelos herdeiros da Sra. Mazerolles, e que estes, sendo parte, conseguiriam com certeza, se elle fosse convencido de ter assassinado a mãi delles, que fosse declarado indigno dos dons que a sua victima lhe havia feito:

« — Bem, tornou elle sorrindo-se, o erro dos juizes não ha de permanecer. A minha innocencia ha de ser reconhecida, um dia ou outro, depois da minha execução; e eu julgo os filhos da minha bemfeitora honrados e conscienciosos demais para fazer uma injustiça á minha pobre filha.

« Realmente esse homem, ou é um outro tartufo ou é um novo Lesurques »

Em meiados do abril, o grave *Monitor* inserio esta nota:

« A causa chamada *da rua dos Maçons* será decididamente julgada pelo tribunal do jury do Sena, será decididamente julgada pelo tribunal do jury do Sena, na 1ª sessão do mez de maio, presidida pelo Sr. de Moumerqué. O Sr. de Broe, substituto do Sr. procurador geral, sustentará a accusação. O Sr. Barthe foi designado *ex-officio* para defender o intendente Lebrun.

« A notoriedade desses nomes prova a importancia da causa. »

A sessão indicada abrio-se a 2 de maio. No dia 4 começou o processo Jacques Lebrun.

VII

TRIBUNAL DO JURY DO SENA

Extractamos o que se vai lêr do *Monitor* de 4 e dias seguintes do mez de maio:

« Não ha lembrança de igual affluencia de gente no palacio de justiça. Desde cedo, mais de cem pessoas, entre as quaes havia uns sessenta advogados que não tinham podido obter bilhetes de entrada, apertavam se na galeria que dá para o tribunal do jury. A's nove horas, essa chusma estendia-se até á sala dos Passos Perdidos; um forte piquete de gendarmes e de tropa de linha difficilmente conseguia contel-a.

« A's nove horas e meia, o accesso ao interior do pretorio foi permittido aos privilegiados munidos de bilhetes de entrada dados pelo Sr. presidente. A esse magistado foram, segundo consta, dirigidos mais de quatro mil pedidos desse precioso passe. A diplomacia, a camara dos pares, a camara dos deputados, a nobreza, as finanças, a magistratura, solicitaram esse favor. Houve muitos pedidos e poucas concessões; portanto, numerosos descontentes.

« As tribunas regorgitavam de senhoras: parecendo uma grinalda de flores, de gaze, de joias e de fitas. Dir-se-hia que era o theatro Francez uma dessas noite em que Talma e a Sra. Mars interpretam. *A Escola dos Velhos*.

« A's dez horas menos um quarto, os dous filhos da victima foram sentar-se nas cadeiras da *parte*. O Sr. Berville, seu conselheiro, os acompanhou. Foram recebidos com um susurro de sympathia. O capitão Alexandre Mazerolles estava em grande uniforme com crepe no braço e na espada. O seu irmão mais moço, Carlos, o advogado, estava vestido todo de preto. O primeiro tem o ar brusco e franco do militar. O segundo é dotado de uma physionomia melancolica. Traz oculos de arco de tartaruga e tem um lenço na mão.

« A's dez horas em ponto um porteiro annuncia: O TRIBUNAL.

« Todo levantam-se e descobrem-se.

« O Sr. de Moumerqué e os dous advogados Hérault e de Sennechart installam-se por baixo do grande Christo, junto ao qual tantos e tão lugubres embroglios têm tido o seu desfecho. Os membros do conselho occupam os seus lugares. O Sr. presidente ordena:

« — Introduzam o accusado.

« Jacques Lebrun é apresentado.

« O seu ar relembra o dos *Salteadores do Loire*: sobrecassaca comprida de cor escura, abotoada até o queixo, gravata preta e chapéo alto. Traz ao peito a cruz da Legião de Honra. As suas feições rudes e duras, o nariz aquilino, os cabellos cortados á escovinha, accentuam ainda a sua aspereza e não previnem a seu favor. Os cabellos e o bigode acabaram de alvejar na prisão. Mas o seu corpo continua direito, e as suas fórmas de magreza muscular continuam a dar testemunho de um verdor pouco commum, que os rigores da detenção e a gravidade amesçadora dos factos de que é accusado não têm podido abater.

« O accusado sobe com passo firme para o seu banco. Senta-se entre dous gendarmos. Depois troca algumas palavras com o seu advogado.

« Contando que os debates seriam longos, o ministerio publico requereu dous jurados supplentes e um terceiro assessor.

« O Sr. presidente:

« — A defeza oppõe se a isso?

« O Sr. Barthe faz signal negativo. O tribunal despacha favoravelmente.

« Emquanto isto se passava, Jacques Lebrun volta-se para os assistentes e lança um olhar até os pontos mais remotos da sala, olhar rapido e ironico que tem o brilho e o frio de uma lamina de aço.

« Procede-se á chamada nominal dos Srs. jurados. Cada um por sua vez estende a mão e presta juramento.

« O Sr. presidente, dirigindo-se ao ex-intendente:

« — Accusado, levante-se. Como se chama?

« O interpellado obedeceu, fez a continencia militar e respondeu em voz breve e forte:

« — Jacques Bartholomeu Lebrun.

« — A sua idade?

« — Cincoenta e sete annos e dous mezes.

« — Onde nasceu?

« — Em Metz, na Lorena.

« — Sua profissão?

« — Ex-cabo do 3.. de dragões.

« — Estava ao serviço da Sra. Mazerolles?

« O accusado respondeu com vivacidade:

« — Eu não era seu criado. Era o seu *fac-totum*, seu homem de confiança, seu amigo.

« A estas palavras audazes, manifestou-se um susurro de indignação no auditorio. O filho mais velho da fallecida mal pode conter um protesto energico. O seu irmão derramou copiosas lagrimas.

« O Sr. de Moumarque, com um gesto, acalma essa agitação, que não contribuiria pouco para augmentar a firmeza do *fac-totum*, do *homem de confiança* do *amigo* da ex-limonadeira Este, com effeito, voltou-se e olhou para o publico com um ar de espanto, e ao mesmo tempo de desdem. O presidente continuou:

« — Lebrun, olhe para o tribunal. Onde morava quando foi preso?

« — Em Pariz, na Cruz Vermelha.

« — Bem. Póde sentar-se e preste attenção ás razões da accusação que o escrivão vai ler.

« Cessou todo o rumor. A attenção geral foi despertada. O escrivão começou nestes termos... »

. . . .

Julgamos desnecessario reproduzir esse documento volumoso: os leitores que tiveram a bondade de acompanhar-nos desde o primeiro capitulo desta narrativa, já sabem o seu conteudo.

Voltemos, pois, ás columnas do *Monitor*:

« Logo depois da leitura dos capitulos da accusação, procedeu-se á chamada das testemunhas. O Sr. Vidocq não figurava entre estas. Os assistentes pareceram sentir profundamente não poder ouvir e contemplar á vontade esse personagem, a quem a opinião do povo attribue as faculdades reunidas de um Argos e de um Briarêo. Ignora-se, sem duvida, que a intervenção da policia só tem lugar, em principio, na preparação dos processos criminaes. A discussão oral não a admitte. Assim decidiram jurisconsultos eminentes. »

Continua

VARIEDADES

A AVAEZAR

CONTO ORIENTAL

I

O velho Ali habitava com seus filhos em uma opulenta cidade da Asia.

Seu palacio brilhava como o sol; porque sobre os seus muros de marmore de Carrara reflectia-se pela tarde o astro do dia.

As numerosas joias, que cobriam as ricas vestimentas de suas bellas escravas assemelhavam-se a estrellas do firmamento.

O numero de seus rebanhos jamais chegou-se a contar; e o pó que levantavam suas cavalgaduras, no deserto, era confundido, pela temerosa caravana, com o terrivel *simoum*.

II

Uma noite, em que a lua occultava seus pallidos reflexos á terra, e em que o ruido do trovão e o estampido do raio enchiam de terror o espirito do extraviado viajante, bateu á porta de Ali um pobre peregrino, pedio, por amor de Deus, um abrigo contra os elementos em furia.

Ali ouvio a sua voz, porém, nenhuma ordem deu aos seus criados. A porta permaneceu immovel.

— Abri, por Deus, irmão! repetio.

E sua voz não obteve resposta.

Acabrunhado de fadiga, regelado de frio, cahio de joelhos sobre o passeio da rua, e, em um momento de desespero e angustia, exclamou:

— Oh! tu, a quem suppliquei um abrigo contra a tormenta, tu que permaneceste surdo á voz da indigencia, castigue-te Deus: e que o frio do teu coração se apodere de todo o teu corpo, e não encontres calor nem nas suas riquezas, nem nos raios do sol.

III

O sol da manhã illuminou com luz dubia os crystaes do palacio de Ali. Este levantou-se e olhou para rua.

Um cadaver jazia estendido em frente de sua porta.

Era o corpo do pobre peregrino.

IV

Já nos salões do palacio de Ali não resoam gritos de alegria, nem se ouvem nelles os acordes da harpa harmoniosa, tangida pelas suas bellas escravas.

A monotonia se agita por todas as habitações, como si uma desgraça tivesse tido lugar naquelle soberbo recinto.

Ali, o rico e poderoso Ali, soffre n'aquelles momentos a mais atroz enfermidade.

Presa de um frio, que penetra os seus ossos, seus membros se torcem como serpentes enfurecidas, e debalde clama, pedindo calor para seu corpo resfriado.

— Ponham-me os meus mais ricos vestidos, disse elle aos seus filhos! cubram-me com as pelliças mais espessas, e que todo o brocado de minhas tendas sirva para dar-me o calor que necessito!

E os filhos de Ali envolvem seu pai em uma multidão de telas preciosas.

— Ainda sinto frio: queime-se todo o amba, e as resinas de meus armazens, e faça-se uma atmosphera de fogo porque morro de frio.

Uma nuvem de vapores aromaticos envolve a camara onde se achava o enfermo.

— Ainda sentes frio, pai? Perguntam os filhos d'aquelle infeliz,

— Sim, queimem-se todos os meus moveis, o palacio mesmo, para morrer bem abrazado pelo fogo, porque o que sinto é horrivel.

E uma chamma immensa se ergueu d'aquelle opulento edificio.

V.

No dia seguinte uma caravana funebre caminhava para o deserto.

Eram os filhos do velho Ali, que levavam as cinzas de seu pai.

No meio das areias movediças e abrazadoras do deserto sepultaram aquelles despojos, para que o sol os acalentasse.

Porém o sol tambem negou os seus raios aos ossos de Ali.

Contam que uma nuvem negra obscureceu desde então aquella parte do deserto, e jámais os raios do sol poderam penetrar a sua espessura.

A maldição do peregrino se havia realisado.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 218)

X

A casa de saúde

Isto foi tão bem dito, accentuado de uma maneira tão clara e tão precisa, que até o Dr. Kahfner se deixou illudir.

— O accesso passou, disse elle ás suas enfermeiras, podem retirar-se, conservando-se, comtudo, ao alcance da minha voz.

Aline sentou-se em uma cadeira. Examinava attentamente a sua prisão. Se não não fossem os solidos varões de ferro que guarneciam as janellas, ella ficaria satisfeita com aquelle quarto de dormir. Uma alcova espaçosa, guarnecida de grandes cortinas de cretone claro, mobilia e tapetes iguaes ás cortinas.

O Dr. Michel Kahfner tinha feito as cousas bem.

Em cima de uma mesa, livros, revistas, jornaes e gravuras de modas. Em compensação, porém, não havia agulhas, furadores, tesouras. Nenhum d'aquelles utensilios que podem, em um momento dado, transformar-se em armas offensivas.

— Quer que chame a sua dama de companhia, que ao mesmo tempo lhe servirá de criada?

— Com prazer, respondeu Aline, resolvida a sustentar até ao fim o seu papel.

O doutor tocou uma campainha, e uma rapariga, triste, amarella, de uma côr biliosa e olhos amortecidos, entrou no quarto.

— Lucy, disse o Dr. Kahfner, aqui tem a sua nova ama. Não é preciso recommendal-a.

A rapariga, em um tom monotono, respondeu, como uma licção sabida de cór, que estimava muito estar ás ordens d'esta senhora, e que faria tudo quanto podesse para ser-lhe util e agradavel.

Lucy devia ter nascido nas margens do Tamisa, porque tinha um sotaque inglez muito accentuado.

Feita aquella recommendação o Dr. Michel Kahfner deixou Aline entregue á sua criada, e foi inspeccionar os outros pensionistas.

Ficando só com Lucy, Aline examinou-a attentamente.

Lucy andava pelo quarto, pondo as cousas no seu lugar, arrastando comsigo um insupportavel aborrecimento. A dominante d'aquella rapariga era a monotonia. Parecia desempenhar uma missão superior ás suas forças, passeando sem nunca parar em um lugar os olhos, fixos, sem brilho, rodeados de um largo circulo de bistre.

Depois de ter servido uma frugal refeição a Aline, a qual não se resolveu a tocar-lhe, perguntou-lhe se queria que passasse á leitura.

Aline meneou negativamente a cabeça.

Lucy collocou em cima da mesa o volume que já tinha aberto, mostrando-lhe pela placidez e pela resignação do seu movimento, que ler ou não ler lhe era igualmente indifferente.

— Prefiro conversar, disse Aline.

E Lucy replicou immediatamente, sempre com a mesma nota impassivel, que estava ás suas ordens.

— Parece aborrecer-se muito n'esta casa? perguntou-lhe Aline, entrando de chofre no amago de uma conversação, tanta pressa tinha em descobrir um ponto por meio do qual podesse conceber um projecto, isto é, um plano de fuga.

— Não, minha senhora, replicou a criada, aqui ou outra qualquer parte, desde o momento em que é preciso ganhar a vida.

— Então, nada a interessa?

— Nada.

Esta palavra foi dita com uma frieza que fez correr um calafrio pelas veias de Aline; tão convicto era aquelle Nada—tanto revelava um aborrecimento mortal.

— Não gosta de ninguem?

— Nem ninguem gosta de mim. Sou completamente indifferente a tudo e a todos, e nada, como ha pouco disse, póde prender-me á existencia.

— Singular rapariga! disse comsigo Aline, d'onde vem este aborrecimento, este desespero resignado, este abatimento chronico? Não ha duas horas que pela primeira vez vi esta rapariga e ainda não variou os seus modos, nem as suas intonações, parece um chronometro animado, uma mumia ambulante. E não se aborrece em servir em uma casa de... saude? Não lhe causa desgosto?

— Nada, absolutamente, pois que já tive a honra de dizer á senhora que tudo me era indifferente. Uma vez que tenha de trabalhar, tanto me faz aqui como em outra parte!

— E se eu quizesse ir-me embora?

— Tenho ordens. Toco a campainha e as raparigas de serviço impedirão a menina de fazer o que diz.

— E se eu lhe désse muito dinheiro para me deixar fugir?

— Não aceitava: o dinheiro me é tão indifferente como tudo mais.

E accrescentou, com um azedume concentrado, que pela primeira vez transparecia nas suas palavras:

— O dinheiro! para as minhas despezas tenho de mais.

— Nada a podia então tentar, Lucy?

— Nada, minha senhora, e devo preveni-la disso. Tenho um dever a cumprir e cumpro-o.

— Mas se eu lhe provasse que não sou douda, que sou uma victima...

A criada deteve-a com um gesto.

— Todos os doentes dizem a mesma cousa. Póde-os consultar, têm todos a mesma linguagem. São todos victimas de uma infame machinação e nunca as suas faculdades tiveram o menor desarranjo. Tenho ouvido esta historia um cento de vezes.

Então não me acredita, quando lhe affirmo que nem me chamo Chapmer, nem estou douda?

Não lhe disse que estava douda; disse que estava incommodada. O Dr. Kahfner verificou-o e tambem o Dr. Chapmer, seu irmão, bem como o Dr. Bernar!.

Aline deu um salto na cadeira.

O Dr. Bernardo! O que é isso? exclamou ella, fazendo-se vermelha.

— Ah! Ah! menina, replicou a criada, sempre no mesmo tom calmo. Faça um appello á sua memoria. Aquelle medico que a senhora não póde ver e que, entretanto, a trata com tanto carinho. O Dr. Bernardo, que a trata, que é amigo do seu irmão...

Aline torcia as mãos. Conhecia o tal Bernardo. Adivinhava que era Paloque.

— Não ha duvida, disse ella comsigo, que se eu for contar áquella rapariga, que este miseravel que se apresenta como medico é cumplice do supposto Chapmer, que que se apoderaram ambos da minha pessoa, que o primeiro d'elles é o assassino de meu pai, é uma historia tão inverosimil que só vou confirmar a seus olhos a minha pretendida loucura. O que hei de fazer? O que será de mim? quem virá em meu soccorro?

Domando ainda uma vez o coração, que a agitava:

— E verei, perguntou ella á criada, o Dr. Bernardo?

— Certamente. Seu irmão recommendou-lhe muito, ao que parece, que acompanhasse o seu tratamento e que velasse por si. Parece que elle pretende cural-a.

— Oh! que infame! murmurou Aline. Serei então, até ao meu ultimo instante, victima d'aquelle monstro?

Proseguio em voz alta:

— Póde não me deixar, Lucy, durante as visitas do Dr. Bernardo?

— Se a menina o exigir, farei todo o possivel para isso. Entretanto, o Dr. Bernardo que recebeu plenos poderes do Sr. director, póde exigir que eu deixe a menina só com elle, e então serei obrigada a obedecer-lhe.

— Oh! meu Deus, exclamou Aline, não podendo por mais tempo conter o seu desespero, estou então condemnada! Estou então perdida! Tendo piedade de mim! Não abandoneis aquella que vos implora. Com o mesmo golpe quebrarieis duas existencias, a minha e a de Roberto.

Pronunciando a meia voz estas ultimas palavras, ajoelhou-se e levantou as mãos para o céo.

A infeliz deixou cahir sobre ella o olhar sem brilho, sempre impassivel e inalteravel...

A supplica deu alento a Aline.

— Animo! disse ella, se for preciso morrerei. Se me tirarem todas as armas, quebro a cabeça de encontro a uma parede.

Lançando os olhos em torno de si, convenceu-se de que até d'este extremo recurso estava privada, o aposento era guarnecido de colchões.

Chegou a hora do jantar.

Lucy servio-o exactamente como fizera ao almoço. A natureza humana nunca perde os seus direitos. Aline foi obrigada a reconhecer que morria de fome. O jantar era succulento e copioso, e ella comeu com appetite. Lucy andava de um lado para outro, pelo quarto, com a sua inflexivel regularidade. Algumas vezes ausentava-se por um instante, mas voltava logo. Aline notou que, depois d'estas ausencias, os olhos da criada tornavam-se mais fundos, e que o seu andar era mais pesado. Ao mesmo tempo parecia-lhe que um cheiro de alcool lhe impressionava desagradavelmente o olfato.

Dentro em pouco já não era licito duvidar. Lucy ia beber ao quarto immediato. Era uma ebria, mas uma ebria vergonhosa, arrastando a vida sob o peso d'aquelle vicio despresivel, de que tinha consciencia, mas contra cujo poder sentia-se sem forças.

XI

A lucta

E' grande o numero d'aquelles a quem um vicio ignobil, incuravel, tira o livre arbitrio. A creatura, descendo abaixo do nivel do irracional, torna-se um ser irresponsavel, cedendo sem lucta ás necessidades crapulosas do seu terrivel instincto.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario* a rua do Duque de Caxias n. 42.